



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2 / 2020 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/CEAUD**

### ***PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019***

#### ***FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS***

#### ***RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 002/2020***

#### ***CENTRO DE AUDITORIA INTERNA / TJMG***

#### ***INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2011 E DECISÃO NORMATIVA Nº 002/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS***

#### ***LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS***

AGE-MG	Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
ASCONT	Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – TJMG
ASPLAG	Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – TJMG
ASPRED	Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial – TJMG
ASTECH	Assessoria de Padronização e Tecnologias da Informação - TJMG
AUDIT	Auditoria Interna – TJMG
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
BDI	Benefícios e Despesas Indiretas
CAFES	Gerência do Cartório de Feitos Especiais - TJMG
CEAUD	Centro de Auditoria Interna –TJMG
CESI	Centro de Segurança Institucional
CGJ	Corregedoria Geral de Justiça – TJMG
CI	Comunicação Interna
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPDP	Certidão de Não Pagamento de Despesas Processuais
COADIS	Coordenação de Apoio e Controle das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares - TJMG
COBIB	Coordenação de Documentação e Biblioteca – TJMG

COFIN	Coordenação de Execução Financeira - TJMG
COFIS	Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária - TJMG
COFOP	Coordenação de Formação Permanente da Capital - TJMG
COMAT	Coordenação de Controle de Material de Consumo – TJMG
CONTROL	Coordenação de Acompanhamento e Controles Contábeis - TJMG
COPAT	Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário – TJMG
COREN-MG	Conselho de Enfermagem de Minas Gerais
COREP	Coordenação de Administração de Repasses Especiais
COSEC	Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais
COTRANS	Coordenação de Controle de Transporte - TJMG
DAE	Documentação de Arrecadação Estadual
DEARHU	Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos – TJMG
DECRETO NE	Decreto de Numeração Especial
DENGEP	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – TJMG
DIRCOR	Diretoria Executiva de Atividade Correicional - TJMG
DIRDEP	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - TJMG
DIRFIN	Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária
DIRFOR	Diretoria Executiva de Informática – TJMG
DIRGED	Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – TJMG
DIRSEP	Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – TJMG
DJe	Diário do Judiciário Eletrônico
e-TCE	Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente
FEPJ	Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
FPE	Fundos de Participação dos Estados
FUNAD	Fundo de Apoio ao Deficiente
FUNDIF	Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos
GEARQ	Gerência de Arquivo e Tratamento da Informação Documental
GECON	Gerência de Contabilidade – TJMG
GEFIN	Gerência de Execução Orçamentária e Administração financeira – TJMG
GEPAG	Gerência de Pagamento – TJMG
GEREC	Gerência de Controle de Receitas – TJMG
GERMAG	Gerência da Magistratura – TJMG
GERSAT	Gerência de Saúde no Trabalho – TJMG
GERSEV	Gerência de Provimento e de Concessão aos Servidores – TJMG
GESUP	Gerência de Suprimento e Controle Patrimonial - TJMG
GETEC	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - TJMG
GRCTJ	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAO	Processo de Aceleração de Obras
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PPAG	Plano Plurianual de Ação Governamental
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPLAG	Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – TJMG
SEPLAG/MG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais
SIAD	Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema de Acompanhamento Processual

SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISCOM	Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas
TCEMG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TRD	Termo de Recebimento Definitivo
TRP	Termo de Recebimento Provisório
UFEMG	Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais
UO	Unidade Orçamentária

## **INTRODUÇÃO**

### **Apresentação**

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, gestor e agente executor do FEPJ, se organiza e se estrutura de acordo com a Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº 59/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85/2005 e pela Lei Complementar nº 105/2008.

O Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, vinculado à estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, foi criado pela Lei Estadual nº 20.802/2013, e regulamentado pela Resolução TJMG nº 739/2013.

Conforme o artigo 2º da Lei Estadual nº 20.802/2013, o FEPJ, de duração indeterminada, tem como objetivo assegurar recursos necessários ao desenvolvimento das atividades específicas do Poder Judiciário, a serem aplicados, em especial, na elaboração e execução de programas e projetos; construção, ampliação e reforma de prédios próprios e de imóveis utilizados pelo Poder Judiciário; ampliação e modernização dos serviços informatizados; aquisição de material permanente; aquisição de bens imóveis; capacitação e treinamento; realização de despesas de caráter indenizatório, classificadas em outras despesas correntes; realização de outras despesas de capital ou correntes, exceto as relativas a proventos, vencimentos, pensões e subsídios dos quadros do Poder Judiciário.

Constituem recursos do FEPJ, de acordo com o artigo 3º da Lei Estadual nº 20.802/2013, as dotações específicas destinadas ao FEPJ no orçamento do Estado; as receitas provenientes do pagamento das custas judiciais devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau; as receitas provenientes da arrecadação da Taxa Judiciária; as receitas provenientes da arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária relativas ao exercício do poder de polícia realizado pelo Poder Judiciário; as receitas provenientes de contratos ou convênios firmados com instituição financeira oficial em contrapartida à sua qualificação como agente mantenedor dos saldos de depósitos judiciais e precatórios até o seu normal levantamento pelos titulares; doações, legados e outras contribuições; as receitas oriundas de convênios, acordos ou contratos firmados com o TJMG; os valores transferidos ao FEPJ por entidades públicas ou créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos; os valores resultantes de alienação ou locação de bens móveis ou imóveis e de alienação de bens inservíveis constantes do patrimônio do TJMG; a remuneração oriunda de aplicação financeira com recursos do FEPJ; as cominações pecuniárias decorrentes de processos judiciais, inclusive as previstas na legislação processual, quando não houver outra destinação prevista em lei; os valores provenientes do pagamento de inscrição em concursos, cursos, conferências, simpósios e outros eventos promovidos pelo TJMG; os empréstimos contraídos junto a organismos nacionais e internacionais e destinados ao FEPJ, observada a legislação vigente e as outras receitas que lhe forem atribuídas em lei.

A Resolução TJMG nº 739/2013, em seu artigo 8º, §4º, prevê que o mandato dos membros do grupo coordenador do FEPJ será de até dois anos, observada, no caso dos desembargadores, a coincidência com o mandato do respectivo cargo de direção do Tribunal de Justiça. A mesma norma, em seu artigo 8º, I, prevê que o Presidente do Tribunal de Justiça é membro nato do grupo coordenador e exerce a presidência deste.

De acordo com a Portaria TJMG nº 4.167/2018, o grupo coordenador do FEPJ é integrado pelos seguintes membros titulares: Desembargador José Afrânio Vilela, Primeiro Vice-Presidente; Desembargadora Áurea

Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente; Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca, Corregedor-Geral de Justiça e Jair Francisco dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência. Como membros suplentes, constam a Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiro, Terceira Vice-Presidente, como 1ª suplente; o Desembargador Gilson Soares Lemes, Superintendente Administrativo-Adjunto, como 2º suplente; c) o Desembargador Tiago Pinto, como 3º suplente e a Juíza Auxiliar da Presidência Rosimere das Graças do Couto, como 4ª suplente.

No período relativo ao exercício orçamentário/financeiro de 2019, objeto deste relatório de Prestação de Contas, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais foi presidido pelo Excelentíssimo Desembargador Nelson Missias de Moraes, cujo mandato se iniciou em 29/06/2018 e se estenderá até 30/06/2020.

A Secretaria de Controladoria e Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais apresenta o Relatório de Prestação de Contas da UO 4031 - FEPJ em cumprimento às seguintes normas:

- Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;
- Decisão Normativa TCE nº 01/2019, que define as unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2019, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão as contas anuais;
- Decreto Estadual nº 47.755/2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; e
- Portaria-Conjunta da Presidência TJMG nº 893/2019, que dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário, exercício de 2019.

### **Metodologia**

A avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – *PPAG*, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – *LDO* e na Lei Orçamentária Anual – *LOA*, a verificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como as auditorias e ações de controle levadas a efeito nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal foram realizadas tendo por base relatórios elaborados por cada área que compõe a Administração do TJMG, provas em registros, publicações, gráficos e planilhas, consultas, revisões, pesquisas, documentos diversos, reuniões e discussões da equipe de auditoria.

Dada a extensão de dados, informações e providências que permeiam a gestão anual do exercício orçamentário/financeiro, esta Secretaria procurou trabalhar na dimensão julgada suficiente à sua compreensão e convicção, valendo-se do método de amostragem.

As informações lançadas neste Relatório têm por base a data-corte de 31/12/2019, ressalvadas as exceções previstas no texto.

Por meio da Portaria Conjunta nº 593/2016, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI! foi implantado como ferramenta oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos no âmbito das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo de utilização obrigatória por magistrados e servidores.

O uso do SEI! contempla a produção, a tramitação interna e externa de documentos administrativos entre as diversas áreas do TJMG e entre essas e os usuários externos com os quais se relacionam.

Em razão disso, as informações para a composição das contas anuais foram produzidas no âmbito do referido sistema, Processo SEI nº 0029866-21.2020.8.13.0000.

Conforme o artigo 4º da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2019, As prestações de contas anuais deverão ser apresentadas em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2019, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal. Em face do

referido comando, todos os arquivos produzidos na plataforma do SEI (processo nº 0029866-21.2020.8.13.0000) foi inserida, por upload, no e-TCE.

Em virtude de tais funcionalidades não será disponibilizado conteúdo impresso sujeito a protocolo físico nas dependências desta Egrégia Corte de Contas.

## **DESENVOLVIMENTO**

### ***I – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual – (IN TCEMG nº 14/11, art. 10, I)***

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019 foi revisto para o exercício de 2019 pela Lei nº 23.288/2019. Os programas e ações referentes à unidade orçamentária “Fundo Especial do Poder Judiciário” (código 4031) estão representados no Volume II – Anexo II (Programas e Ações por setor de Governo) e Anexo IV (Programas e Ações incluídos e excluídos) e no Volume III - Anexo III (Programas e Ações por Eixo).

Importa esclarecer que as premissas que estruturam os programas e ações foram contextualizadas no âmbito do Planejamento e Gestão Estratégica Institucional. Regulamentado pela Resolução nº 823/2016 (a qual, por sua vez, é subproduto direto da aplicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015–2020, dada pela Resolução CNJ nº 198/2014), o referido Planejamento consolida as metas, indicadores e iniciativas a serem executadas no prazo de seis anos, que iniciou-se em 2015 e se estenderá a 2020. Constitui um direcionamento organizacional, estabelecendo: a) os objetivos pretendidos; b) os programas, projetos, planos e ações que devem ser implementados a fim de alcançá-los e c) o monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.

A metodologia concebida para o Plano é sistematizada no Mapa Estratégico, que sintetiza a missão, a visão e os valores do TJMG. Este diagrama é composto por um conjunto de 11 Macrodesafios definidores das políticas e ações que nortearão a condução da atuação institucional.

Ainda nesta esteira, o artigo 7º da Resolução nº 823/2016 dispõe que “os recursos orçamentários serão obrigatoriamente alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução”.

Ante tal panorama, costura-se a alocação dos recursos ao escopo definido pela Instituição. As despesas são concebidas – em termos de natureza e de quantitativos – mediante diretrizes inteligíveis, desenhadas por políticas previamente aprovadas pela alta administração.

Normativamente, as peças que respondem pela materialização orçamentária dos propósitos organizacionais das entidades públicas são o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) – já citado - e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei nº 23.290/2019, Lei Orçamentária Anual (LOA), editada sob as diretrizes da Lei nº 23.086/2018, contempla as metas físicas e financeiras que foram executadas no ano de 2019 para a UO 4031 - FEPJ, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e no PPAG 2016-2019.

Apresenta-se, a seguir, os demonstrativos I e II da execução das metas físicas e financeiras relativas ao exercício de 2019 para a UO 4031 – FEPJ.

## **DEMONSTRATIVO I**

<b>ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2019</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto/unidade</b>	<b>Prog. Anual PPAG (A)</b>	<b>Realizado Jan/Dez (B)</b>	<b>B/A</b>
Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores (2119)	Pessoa beneficiada	15.842	20.652	130,36%
Celeridade Na Prestação Jurisdicional (1091)	Projeto Implantado	314	3.646	1.161,15%
Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instâncias (2050)	Ação de Apoio À Gestão Institucional Realizada	1	1	100,00%

Processamento Judiciário (4395)	Processo Julgado	2.332.252	2.155.787	92,43%
Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas (2109)	Certificado Expedido	60.000	48.943	81,57%
Obras e Gestão Predial (2091)	Intervenção Concluída	8	1 <sup>[1]</sup>	12,50%
Gestão de serviços de TIC (2025)	Produto Disponibilizado	5.000	10.384	207,68%

Fonte: SIGPLAN

**DEMONSTRATIVO II**

<b>ANÁLISE DAS METAS FINANCEIRAS PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2019 (em R\$)</b>					
<b>Programa/Ação</b>	<b>Crédito Inicial (A)</b>	<b>Crédito Autorizado (B)</b>	<b>Despesa Realizada (C)</b>	<b>C/A</b>	<b>C/B</b>
Auxílios concedidos a Magistrados e servidores (2119)	243.488.329,00	243.488.329,00	142.958.998,55	58,71%	58,71%
Celeridade na Prestação Jurisdicional (1091)	84.412.070,00	84.412.070,00	19.308.375,64	22,87%	22,87%
Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instância (2050)	813.587.787,00	813.587.787,00	502.847.108,55	61,81%	61,81%
Obras e Gestão Predial (2091)	369.918.863,00	369.918.863,00	260.376.812,96	70,39%	70,39%
Processamento Judiciário (4395)	178.638.663,00	178.638.663,00	75.082.478,56	42,03%	42,03%
Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas (2109)	4.777.234,00	4.777.234,00	4.376.225,36	91,61%	91,61%
Gestão de serviços de TIC (2025)	77.806.865,00	77.806.865,00	67.949.995,29	87,33%	87,33%
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.629.811,00</b>	<b>1.772.629.811,00</b>	<b>1.072.899.994,91</b>	<b>60,53%</b>	<b>60,53%</b>

Fonte: SIAFI/MG

Percebe-se que os percentuais de execução orçamentária foram adequados da ação 2091, da ação 2109 e da ação 2025, quando observada a metodologia estabelecida no Manual de monitoramento do SIGPLAN, que considera como satisfatório o desempenho entre 70% e 130%, e não adequados da ação 2119, cujo percentual de execução levando-se em consideração despesa realizada x crédito autorizado, ficou em 58,71%, da ação 1091 em 22,87%, da ação 2050 em 61,81% e da ação 4395, com percentual de execução de 42,03%. As justificativas referentes ao desempenho das ações supracitadas, fornecidas pela SEPLAG, encontram-se nos eventos nºs 3321245 e 3508598, respectivamente.

No subtítulo Ação 2091 – Obras e Gestão Predial apresentamos o detalhamento e justificativa para a baixa execução das metas físicas.

Para os Demonstrativos I e II, foram utilizados dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN e do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo do Estado de Minas Gerais.

O crédito inicialmente estabelecido na LOA/2019 para a UO 4031 – FEPJ foi de R\$ 1.772.629.811,00.

No transcorrer do exercício de 2019, não houve a necessidade de readequação ou remanejamento do orçamento aprovado. Nesse sentido, não foi encaminhada solicitação para abertura de créditos suplementares em favor da UO 4031.

Abaixo, detalharemos os Atos de Gestão realizados pelo TJMG no exercício de 2019, através de projetos e ações envolvendo magistrados e servidores nas suas respectivas áreas e que se empenharam no exame de diversas matérias e na constante busca pelo aprimoramento da prestação jurisdicional, à redução de custos e do desperdício de recursos públicos, bem como a materialização do compromisso do TJMG com a sociedade.

No início de dezembro de 2018, ocorreu o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual foram aprovadas as metas nacionais e específicas do judiciário para 2019, com a chancela dos presidentes dos tribunais estaduais do país.

Nesse contexto, o Planejamento Estratégico do TJMG foi atualizado com o objetivo de incluir as metas nacionais aprovadas, as diretrizes da alta administração e as iniciativas para alcançá-las. As principais atualizações ocorridas no Planejamento Estratégico de 2019, enfatizaram a gestão participativa, a atuação compartilhada e participativa de toda a direção, do conjunto da magistratura, da equipe de gestores e dos servidores.

De acordo o Ofício nº 435, de 08 de janeiro de 2020 – Presidência /SUP-ADM, evento nº 3243429, apresentamos alguns resultados das ações e projetos desenvolvidos em 2019:

### **Modernização/Tecnologia**

- Uma das importantes conquistas do Tribunal mineiro neste ano foi a conclusão, em agosto, da implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) nas unidades judiciárias de competência cível e nos juizados especiais das 296 comarcas mineiras. No início dessa gestão, o PJe estava instalado em apenas 12% das comarcas do estado. Com o atingimento da totalidade, o sistema permitirá que os próximos anos, no TJMG, sejam marcados por uma Justiça mais sustentável, célere e moderna;
- No campo da informatização, o ano de 2019, foi marcado pelo planejamento e pela preparação do piloto do PJe Criminal, pela modernização da Central de Taquigrafia e pela a implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico em 100% das serventias do Estado;
- A fim de dotar a administração de mais transparência e eficiência, foi ainda desenvolvido, pelo próprio TJMG, o painel Gestão de Contratos, sistema inédito entre os tribunais do País, que permite aos gestores acesso simultâneo e *online* a todos os contratos em vigor na Casa;
- Lançado em 2019, o Painel de Controle das Despesas Financeiras e Orçamentárias do Fundo Especial do Poder Judiciário;
- A implantação do Siscondj-Depox, para emissão de alvarás judiciais por meio eletrônico em todas as unidades do TJMG, localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

### **Infância e Juventude**

- No campo da infância e da juventude foi celebrado, este ano, a regulamentação do funcionamento do Depoimento Especial na Primeira Instância – a escuta especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência – e a implementação das salas para a tomada desses relatos;
- Nesse ano, ainda, nasceram a Campanha da Semana da Adoção, o Programa Apadrinhar, o Programa Entrega Legal e a primeira edição do programa “TJ e a Comunidade”, no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte, ampliando o exercício de cidadania na comunidade;
- Inaugurada a primeira Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) Juvenil, em Frutal. As obras da unidade foram integralmente custeadas pelo Judiciário local, por meio de verbas de prestações pecuniárias.

## **Estrutura Judiciária**

- A partir de estudos técnicos e de esforços que envolveram diversos setores do TJMG, e tendo sempre como norte o Planejamento Estratégico 2019 para a instituição, novas varas foram instaladas neste ano e outras tiveram sua competência alterada;
- As comarcas contempladas com novas varas foram as de Betim, Barbacena, Contagem, Esmeraldas, Frutal, Ipanema, Nova Serrana, Patos de Minas, São Gotardo, Santa Luzia e Uberlândia;
- Além disso, foram instaladas a 8ª Câmara Criminal e a 20ª Câmara Cível do TJMG, autorizada a instalação da Comarca de Jaíba e a Comarca de Pará de Minas, conseqüentemente elevada para entrância especial.

## **Humanização da Saúde**

- Houve mudança na forma de elaboração de notas ou respostas técnicas que auxiliam os juízes em decisões liminares, com relação à saúde suplementar. Esses pareceres passaram a ser elaborados pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (Nat'Jus);
- Composto por médicos do próprio TJMG, sob a responsabilidade e coordenação da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), o Nat'Jus já era o responsável pela elaboração desses documentos técnicos em pedidos relacionados à saúde pública;
- Nesta gestão, em prol da humanização da saúde, houve ainda o esforço de ressaltar, junto aos juízes, a autonomia deles para decidir diante dessas liminares, podendo as notas técnicas ser ou não consultadas, a critério do magistrado, face a eventuais dúvidas.

## **Violência contra a mulher**

- Diversas palestras e exposições em fóruns, faculdades, canteiros de obras, entre outros espaços, levaram conscientização para a sociedade sobre o tema da violência doméstica e familiar;
- Três edições da Semana Justiça pela Paz em Casa foram realizadas no período, impulsionando o julgamento de processos relacionados ao tema, nas diversas comarcas mineiras, e com uma programação paralela de eventos e debates;
- O TJMG realizou, ainda, campanhas de doação de roupas, brinquedos, fraldas e produtos de higiene pessoal para a casa Sempre Viva, entidade que acolhe vítimas de violência doméstica e seus filhos, de nove cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

## **Conciliação e cooperação**

- Entre os bons resultados deste ano, estão também os conquistados pelo programa Pontualidade, que se baseia na cooperação de juízes para julgar processos judiciais de forma remota. Desde que lançado, em 5 de novembro de 2018, por meio dele foram prolatadas quase 18 mil sentenças;
- Importante ressaltar o esforço na disseminação da cultura da mediação e da conciliação, destacando a atuação do Judiciário mineiro para o acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e os municípios, em torno de bilionária dívida;
- Atuação do Judiciário diante da tragédia de Brumadinho, quando, em tempo recorde, dotou a comarca de todas as condições de infraestrutura para dar célere andamento às demandas, priorizando sempre que possível a conciliação.

## **Investimento em inteligência**

- O Centro de Segurança Institucional – CESI, por meio da Superintendência de Segurança Institucional, avançou nas ações de encaminhamento de armas e munições para destruição pelo Exército Brasileiro, o que resultou em significativa diminuição do acervo existente nos depósitos forenses;
- O apoio e assistência a magistrados e servidores em situação de risco também mereceu especial atenção do CESI que, paralelamente, ainda aprimorou a segurança predial das inúmeras edificações forenses.

## **Programa de Integridade**

- Ato contínuo ao aprimoramento das medidas de *combate* à corrupção, o TJMG, de forma pioneira, iniciou a implantação de seu programa de integridade, por meio de um conjunto de ferramentas, políticas e ações que busca a continuidade do estado de conformidade da organização com os padrões éticos e com a legislação vigente;
- A consolidação do programa passa pela permanente gestão dos riscos, pelo estabelecimento de um código de conduta e de um canal de denúncias, bem como pelo treinamento e monitoramento contínuos;
- A sua estruturação se deu a partir dos parâmetros estabelecidos no artigo 41 da Resolução TJMG nº 880/2018 – normativo que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013 – resultando na definição de 07 (sete) mecanismos, que são a base de um programa de integridade:
  - Comprometimento da Alta Direção;
  - Código de Conduta;
  - Canal de Comunicação – Fale com o TJMG;
  - Gestão Periódica de Riscos;
  - Treinamentos Periódicos;
  - Comunicação;
  - Monitoramento Contínuo.

## **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**

- Em 2019, foi elaborado o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos que representa importante marco no sentido de possibilitar maior transparência, correção e eficiência na gestão e fiscalização dos contratos, contribuindo para o aprimoramento das rotinas e compartilhamento de boas práticas;
- Configura-se como instrumento para oferecer aos gestores e fiscais contratuais orientações técnicas e subsídios práticos, nivelando o conhecimento e dirimindo eventuais dúvidas quando do desenvolvimento de suas respectivas atribuições.

## **Painéis de Controle**

Segue a relação dos painéis de controle, cuja implantação ocorreu ao longo do exercício de 2019, desenvolvidos, por meio da ferramenta Qlik Sense, com o objetivo de possibilitar que a alta administração e gestores desta instituição possam se valer de instrumentos para embasar o delineamento de estratégias e a tomada de decisões.

## **Painel de Acompanhamento das Metas Nacionais – CNJ**

- Apresenta a consolidação dos dados relacionados às metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecidas pelo CNJ em conjunto com os tribunais de todo o país e parte integrante do Plano Estratégico do TJMG;
- Os dados são extraídos mensalmente dos sistemas transacionais (SISCOM, PJe, Projudi, JPe e SIAP), possibilitando o acompanhamento de cada meta por meio de tabelas, gráficos e mapas dinâmicos, com comparativos e filtros diversos;
- O painel indica o saldo para cumprimento da meta e o total de processos associados à meta, a evolução anual do percentual de cumprimento, o quantitativo mensal de processos distribuídos e julgados, o desempenho por comarca e a listagem de processos pendentes.

## **Painel de Gestão de Contratos**

- Trata-se de uma solução desenvolvida, de forma inédita entre os tribunais do país, para a apresentação de resultados por meio de relatórios e indicadores de gestão, sendo um eficaz instrumento de controle dos recursos públicos;

- Tornou possível a análise individual dos contratos, com a emissão de alerta quando se aproximarem os prazos de vencimentos contratuais e execução anual, a partir de 2015, além da visualização do total de contratos por área gestora e o ranqueamento de contratações.

### **Painel de Limites Orçamentários x Execução**

- Desenvolvido de forma a permitir que as áreas gestoras de orçamento possam controlar os valores atribuídos a cada uma delas, referentes aos limites para empenhamento de despesas ao longo do exercício. Possibilita a visualização destes “limites orçamentários”, bem como a evolução da execução de gastos, com pormenorização por empenho e credor.

### **Redução de custos**

- Renovação e atualização dos serviços de arrecadação: economia no valor de R\$ 7.308.441,60;
- Licitações para aquisição de bens, contratação de obras e serviços: economia anual de R\$ 142.685.886,94;
- Revisão e gerenciamento de contratos do TJMG: economia no valor de R\$ 11.547.245,62 em consequência do ajuste do período de férias dos terceirizados para coincidir com o Recesso Forense;
- Revisão dos contratos: economia projetada de R\$ 896.337,31 até o final da vigência dos contratos renegociados.

Os resultados obtidos com a atuação da mencionada gestão compartilhada e participativa, bem como das equipes supracitadas encontram-se descritos no Relatório de Gestão do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, (evento nº 3670606).

### **Ação 2091 – Obras e Gestão Predial:**

Concentram-se na Ação Orçamentária 2091 – Obras e Gestão Predial os recursos destinados à manutenção e expansão da infraestrutura física das unidades prediais da 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Incluem-se nesta seara as atividades contínuas de conservação e de garantia de condições de funcionalidade e usabilidade adequadas das edificações existentes, bem como aquelas voltadas ao planejamento e execução de novas obras de construções, reformas e ampliações.

O alinhamento da Ação aos objetivos institucionais é costurado durante a fase de planejamento. Sua programação reflete as diretrizes lançadas pelo projeto “Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG”, regulamentado pelas Resoluções TJMG nº 823/2016 e nº 827/2016. A proposta de trabalho desenvolvida insere-se no Macrodesafio 10 - Instituição da Governança Judiciária, definido nos seguintes termos:

*“trata-se da formulação, da implantação e do monitoramento das estratégias institucionais. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos;”.*

Os princípios, indicadores e metas convencionados orientam a elaboração do Plano de Obras - documento formal que relaciona, segundo cálculos e parâmetros do Sistema Técnico de Priorização, as intervenções construtivas projetadas para o período de 5 anos. Regulamentado pela Resolução TJMG nº 687/2012<sup>[2]</sup>, propõe-se a listar os contratos de projetos, obras, reformas e ampliações considerados prioritários para a modernização da infraestrutura física o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Uma vez apreciado e aprovado pelo Órgão Especial, o conteúdo do Plano de Obras consubstancia o planejamento da Ação 2091, que integra o conteúdo das peças orçamentárias PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental e LOA - Lei Orçamentária Anual.

Utilizando-se do orçamento do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Unidade Orçamentária 4031 (evento nº 3669642), a Ação insere-se no PPAG 2016-2019 (Revisão 2019), juntamente com outras 5 ações, sob o Programa 706 – Prestação Jurisdicional, assim descrito.

### **Programa 706 - Prestação Jurisdicional:**

**Unidade Responsável:** 4031 - Fundo Especial Do Poder Judiciário Do Estado De Minas Gerais

**Objetivo Do Programa:** consolidar as ações necessárias que possibilitem ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entregar à sociedade a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, bem como ser instrumento de promoção da paz social.

**Objetivos De Desenvolvimento Sustentável:** 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

**Áreas X Objetivos Estratégicos:** não possui áreas; não possui objetivos estratégicos.

O demonstrativo III detalha os valores atribuídos ao Programa:

### DEMONSTRATIVO III

VALOR ANUAL PARA PROGRAMA 706 - PPAG				
	2019	2020	2021	2022
<b>1. ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>1.529.141.482</b>	<b>1.673.149.499</b>	<b>1.659.893.590</b>	<b>1.704.223.093</b>
- Despesas correntes	1.012.782.468	1.073.317.254	1.135.850.629	1.175.058.499
- Despesas de capital	516.359.014	599.832.245	524.042.961	529.164.594
<b>2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.529.141.482</b>	<b>1.673.149.499</b>	<b>1.659.893.590</b>	<b>1.704.223.093</b>

Fonte: PPAG 2016-2019/ REVISÃO 2019

Do total de R\$ 1.529.141.482,00, coube à Ação 2091, de acordo com dados extraídos do PPAG 2016-2019 (Revisão 2019) - Volume II - Programas e Ações Por Setor de Governo, o montante de R\$ 369.918.863,00 para gastos relacionados ao gerenciamento da atual infraestrutura física e à aplicação de investimentos em novas instalações do Poder Judiciário Estadual (evento nº 3669771).

Suas metas físicas e financeiras constam do demonstrativo IV; ao passo que seu escopo é dado pelos elementos abaixo relacionados.

**Ação:** 2091 - Obras e Gestão Predial.

**IAG:** Ação de Acompanhamento Geral.

**Unidade Responsável:** 4031 - Fundo Especial Do Poder Judiciário Do Estado De Minas Gerais.

**Programa:** 706 – Prestação Jurisdicional.

**Finalidade:** destinar recursos necessários à garantia da infraestrutura física das unidades prediais de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**Produto:** intervenção concluída

**Unidade de medida:** intervenção.

**Público-Alvo:** usuários da justiça comum, 2ª instância, juizados especiais, colaboradores da justiça, magistrados e servidores.

### DEMONSTRATIVO IV

METAS ANUAIS – AÇÃO 2091								
TERRITÓRIOS	2019		2020		2021		2022	
	Fís	Financeiras	Fís	Financeiras	Fís	Financeiras	Fís	Financeiras
Alto Jequitinhonha	0	5.496.118,00	2	14.358.860,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	3.420.540,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	23.173.762,00	3	44.455.571,00	1	22.029.319,00	0	247.668,00
Metropolitano	0	64.210.361,00	5	106.636.759,00	3	105.278.246,00	6	145.798.313,00
Mucuri	0	0,00	0	7.334.391,00	1	12.477.058,00	1	9.491.630,00
Multiterritorial	0	93.599.781,00	0	107.703.834,00	0	99.968.142,00	0	94.880.648,00
Noroeste	0	7.692.562,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	1.685.044,00	1	7.765.822,00	2	7.968.053,00	1	14.573.349,00
Oeste	1	40.221.853,00	4	59.807.754,00	4	17.880.603,00	0	0,00

Sudoeste	2	34.636.703,00	3	0,00	0	1.870.343,00	1	2.153.434,00
Sul	3	50.723.407,00	2	68.064.799,00	5	27.879.328,00	1	11.817.317,00
Triângulo Norte	0	17.737.705,00	2	16.017.737,00	0	87.279,00	0	47.640,00
Triângulo Sul	1	18.515.951,00	3	8.769.955,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	3.171.439,00	0	10.109.472,00
Vale do Rio Doce	0	5.185.076,00	2	16.186.791,00	1	21.669.363,00	1	27.472.896,00
Vertentes	0	3.620.000,00	0	9.025.815	1	14.384.909,00	1	11.817.317,00
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>369.918.863,00</b>	<b>29</b>	<b>466.128.088,00</b>	<b>18</b>	<b>334.664.082,00</b>	<b>11</b>	<b>328.409.684,00</b>

Fonte: PPAG 2016-2019/ REVISÃO 2019.

Foram autorizados R\$ 369.918.863,00 em créditos orçamentários – um acréscimo da ordem de R\$ 143.682.796,00 em relação aos R\$ 226.236.067,00 de créditos iniciais autorizados em 2018 para a mesma ação. Trata-se de aumento considerável, equivalente a 63,51%. Os investimentos em execução de obras e aquisição de terrenos respondem majoritariamente pelo crescimento da dotação consignada na ação, posto que derivam da intensificação das atividades previstas no Plano de Aceleração de Obras (PAO), implementado em 2017 pela Presidência do TJMG.

A par das despesas com construções figuram, em menor volume, os valores incorridos em despesas correntes, isto é, aquelas resultantes de compras, serviços e tarifas atreladas à manutenção do patrimônio físico do Tribunal, tais como fornecimento de energia, água, telefonia, material de consumo, locação de imóveis, consultoria e obrigações tributárias e contributivas.

Veja-se abaixo, no demonstrativo V, a distribuição do valor total de R\$ 369.918.863,00 por natureza de despesa. As informações foram coletadas do Quadro de Detalhamento da Despesa - LOA 2019 (evento nº 3669773).

#### DEMONSTRATIVO V

DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS INICIAIS POR NATUREZA DA DESPESA – AÇÃO 02 061 706 2091 0001							
CATEGORIA / GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% SOBRE O TOTAL DA AÇÃO	TOTAL CATEGORIA / GRUPO DESPESA (R\$)	
3 3 90	14	77	Diárias - Civil	492.247,00	0,13%	85.570.948,00	
	30	77	Material de Consumo	1.957.716,00	0,53%		
	35	77	Serviços de Consultoria	100.777,00	0,03%		
	36	77	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.351.389,00	1,18%		
	39	60	77	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.152.020,00		1,93%
		77			67.927.250,00		18,36%
	40	77	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.489.429,00	0,67%		
	47	77	Obrigações Tributárias e Contributivas	850.120,00	0,23%		
93	77	Indenizações e Restituições	250.000,00	0,07%			
4 4 90	39	77	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.501,00	0,06%	284.347.915,00	
	51	60	77	75.700.175,00	20,46%		
		77		177.037.243,00	47,86%		
	52	77	Equipamentos e Material Permanente	3.967.996,00	1,07%		
61	60	Aquisição de Imóveis	27.420.000,00	7,41%			
<b>TOTAL</b>				<b>369.918.863,00</b>	<b>100%</b>	<b>369.918.863,00</b>	

Fonte: LOA 2019- \_Volume V\_ Quadro de Detalhamento da Despesa

Os Investimentos (4.4.90) representaram 76,87% do total para a Ação, no valor absoluto de R\$ 284.347.915,00. Trata-se de adição de R\$ 136.360.703,00 (92,14%) frente aos R\$ 147.987.212,00 fixados no ano anterior. Deste, tem-se a divisão de R\$ 252.737.418,00 (68,32%) de créditos orçamentários para a rubrica 4.4.90.51 - Obras e Instalações, designada a despesas diretas com elaboração de estudos e projetos e com execução de obras e instalações incorporáveis, dos quais R\$ 75.700.175,00 (20,46%) provenientes da Fonte de Recursos 60 (Recursos Diretamente Arrecadados) e R\$ 177.037.243,00 (47,86%) provenientes da Fonte de Recursos 77 (Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais); R\$ 27.420.000,00 (7,41%) para a 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis, destinada a compra de imóveis necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização; R\$ 3.967.996,00 (1,07%) para a classificação 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes, reservada aos gastos de obtenção de bens duráveis (durabilidade superior a 2 anos) e, finalmente, R\$ 222.501,00 (0,06%) para a rubrica 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, dedicada a desembolsos decorrentes de prestação de serviços diversos – neste caso específico, serviço de gerenciamento e fiscalização de contrato de execução de obras - por pessoas jurídicas para órgãos públicos.

O restante do crédito consignado, R\$ 85.570.948,00 (equivalente a 23,13%), foi alocado em Despesas Correntes (3.3.90), sendo disponibilizado para cobertura de despesas relacionadas à preservação do aparelhamento físico, tais como realização de serviços de engenharia, locação de imóveis, impostos prediais e aquisição de materiais de consumo; e à continuidade de serviços essenciais – denominados gastos obrigatórios de caráter continuado - fornecimento de água e energia, por exemplo. A quantia R\$ 85.570.948,00 representou um aumento de R\$ 7.322.093,00 (9,36%) comparativamente aos 78.248.855,00 viabilizados no exercício de 2018. Vide demonstrativo VI:

**DEMONSTRATIVO VI**

<b>CRÉDITOS AUTORIZADOS TOTAIS – AÇÃO 02 061 706 2091 0001</b>			
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	78.248.855,00	85.570.948,00	9,36%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	147.987.212,00	284.347.915,00	92,14%
<b>TOTAL CRÉDITO AUTORIZADO</b>	<b>226.236.067,00</b>	<b>369.918.863,00</b>	<b>63,51%</b>

Fonte: SIAFI/MG

Tendo em vista o aporte de maior volume de recursos em 2019, todas as despesas incorridas na ação foram suficientemente comportadas. Assim, diferentemente do ocorrido em 2018, não se mostrou necessária a suplementação orçamentária para efeito de complementação ou remanejamento de créditos.

Passando à análise da execução orçamentária, temos o somatório de R\$ 260.376.812,96 em despesas contabilizadas. Corresponde, proporcionalmente, à realização de 70,39% da quantia autorizada de R\$ 369.918.863,00. Considerando que a meta de taxa de execução estabelecida para as peças de planejamento e orçamento públicos PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental e LOA – Lei Orçamentária Anual é igual ou superior a 70%, reputa-se que o índice alcançado em 2019 é considerado satisfatório.

Observa-se, ademais, um desempenho positivo face à taxa de desembolso de 54,21% verificada em 2018. A retomada pode ser observada no demonstrativo VII, que apresenta um confronto das execuções orçamentárias dos últimos quatro exercícios.

**DEMONSTRATIVO VII**

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AÇÃO 02 061 706 2091 000– EVOLUÇÃO 2016 A 2019</b>				
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Crédito Autorizado Final</b> <sup>[3]</sup>	225.842.869,70	202.419.169,00	203.099.267,00	369.918.863,00
<b>Despesa Realizada</b>	214.569.014,69	172.388.936,48	110.103.097,96	260.376.812,96
<b>Taxa de Execução</b>	<b>95,01%</b>	<b>85,16%</b>	<b>54,21%</b>	<b>70,39%</b>

Fonte: SIAFI

Em 2016 a taxa de execução atingiu a máxima de 95,01%. No ano subsequente, 2017, houve redução, mas o percentual manteve-se elevado, alcançando 85,16%. O exercício de 2018, entretanto, registrou uma queda significativa, fechando nos citados 54,21% - bem abaixo das metas de planejamento. Por fim, em 2019, apurou-se novo crescimento na realização de despesas, a qual ascendeu à porcentagem de 70,39%. Em termos de valores, os dispêndios perfizeram o total R\$ 260.376.812,96, representando um aumento de R\$ 150.273.715,00 (136,48%) comparativamente aos R\$ 110.103.097,96 desembolsados no exercício prévio.

Abaixo, o demonstrativo VIII apresenta o confronto entre créditos autorizados *versus* quantitativos realizados para as rubricas orçamentárias da Ação 2091, com respectivas taxas de execução individualizadas e participações percentuais absolutas.

### DEMONSTRATIVO VIII

REALIZAÇÃO DE DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – AÇÃO 02 061 706 2091 000						
CATEGORIA / GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	% DESPESA REALIZADA / CRÉDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICAÇÃO	% DESPESA REALIZADA / CRÉDITO AUTORIZADO AÇÃO
3.3.90	14	Diárias - Civil	492.247,00	564.450,74	114,67%	0,15%
	30	Material de Consumo	1.957.716,00	371.364,33	18,97%	0,10%
	35	Serviços de Consultoria	100.777,00	21.675,53	21,51%	0,01%
	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.351.389,00	3.256.501,01	74,84%	0,88%
	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.079.270,00 <sup>[4]</sup>	62.605.318,64	83,39%	16,92%
	40	Serviços de Tecnologia de Informação Comunicação Pessoa Jurídica	2.489.429,00	1.621.406,71	65,13%	0,44%
	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	850.120,00	448.835,05	52,80%	0,12%
	91	Sentenças Judiciais	0,00	531.000,00	-	0,14%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	160.749,57	-	0,04%
	93	Indenizações e Restituições	250.000,00	151.871,12	60,75%	0,04%
4.4.90	30	Material de Consumo	0,00	32.231,44	0,00%	0,01%
	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.501,00	4.216.193,59	1894,91%	1,14%
	40	Serviços de Tecnologia de Informação Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	119.687,22	-	0,03%
	51	Obras e Instalações	252.737.418,00 <sup>[5]</sup>	167.157.825,97	66,14%	45,19%

	<b>52</b>	Equipamentos e Material Permanente	3.967.996,00	2.782.478,65	70,12%	0,75%
	<b>61</b>	Aquisição de Imóveis	27.420.000,00	15.699.749,98	57,26%	4,24%
	<b>92</b>	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	635.473,41	-	0,17%
<b>TOTAL</b>			<b>369.918.863,00</b>	<b>260.376.812,96</b>	<b>70,39%</b>	<b>70,39%</b>

Fonte: SIAFI/MG

O exame do desempenho das classificações orçamentárias evidencia que as despesas de capital (4.4.90) apresentaram rendimento próximo ao satisfatório. Dos R\$ 284.347.915,00 em créditos autorizados para essa categoria econômica, foram gastos R\$ 190.643.640,26 - uma fatia equivalente a 67,05% da quantia disponibilizada.

Isoladamente, a classificação 51 – Obras e Instalações contou com pouco mais de 2/3 - exatamente 68,03% - dos R\$ 369.918.863,00 consignados na Ação 2091 e 88,88% das Despesas de Capital (R\$ 284.347.915,00), sendo a ela atribuída a dotação de R\$ 252.737.418,00. Desses, foram apropriados R\$ 167.157.825,97; ou seja; 66,14%. Compreende-se, portanto, que sua taxa de execução manteve-se próxima àquela obtida pela Ação como um todo. Contudo, restou aquém do objetivo imposto pelo Indicador 10.3 - Taxa de Execução de Obras, contido no Macrodesafio 10 - Instituição da Governança Judiciária do Planejamento Estratégico. Segundo dados do Painel estratégico (atualização 2019), a Meta nº 20 consistia em executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2019.

A rubrica 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, por sua vez, exibiu como resultado um altíssimo percentual executado, da ordem de 1.894,91% - quase 19 vezes superior aos R\$ 222.501,00 de créditos alocados. O montante chegou a R\$ 4.216.193,59, decorrentes de pagamentos relativos a contratos de assistência e subsídio à fiscalização de obras. Tal execução aparentemente desproporcional ocorreu porque os valores para esses contratos foram previstos na LOA 2019 como custos a serem incorridos no elemento 51 – Obras e Instalações; quando da contratação, no entanto, foram classificados no elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

Frise-se que a execução dos contratos de obras, reformas e ampliações, bem como as informações complementares e as justificativas apontadas pela área gestora foram objeto de exame pormenorizado, que se encontra sob o tópico “Obras e Instalações”. Constam dessa seção, adicionalmente, relatório sobre o planejamento estabelecido pela LOA 2019, a listagem e o detalhamento da situação de obras e contratos afins vigentes até 31/12/2019, além dos resultados alcançados.

Lado outro, no que diz respeito à performance de realização das despesas correntes (3.3.90), observa-se que, dos R\$ 85.570.948,00 disponibilizados (23,13% do total de R\$ 369.918.863,00 para a Ação), foram utilizados R\$ 69.733.172,70; isto é, cerca de 81,49%. O destaque, novamente, cabe ao desembolso contabilizado no elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, calculado em R\$ 62.605.318,64. Esse valor corresponde a 83,39% dos R\$ 75.079.270,00 fixados para a rubrica.

Importa ressaltar que estão inclusos nesta categoria os custos derivados do consumo de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis. Não obstante o Planejamento Estratégico para 2019 não tenha fixado metas de redução de consumo em termos percentuais, os Indicadores 1.2. Índice de cumprimento do Plano de Logística Sustentável - PLS e 1.3. Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS, ambos pertencentes ao Macrodesafio 1. Garantia dos Direitos à Cidadania determinam a observância das propostas de Racionalização do Consumo de Recursos Naturais e de Recursos Administrativos contidas no Plano de Logística Sustentável, cujas diretrizes foram regulamentadas pela Portaria Conjunta TJMG nº 476/ 2015. As ações previstas envolvem a adoção de práticas de sustentabilidade, monitoramento do consumo e avaliação de resultado.

Abaixo, o demonstrativo IX apresenta uma síntese comparativa dos gastos com fornecimento de água e de energia elétrica, com locação de imóveis e com serviços de telefonia/telecomunicações entre os exercícios de 2018 e 2019.

### DEMONSTRATIVO IX

EVOLUÇÃO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS E ADMINISTRATIVOS						
RECUR-	NATU-	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	

SO	REZA DES- PESA					VARI- AÇÃO 2017 2018	VARI- AÇÃO 2018 2019
Energia	39.12	Tarifa de Energia Elétrica	12.942.666,49	8.331.655,15	9.260.933,08	12,14%	
	39.69	Contratos de Energia Elétrica	3.751.106,45	10.389.183,71	16.560.336,78		37,93
	<b>TOTAL</b>		<b>16.693.772,94</b>	<b>18.720.838,86</b>	<b>25.821.269,86</b>		
Água	39.13	Tarifa de Agua e Esgoto	4.229.329,71	4.059.489,07	4.663.310,22	-4,02%	14,87%
	<b>TOTAL</b>		<b>4.229.329,71</b>	<b>4.059.489,07</b>	<b>4.663.310,22</b>		
Locação	36.11	Locação de Bens Imóveis - PF	4.533.561,48	3.873.925,78	3.175.505,18	-16,85%	
	39.20	Locação de Bens Imóveis - PJ	6.870.014,44	5.607.629,68	4.818.772,93		-15,69
	<b>TOTAL</b>		<b>11.403.575,92</b>	<b>9.481.555,46</b>	<b>7.994.278,11</b>		
Tele- fonia / Teleco- muni- cações	39.14 <sup>[6]</sup>	Serviço de Telefonia	9.400,00		-	-5,42%	
	39.40 <sup>[7]</sup>	Serviço de Telecomunicação	1.902.155,89	23.820,39	-		-10,59
	40.04 <sup>[8]</sup>	Serviço de Telecomunicação		1.784.211,88	1.616.606,71		
	<b>TOTAL</b>		<b>1.911.555,89</b>	<b>1.808.032,27</b>	<b>1.616.606,71</b>		

Fonte: SIAFI/MG

Constata-se que, de 2017 para 2018, o valor em despesas com energia elétrica sofrera um incremento de 12,14%, fechando em R\$ 18.720.838,86 em 2019. Já em 2019 houve novo aumento, alcançando a marca de R\$ 25.821.269,86 – uma variação de 37,93%.

Os gastos com fornecimento de água também computaram acréscimo. Diferentemente de 2018, que registrou redução de 4,02% em relação a 2017, em 2019 os dispêndios cresceram 14,87%, passando de R\$ 4.059.489,07 para R\$ 4.663.310,22.

Em contrapartida, os custos consequentes de contratos de locação de imóveis e de telecomunicações mantiveram a tendência de queda. Verificou-se, no caso de imóveis alugados, um decréscimo próximo ao apurado em 2018 comparativamente a 2017, equivalente a 16,85%. Neste ano, a variação negativa cravou 15,69%, uma vez que o desembolso caiu de R\$ 9.481.555,46 para R\$ 7.994.278,11. Finalmente, quanto ao serviço de telecomunicações, a economia de 5,42% em 2018 foi largamente superada em 2019 – observou-se nova redução de 10,59%. Enquanto em 2018 as despesas alcançaram o total de R\$ 1.808.032,27; em 2019 atingiram o valor de R\$ 1.616.606,71.

Diante do exposto, conclui-se que, para que o Plano de Logística Sustentável seja plenamente efetivo dentro da Instituição, serão necessários ajustes na implementação de ações visando à racionalização de seus recursos naturais – água e energia elétrica, os quais apresentaram significativo crescimento de consumo.

## II – Declaração de observância do art. 5º da Lei nº 8.666/93. (FEPJ)

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2019 define as unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual, cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de

2019, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão as contas anuais. O Anexo I refere-se à composição das contas anuais dos órgãos da Administração Direta Estadual e o Anexo III, à composição das contas dos Fundos Estaduais.

Restou previsto nesses anexos que do relatório do Órgão de Controle Interno deverá constar a avaliação do cumprimento do *caput* do artigo 5º da Lei nº 8.666/1993.

O mencionado artigo 5º da Lei Nacional de Licitações prevê que todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Em suma, tal dispositivo versa sobre a obrigatoriedade da utilização da moeda corrente nacional e necessidade de efetuar os pagamentos conforme a ordem cronológica de suas exigibilidades.

De acordo com as informações prestadas pela Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira – GEFIN, conforme evento nº 3713038, a efetivação do pagamento observa os documentos fiscais apresentados atestados pelos gestores e os prazos definidos nos termos contratuais celebrados, respeitando a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. Os processos de pagamento são tramitados pelo SEI e a COFIS tem a função de verificar os prazos para pagamento previstos nos termos contratuais e de informar à COFIN para efetivação dos pagamentos por meio do SIAFI, nas datas especificadas.

Considerando a utilização do SIAFI/MG os pagamentos são registrados em moeda corrente nacional.

### **III – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial – (IN TCEMG Nº 14/11, ART. 10, II)**

#### **III.1 – Da Gestão Orçamentária**

##### **III.1.a – Das Receitas Orçamentárias**

##### **Receitas Orçamentárias**

#### **DEMONSTRATIVO X**

<b>QUADRO COMPARATIVO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>Receitas</b>	<b>Valores de 2018 (R\$)</b>	<b>Valores de 2019 (R\$)</b>	<b>2018/2019</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária			
Fonte 77	874.076.835,49	973.388.794,67	11,37%
Receita Patrimonial			
Fonte 24	0,0	0,0	
Fonte 60	94.271.716,09	102.451.943,88	8,68%
Fonte 70	0,0	2.006,67	100%
Fonte 77	0,0	0,0	
Receita de Serviços			
Fonte 60	101.708.481,99	297.200.683,74	192,21%
Fonte 77	0,0		
Transferências Correntes			
Fonte 24	15.076,36	23.538,50	56,13%
Fonte 70	319.597,85	616.023,55	92,75%
Outras Receitas Correntes			
Fonte 60	22.390.651,79	40.270.160,69	79,86%

Fonte 77	1.676.783,62	1.941.421,30	15,79%
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.094.459.143,19</b>	<b>1.415.894.573,00</b>	<b>29,37%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Fonte 47	38.342,40	676.810,00	1.665,18%
<b>TOTAL (B)</b>	<b>38.342,40</b>	<b>676.810,00</b>	<b>1.665,18%</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Fonte 60	62.267.043,71	2.043.941,96	-96,71%
<b>TOTAL (C)</b>	<b>62.267.043,71</b>	<b>2.043.941,96</b>	<b>-96,71%</b>
<b>TOTAIS (A+B+C)</b>	<b>1.156.764.529,30</b>	<b>1.418.615.324,96</b>	<b>22,64%</b>

Fonte: SIAFI/MG

O demonstrativo X acima evidencia as receitas auferidas pelo Fundo Especial do Poder Judiciário no Exercício de 2019 no valor de R\$ 1.418.615.324,96 e apresenta variações relevantes dentre as principais receitas auferidas, se comparadas aos valores arrecadados no exercício de 2018.

Para melhor compreensão dos dados, segue conceituação das fontes de recursos evidenciadas no quadro acima, conforme dispõe o Classificador econômico de despesa do ano de 2019:

- “24 – *Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades: recursos provenientes de convênios, acordos e ajustes firmados exclusivamente com a União e suas entidades*
- 47 – *Alienação de Bens de Entidades Estaduais: recursos provenientes de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio das entidades estaduais. É vedada a sua aplicação para financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.*
- 60 – *Recursos Diretamente Arrecadados: recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta*
- 70 – *Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações particulares: recursos provenientes de convênios ou acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre elas e organizações particulares para realização de objetivos de interesse comum, excetuando aqueles firmados com a união e suas entidades.*
- 77 – *Recursos provenientes dos atos extrajudiciais (taxa de fiscalização judiciária) e de atos judiciais (custas judiciais, custas judiciais do Juizado Especial, taxa judiciária, multas fixadas por Decisões Judiciais), vinculados ao Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, criado pela lei estadual 20.802/2013.”*

Analisando as receitas auferidas no exercício de 2019 e 2018, verificamos que algumas contas apresentaram variações percentuais significativas. Desse modo, solicitamos à DIRFIN, informações sobre os motivos que contribuíram para tais alterações percentuais (Diligência de Auditoria nº 10 - evento nº 3348829).

Em resposta, a COREP manifestou-se conforme evento nº 3371301, sugerindo que em alguns casos, as justificativas para as alterações fossem elucidadas pelas áreas afins. Solicitamos, pois, os esclarecimentos para as devidas áreas (DIRCOR – eventos: nºs 3435806 e 3450596; DEARHU – eventos: nºs 3435854 e 3485009; DIRDEP- eventos: nºs 3435902 e 3474414).

Segue abaixo o detalhamento das receitas auferidas em cada rubrica:

### **III.1.a.a – Das Receitas Correntes**

*“São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.” (Lei 4.320, art. 11, §1º)*

#### **Receita Tributária:**

Fonte 77

Segue abaixo quadro demonstrativo dos valores arrecadados em 2019:

### DEMONSTRATIVO XI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
Receita	Valor (em R\$)	Perc. %
Tx. de Fiscalização Judiciária	755.562.296,68	77,62%
Emolumentos e custas -Justiça Comum	112.740.021,70	11,59%
Emolumentos e custas -Juizado Especial	12.540.994,10	1,28%
Emolumentos e custas - taxa. Judiciária	92.545.482,19	9,51%
Total Receitas Tributárias	973.388.794,67	100,00%

Fonte: SIAFI/MG



Fonte: SIAFI/MG

Conforme se depreende do demonstrativo XI acima, verifica-se que a principal arrecadação dentre as receitas tributárias foi a Taxa de Fiscalização Judiciária no valor de R\$ 755.562.296,68, que corresponde a 77,62% do total.

Neste exercício, as receitas decorrentes da *Taxa de Fiscalização Judiciária - principal*, que são arrecadadas por meio da cobrança de serviços notariais e de registro, apresentaram crescimento de 13% em relação a 2018 e 11,65% a mais sobre a receita inicialmente prevista, conforme consta no Relatório de Atos de Gestão.

*Taxa de Fiscalização Judiciária – Multa e Juros* – o valor arrecadado manteve-se praticamente no patamar do exercício de 2018. Em 2019 arrecadou-se R\$ 2.503.369,41 ante R\$ 2.421.530,28.

*Taxa de Fiscalização Judiciária – Dívida Ativa - Multa e Juros*: arrecadados através de DAE a corresponder; em 2019 contabilizou R\$ 231.062,77 – esse valor superou em 89,85% o valor previsto, de acordo com o Relatório dos Atos de Gestão.

Do total de Emolumentos e Custas Judiciais, os valores mais relevantes referem-se a custas judiciais no âmbito da Justiça Comum (51,75%) e a taxas judiciárias (42,49%), que decorrem da prestação de serviços de natureza judiciária pelos órgãos do Poder Judiciário do Estado. Em menor escala, tem-se as receitas com custas relativas ao Juizado Especial (5,76%).

Apesar de se apresentar em menor expressão em relação ao total, vale mencionar que a conta “Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa – Multa e Juros – Custas Judiciais – Justiça Comum” demonstrou um crescimento de 50% de 2018 para 2019. Tais receitas são originárias de CNPDP (Certidão de Não Pagamento de Despesas Processuais). A Certidão de Não Pagamento de Despesas Processuais é uma certidão emitida ao final do processo judicial, na qual se atesta a falta de pagamento, integral ou parcial, de quaisquer valores devidos no curso do processo, quais sejam: custas judiciais, taxa judiciária, despesas processuais e/ou multas por sentença judicial devidas ao Estado (dívida ativa).

### ***Receita Patrimonial:***

#### *Fonte 60*

Os valores relativos à fonte 60, evidenciados na *Receita Patrimonial*, totalizaram R\$ 102.451.943,88. Segue abaixo descrição das arrecadações nesta fonte:

#### *- Remuneração de depósitos bancários- Principal:*

Contempla os rendimentos de todas as aplicações financeiras dessa fonte, auferidos em 2019, no valor total de R\$ 72.613.370,84, ante R\$ 49.932.540,94 em 2018 - um crescimento de 45%. Conforme manifestação da COREP- evento nº 3371301, o aumento do valor em caixa e as estratégias de aplicação financeira foram responsáveis pela expansão do rendimento dos Fundos de Investimento da Unidade Orçamentária 4031.

#### *- Receita de concessão de direito real de uso de área pública:*

Refere-se à receita proveniente de contratos de permissão de uso de espaço nas dependências do TJMG, como por exemplo a Oi Móvel, Claro, SICOOBJus, etc. Totalizou em 2019, o valor de R\$ 341.654,53.

#### *- Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos:*

Receita proveniente do contrato 217/2017 celebrado entre o TJMG e o Banco Itaú, referente à cessão de direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal, cujo valor total é de R\$ 110.000.000,00 e a vigência de 60 meses, a partir de 04/12/2017, data de assinatura do contrato.

Conforme cláusula sétima do referente contrato, a forma de pagamento é a seguinte:

- Entrada, correspondendo a 10% do valor adjudicado, até 05 dias após a data de assinatura do contrato (04/12/17)
- 40% do valor adjudicado, vencível em 19/01/2018, ou seja, R\$39.600.000,00
- 25% do valor adjudicado, vencível em 18/01/2019 e
- 25% do valor adjudicado, vencível em 17/01/2020.

Valor recebido em 2019: R\$29.496.918,51

### ***Receita de Serviços:***

Os valores relativos à fonte 60, evidenciados na *Receita de Serviços*, totalizam R\$ 297.200.683,74 em 2019 e são decorrentes de:

*Inscrição em concursos e processos seletivos:* registram os valores provenientes das receitas obtidas em razão da realização de concurso público. No exercício de 2019 houve apenas um certame – Concurso Público, de Provas e Títulos, para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais – Edital nº 1/2019, totalizando o valor de R\$ 1.592.657,96, ante R\$ 4.802.410,01 do exercício anterior, quando foram realizados dois concursos – Carreira da Magistratura e Outorga de Delegações de Notas e de Registro; por isso a redução das receitas nessa rubrica. Outros detalhes podem ser observados na manifestação da DIRDEP, evento nº 3474414.

*Serviços Administrativos, Comerciais, Gerais - Principal – Administração de Depósitos Judiciais:* trata-se de receita com a administração de depósitos judiciais que se encontram sob tutela do Banco do Brasil, cujo valor arrecadado atingiu R\$ 278.126.591,89 em 2019, ante R\$ 82.208.130,73 em 2018. Conforme entendimento da COREP, em sua manifestação – evento nº 3371301, essa receita apresentou acréscimo significativo em março/2019 devido ao crescente volume de depósitos judiciais na Comarca de Brumadinho, provavelmente em razão do rompimento da barragem naquela cidade.

*Serviços Administrativos Comerciais, Gerais – Principal – Poder Judiciário – Despesas Processuais:* são os valores de natureza não tributária, devidos ao Estado como remuneração de gastos operacionais dirigidos a pessoas internas ou externas ao Poder Judiciário e que são necessários ao desenvolvimento processual. Em 2019 essas despesas registraram valores de R\$ 15.562.578,64, ante R\$ 13.537.172,09 em 2018, cujas arrecadações foram feitas através de DAE – Unidades Integrantes de Tesouraria.

*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa – Poder Judiciário – Despesas Processuais:* arrecadações feitas através de DAE a corresponder, referentes à dívida ativa; os valores auferidos apresentaram forte crescimento – 69% - de R\$ 988.055,75 em 2018, passou a R\$ 1.673.114,76 em 2019.

*Serviços Administrativos e Comerciais, Gerais – Dívida Ativa, Multa e Juros – Poder Judiciário – Receitas Processuais:* são arrecadações relativas a multa e juros sobre a dívida ativa, cujos valores em 2018 totalizaram R\$ 172.518,53, passando a R\$ 244.082,36 em 2019, uma expansão de 41%.

### ***Transferências Correntes:***

*Fonte 24*

*- Conselho Regional de Enfermagem de MG - TJMG*

Valores provenientes da arrecadação de recursos dos Convênios nº 211/2018 e 155/2019, firmados com o COREN-MG – Conselho Regional de Enfermagem - para indenizações de oficiais de justiça em ações de interesse dessa instituição. Dos valores previstos no orçamento - R\$ 96.618,00 -, só foram arrecadados R\$ 23.538,50 em 2019. Não havendo realização da receita por aporte financeiro prévio, não há a geração do mandado e, por conseguinte, a realização da despesa, como previsto nos termos celebrados.

*Fonte 70*

*Transferências dos Municípios e de suas Entidades*

*- Diversos Municípios - TJMG*

A arrecadação no valor de R\$ 616.023,55 refere-se a convênios firmados com diversos municípios do Estado de Minas Gerais, para pagamento, via Tribunal, de verbas indenizatórias de transporte devidas aos Oficiais de Justiça, por cumprimento de mandados judiciais de interesse municipal, expedidos nos feitos que tramitem no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. No exercício de 2019 a arrecadação apresentou uma ascensão de 93% em relação ao ano anterior - de R\$ 319.597,85, em 2018, passou a R\$ 616.023,55 em 2019.

A relação desses municípios/convênios com as respectivas contas correntes consta do demonstrativo XXIX – **Contas Bancárias de Convênios**

### ***Outras Receitas Correntes:***

Os valores relativos à fonte 60, evidenciados em *Outras Receitas Correntes*, no demonstrativo X, totalizam R\$ 40.270.160,69 e são compostas por:

*Fonte 60*

#### ***Multas e Juros de Mora***

*- Multas previstas em legislação específica – Multa Adm. Disciplinar - Notários e Registradores – principal:* refere-se a multas diversas arrecadadas. O total dessas receitas na fonte 60 encontrava-se no patamar de R\$ 798.698,79.

*- Multa Administrativa Disciplinar – Notários e Registradores – Correção Monetária:* trata-se de depósitos de diversas origens arrecadados via GRCTJ, totalizando R\$7.327,99 no exercício.

*- Multa previstas em legislação específica – Multas e Juros – Multa Administrativa Disciplinar – Notários e Registradores – Principal:* representa as multas diversas arrecadadas e perfaz o montante de R\$ 7.494,83.

*- Multas e juros previstos em contratos – principal:* refere-se à parte de multa constante em processo administrativo e judicial; em 2019 registrou o montante de R\$ 411.963,93.

*Fonte 77*

Os valores relativos à fonte 77, evidenciados em *Outras Receitas Correntes*, no demonstrativo X, totalizam R\$ 1.941.421,30 e são compostas por:

- *Multas decorrentes de sentenças judiciais – principal – multas pecuniárias e juros de mora fixados em sentenças judiciais*: representa multas diversas arrecadadas e totalizava o valor de R\$ 881.415,01 neste exercício de 2019.

- *Multas e juros previstos em contratos – principal*: essas receitas, decorrentes de multas contratuais e de processos administrativos de pessoa jurídica, perfizeram R\$ 590.025,95 em 2019 ante R\$ 769.897,08 em 2018.

### **Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**

#### *Fonte 60*

*Outras indenizações – Principal - Outros* – Receita contabilizada somente em outubro/19 e referia-se a arrecadações através de DAE - unidades integrantes de tesouraria, cujo valor recebido foi de R\$ 3.100,00.

*Outras restituições, Principal – Demais*: refere-se, na sua maioria (97,58%), a crédito relativo ao valor arrecadado nos leilões 05 e 15/2017, conforme tratativas entre TJMG e Poder Executivo, mediante Termo de Cooperação. Esse Termo tinha por finalidade o acerto do expediente originário do acordo firmado entre o TJMG e o Governo do Estado de Minas Gerais, constituído através da entrega, pelo Poder Executivo, de veículos zero km (conforme Termo de Doação de 29/05/18), em contrapartida à realização dos leilões de veículos do Tribunal, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A diferença apurada entre o valor de aquisição dos veículos novos e o produto dos leilões, promoveria a restituição pelo Poder Executivo ao Poder Judiciário no valor de R\$ 239.100,00, recurso já contabilizado.

#### *Fonte 77*

*Outras restituições – Principal – Demais*: Na sua maioria refere-se a recebimento da Plansul (prestadora de serviço de limpeza e conservação e apoio administrativo) pela reversão de provisão de encargos sociais sobre férias indenizadas/ rescisões. Ainda inclui crédito de encargos pagos a maior à Plansul e restituição de água e luz, conforme Termo de Cessão de Uso com alguns municípios. Valor total da conta: R\$ 469.672,14

*Outras indenizações – principal – outros*: trata-se de valores arrecadados via DAE – R\$ 308,20.

### **Demais Receitas Correntes:**

*“Art. 32. Todos os responsáveis interinos por serventias notariais e de registro vagas devem proceder ao recolhimento de eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – STF.”*

A determinação para recolhimento do valor excedente ao teto citado anteriormente está disposta no artigo 32 do Provimento nº 260/CGJ/2013:

#### *Fonte 60*

- *Excedente ao Teto dos Interinos – Notários e Registradores – Principal*: compreende depósito de diversas origens - taxas diversas arrecadadas, as quais apresentaram crescimento de aproximadamente 78% em 2019. Conforme resposta à diligência de auditoria 13 – evento nº 3435806, com a intensificação das fiscalizações no serviço extrajudicial no segundo semestre de 2018, diversas irregularidades foram apuradas nas prestações de contas dos interinos. Desta forma, houve-se a obrigatoriedade de os interinos recolherem ao FEPJ os valores referentes às despesas reprovadas, inclusive aquelas devidas dos anos anteriores, elevando sobremaneira o montante arrecadado, que foi de R\$37.652.310,61 em 2019. Também contribuiu para o aumento da arrecadação do teto dos interinos as vacâncias de serventias de grande porte, conforme consta na manifestação da DIRCOR evento nº 3450596.

- *Excedente ao Teto dos Interinos – Notários e Registradores – Correção Monetária*: Consoante o explicitado no item anterior e como consequência, houve também o aumento da correção monetária, dado que a fiscalização abrange o período dos últimos 05 anos. Valor arrecadado: R\$81.363,37.

- *Multas e juros - Excedente ao Teto dos Interinos – Notários e Registradores –Principal*: essa conta versa sobre diversas multas e juros arrecadados de valores devidos de anos anteriores, em razão da fiscalização ocorrida nas serventias. O valor recebido foi de R\$258.344,80.

\*\* Todo assunto que aborda “excedente ao teto dos interinos – notários e registradores” foi referenciado detalhadamente no processo SEI 0023671-20 – manifestação evento nº 3450596, evento nº 3459308, evento nº 3459314, evento nº 3459318 e evento nº 3459501.

- *Outras Receitas - Primárias – Principal – Demais*: representam receitas decorrentes de custo de processamento sobre as consignações em folha de pagamento. Importa esclarecer que a regulamentação dessas consignações foi alterada com a publicação da Resolução 853/2017 e Portaria 3857/PR/17, que prevê a retenção do custo do processamento a ser arcado pelas consignatárias financeiras. As operações de empréstimo consignado realizadas antes da Resolução passaram a ter a retenção do custo de processamento de R\$ 0,19 por linha processada. Para as operações contratadas após a Resolução e o consequente credenciamento das entidades financeiras, o valor da retenção do custo foi alterado, em conformidade com o disposto no artigo 21, para 1% sobre cada operação. Daí o aumento significativo da arrecadação, que no exercício em questão foi de R\$804.537,91, ante R\$178.283,69 em 2018. Maiores detalhes podem ser visualizados na Diligência de Auditoria 14 - evento nº 3435854, despacho da COPAG – eventos nºs 3485009, 3454327 e 3493544.

### III.1.a.b – Receitas de Capital

*“São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.”* (Lei Federal nº 4.320/64, art. 11, §2º)

Fonte 47

O valor de R\$ 676.810,00 contabilizado nessa conta refere-se à venda de veículos para renovação da frota do TJMG, conforme consta da manifestação da COREP- evento nº 3371301, em resposta à Diligência de Auditoria 10 evento nº 3348829.

### III.1.a.c – Receita Intraorçamentária

*“São receitas correntes de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.”* (Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 08 de agosto de 2007 – Manual de Procedimentos das Receitas Públicas).

Fonte 60

- *Receita Intraorçamentária - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos*: Contempla o valor de R\$ 2.043.941,96 e refere-se a contratos firmados com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais cujo objeto é a cessão onerosa de uso de espaço físico utilizado nas dependências deste Tribunal.

- *Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – principal – Administração de Depósitos Judiciais*: Essa conta refere-se à remuneração mensal prevista no artigo 2º da Lei 21.720/15 que trata da utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União. Entretanto, no exercício em análise, não foram realizados depósitos por parte do Poder Executivo, dada a Decisão monocrática proferida em 18/12/2017 que suspende quaisquer decisões que tratem da constitucionalidade da Lei Estadual 21.720/2015, até a decisão da Ação de Inconstitucionalidade em curso no STF.

### III.1.b – Da Execução Orçamentária da Despesa

As despesas realizadas no exercício de 2019 estão evidenciadas nos demonstrativos XII, XIII e XIV abaixo por Grupo de Despesa e Fonte de Recursos, e serão a seguir comentadas.

## DEMONSTRATIVO XII

APLICAÇÃO DE RECURSOS POR GRUPOS DE DESPESA (em R\$)						
GRUPO Fonte/ Proce- dência	CRÉDITO INICIAL	ADIÇÕES	ANULA- ÇÕES	CRÉDITOS AUTORIZADOS (A)	DESPESA REALIZADA (B)	
					VALOR	PERC. B/A)
<b>Outras Despesas Cor-</b>	<b>1.256.270.797,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.256.270.797,00</b>	<b>829.591.784,35</b>	<b>66,04%</b>

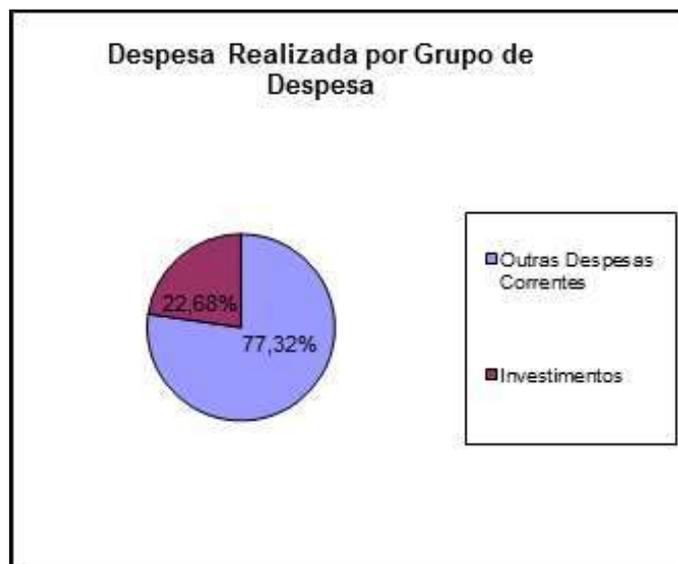
<b>rentes</b>						
24.1	96.618,00	0,00	0,00	96.618,00	23.538,50	24,36%
60.1	455.805.852,00	0,00	0,00	455.805.852,00	89.240.713,15	19,58%
60.2	13.398.425,00	0,00	0,00	13.398.425,00	143.848,68	1,07%
60.7	98.312.637,00	0,00	0,00	98.312.637,00	70.137.116,67	71,34%
70.1	1.422.426,00	0,00	0,00	1.422.426,00	618.030,22	43,45%
77.1	687.234.839,00	200.000,00	200.000,00	687.234.839,00	669.428.537,13	97,41%
<b>Investi- mentos</b>	<b>516.359.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>516.359.014,00</b>	<b>243.308.210,56</b>	<b>47,12%</b>
47.1	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	619.150,00	61,92%
60.1	294.703.796,00	0,00	0,00	294.703.796,00	26.514.512,77	9,00%
77.1	220.655.218,00	0,00	0,00	220.655.218,00	216.174.547,79	97,97%
<b>TOTAIS</b>	<b>1.772.629.811,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.772.629.811,00</b>	<b>1.072.899.994,91</b>	<b>60,53%</b>

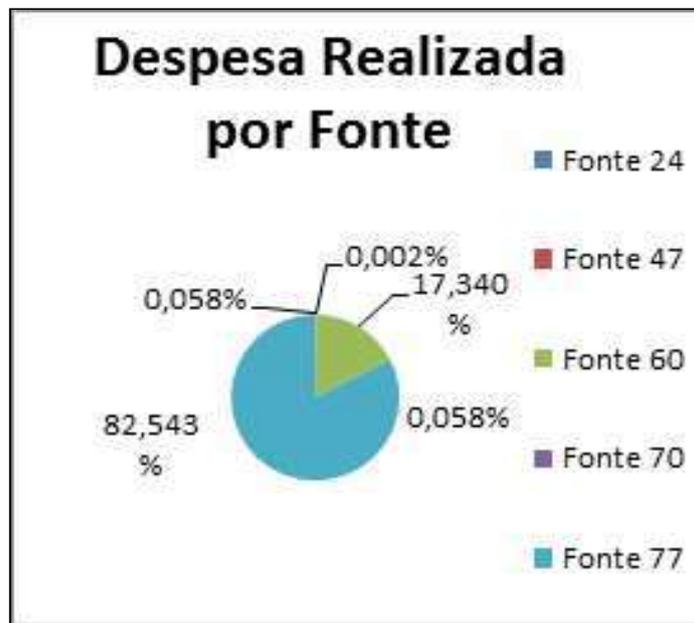
Fonte: SIAFI/MG

**DEMONSTRATIVO XIII**

<b>DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA E POR FONTE (Em R\$)</b>					
<b>Grupo de despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>AV</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>AV</b>
Outras Despesas Correntes	829.591.784,35	77,32%	Fonte 24	23.538,50	0,00%
Investimentos	243.308.210,56	22,68%	Fonte 47	619.150,00	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>1.072.899.994,91</b>	<b>100,00%</b>	Fonte 60	186.036.191,27	17,34%
			Fonte 70	618.030,22	0,06%
			Fonte 77	885.603.084,92	82,54%
			<b>TOTAL</b>	<b>1.072.899.994,91</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI/MG

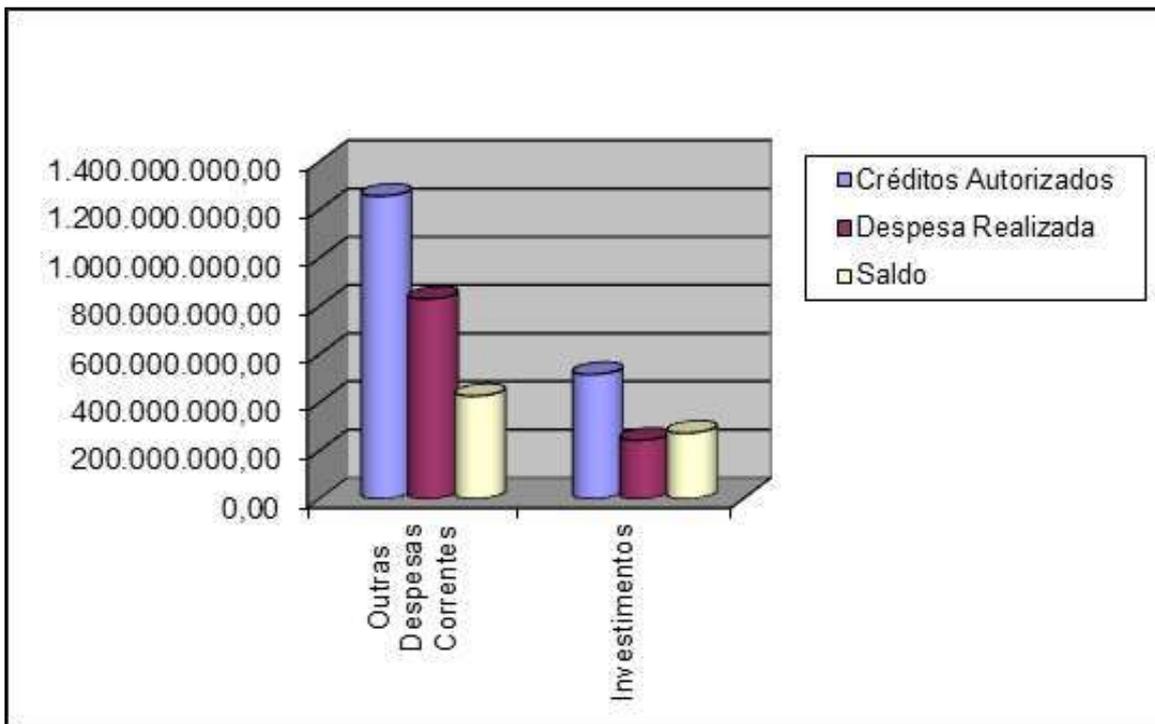




#### DEMONSTRATIVO XIV

<b>QUADRO COMPARATIVO: CRÉDITOS AUTORIZADOS X DESPESA REALIZADA</b>			
Especificação	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Saldo
Outras Despesas Correntes	1.256.270.797,00	829.591.784,35	426.679.012,65
Investimentos	516.359.014,00	243.308.210,56	273.050.803,44
	<b>1.772.629.811,00</b>	<b>1.072.899.994,91</b>	<b>699.729.816,09</b>

Fonte: SIAFI/MG



#### *III.1.b.a – Outras Despesas Correntes*

Da análise da execução orçamentária relativa ao exercício de 2019, foi constatada a variação de algumas despesas em índices elevados, se comparadas ao exercício de 2018, como demonstrado abaixo:

Classificação Orçamentária	Item de despesa	2018	2019	Variação Percentual
3.3.90.30.05	Material para Escritório	1.664.620,02	5.953.421,79	257,64%
3.3.90.30.26	Combustíveis e lubrificantes para veículos	1.427.397,20	2.230.436,66	56,26%
4.4.90.52.17	Veículos	5.102.920,00	18.795.414,10	268,33%

A COTRANS informou que a variação de "combustíveis e lubrificantes para veículos", é decorrente do aumento das viagens e diligências acerca das demandas deste órgão, tais como, construção e manutenção dos fóruns, mudanças prediais, eventos em geral realizados pelo TJMG, diligências do Pai-PJ, audiências de conciliação da Vara Agrária, entre outros que necessitem do deslocamento dos magistrados, servidores e colaboradores.

O aumento da variação de "veículos" ocorreu pelo motivo da renovação da frota do TJMG, aquisição de 140 veículos de representação e 47 veículos de serviço, em substituição dos que estavam com quilometragem alta e com altos custos de manutenção preventiva e corretiva, inviabilizando, assim, a sua manutenção.

Quanto às despesas de material de escritório, a COMAT esclareceu:

*“No ano de 2017 tínhamos uma Ata 93/2016, onde o saldo era de 308.000 pacotes com quinhentas folhas de Papel A4, no valor de R\$ 3.634.400,00, saldo este pedido e utilizado neste mesmo ano.*

*Em dezembro de 2017, firmou-se um contrato nº 282/2017 SISUP, SIAD 9174053, referente a 240.000 pacotes de Papel A4, no valor de R\$ 2.916.000,00. Este contrato foi executado ao longo do exercício de 2018, porém com despesa extra orçamentária referente ao ano de 2017. Como o contrato foi firmado no final de 2017, todo o papel adquirido foi usado em 2018, razão pela qual neste ano não houve necessidade de compra de Papel A4.*

*Em 2019 foi registrada uma Ata de Registro de Preços 055/2019, com saldo de 300.000 pacotes de Papel A4, no valor de R\$ 4.257.000,00, os quais foram integralmente recebidos ao longo de 2019.*

*Por esta razão, não tivemos despesa em 2018 com Papel A4, o que justifica essa diferença apontada pela Auditoria.”*

### **Locação de Serviços de Conservação e Limpeza e Locação de Serviços de Apoio Administrativo**

Nestas rubricas estão incluídos os valores relativos às despesas com contratos de terceirização no exercício de 2019. Para a rubrica *Locação de Serviços de Conservação e Limpeza* a despesa total foi de R\$ 57.505.564,00

Já para a rubrica *Locação de Serviços de Apoio Administrativo* o total foi de R\$ 295.971.820,16

Os contratos mais relevantes, firmados no exercício de 2019, são os listados no demonstrativo XV, a seguir:

#### **DEMONSTRATIVO XV**

CT Nº	CT ANO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR ORIGINAL	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
018	2019	Plansul planejamento e consultoria eireli	Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do tribunal.	11.571.999,96	18/01/2019	17/01/2021
003	2019	Eficacia projetos e consultoria ltda	Prestação de serviço técnico profissional especializado de elaboração de projetos para construções, ampliações e/ou reformas de edificações do tribunal em diversas comarcas.	3.520.439,20	01/02/2019	30/07/2023
028	2019	Instituto aocp	Prestação de serviços para	2.656.250,00	29/01/2019	28/07/2020

			organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas disponíveis dos cargos efetivos, do quadro de pessoal da justiça da primeira instância (justiça comum e juizado especial), de oficial judiciário, especialidade oficial de justiça avaliador (cargo de nível médio de escolaridade); de técnico judiciário, especialidade assistente social judicial (cargo de nível superior de escolaridade) e de técnico judiciário, especialidade psicólogo judicial			
275	2018	Probank engenharia ltda - epp	Constitui objeto deste contrato as parcelas remanescentes da prestação de serviços objeto do ct. Nº. 112/2016, que contempla a manutenção predial em edificações de diversas comarcas do estado de minas gerais	2.460.562,93	02/01/2019	25/03/2020
059	2019	Microsens s/a	Aquisição de escâneres de mesa com alimentador automático, incluindo serviços de assistência técnica e garantia.	2.452.160,00	28/02/2019	27/05/2022
016	2019	Ibfc - instituto brasileiro de formação e capacitação	Prestação de serviços para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas disponíveis e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro efetivo de pessoal da secretaria do tribunal de justiça do estado de minas gerais de oficial judiciário (classe d), especialidades: assistente técnico de controle financeiro, assistente técnico de sistemas e oficial judiciário, todos de nível médio de escolaridade, e de técnico judiciário (classe c).	2.169.600,00	18/01/2019	17/07/2020
001	2019	Lumens engenharia	Prestação de serviço técnico profissional especializado de elaboração de projetos para construções, ampliações e/ou reformas de edificações do tribunal em diversas comarcas. - lote 1	2.038.420,30	22/01/2019	20/07/2023
015	2019	Valid solucoes s.a.	Prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte, distribuição e entrega anual de, aproximadamente, 34.000.000 (trinta e quatro milhões) de selos de fiscalização de atos notariais e de registro praticados no estado de minas gerais.	1.666.000,00	18/01/2019	17/01/2020
031	2019	It-one tecnologia da informacao s.a.	Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica para o hardware emc	1.369.999,92	29/01/2019	28/05/2021

			da solução de backup, recuperação, arquivamento e replicação de dados do tribunal.			
044	2019	Positivo tecnologia s.a	Futura e eventual aquisição de 1.492 (um mil, quatrocentos e noventa e dois) monitores, incluindo serviços de assistência técnica e garantia	868.194,80	15/02/2019	14/05/2020
002	2019	Tecnologia educacional solucoes e consultoria ltda - me	Fornecimento e a instalação de discos internos de armazenamento para os servidores de banco de dados do pje.	679.900,00	10/01/2019	10/10/2021
057	2019	Jequitiba engenharia e empreendimentos ltda	Prestação de serviço especializado para assistência e subsídio à fiscalização do contrato da obra de construção do fórum da comarca de três corações/mg.	674.405,76	27/02/2019	16/02/2021
056	2019	Jequitiba engenharia e empreendimentos ltda	Prestação de serviço especializado para assistência e subsídio à fiscalização do contrato da obra de construção do fórum da comarca de pará de minas/mg.	674.405,76	27/02/2019	16/02/2021
055	2019	Jequitiba engenharia e empreendimentos ltda	Prestação de serviço especializado para assistência e subsídio à fiscalização do contrato da obra de construção do fórum da comarca de itaúna/mg .- lote 2	667.248,00	27/02/2019	16/02/2021
054	2019	Jequitiba engenharia e empreendimentos ltda	Prestação de serviço especializado para assistência e subsídio à fiscalização do contrato da obra de construção do fórum da comarca de itajubá/mg.	667.248,00	25/02/2019	14/02/2021
030	2019	Hewlett-packard brasil ltda	Prestação de serviços de manutenção técnica, suporte e atualização tecnológica para equipamentos servidores de rede blade da marca hp.	559.999,80	29/01/2019	28/01/2022
080	2019	Trivale administração ltda.	Gerenciamento do abastecimento e da limpeza da frota de veículos, através do fornecimento de cartão magnético	505.911,66	22/03/2019	21/03/2021
127	2019	Poligraph sistemas e representações ltda	Aquisição de solução informatizada para gerir os contratos e empreendimentos de engenharia, contemplando o fornecimento de licenças de software e a prestação dos serviços técnicos de instalação e configuração, treinamento, operação assistida, suporte técnico continuado e serviço sob demanda para customização da ferramenta	562.360,00	03/06/2019	02/09/2022
146	2019	Extintores minas gerais ltda	Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva eventual, de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico (spcip) instalados nas edificações do tribunal abaixo-	564.691,06	08/07/2019	07/07/2021

			relacionadas, a ser executado por empresa de engenharia especializada, e em conformidade, quando aplicável, com normativos legais, instruções técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais, normas técnicas vigentes da abnt (associação brasileira de normas técnicas), inmetro (instituto nacional).			
094	2019	Almeida toscano construções e reformas ltda - epp.	Prestação de serviços de instalação ou modernização e assistência técnica em elevadores elétricos de passageiros, com vistas à modernização de elevadores elétricos tipo "passageiro" e respectiva assistência técnica no período de garantia. Lote 1	582.900,00	08/04/2019	07/04/2021
344	2019	Work link informática ltda	Fornecimento e a instalação de discos internos de armazenamento e acessórios para o servidor de armazenamento do ambiente de virtualização do tribunal.	596.000,00	23/12/2019	22/06/2020
109	2019	Unidata automação ltda	Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos deste tribunal, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do estado.	605.880,00	08/05/2019	07/05/2022
176	2019	Projeta consultoria e serviços ltda	Execução de sondagem em terrenos para construção de diversos fóruns/edificações no estado de minas gerais.	660.000,00	16/07/2019	12/12/2022
162	2019	Jequitibá engenharia e empreendimentos ltda	Contratação de serviço técnico especializado para assistência e subsídio à fiscalização dos contratos das obras de construção dos fóruns das comarcas de ibirité e nova lima.	673.589,76	27/06/2019	16/06/2021
163	2019	Jequitibá engenharia e empreendimentos ltda	Contratação de serviço técnico especializado para assistência e subsídio à fiscalização dos contratos das obras de construção dos fóruns das comarcas de ibirité e nova lima.	680.941,44	27/06/2019	16/06/2021
188	2019	Jequitibá engenharia e empreendimentos ltda	Prestação de serviço especializado para assistência e subsídio à fiscalização do contrato da obra de construção do fórum da comarca de varginha/mg. Lote 2-	699.690,16	05/08/2019	23/09/2021
187	2019	Jequitibá engenharia e	Prestação de serviço especializado para assistência e subsídio à fiscalização do contrato	715.012,48	05/08/2019	23/09/2021

		empreendimentos ltda	da obra de construção do fórum da comarca de poços de caldas/mg. Lote 1			
129	2019	Épico eventos ltda - me	Planejamento, coordenação, organização, montagem e execução de eventos de interesse institucional do tribunal, compreendendo o fornecimento de toda a infraestrutura necessária.	730.857,47	09/06/2019	08/07/2020
295	2019	Casa de software s.a.	Prestação de serviços de migração e atualização do banco de dados do ambiente atual para nuvem privada (oracle cloud at customer)	800.000,00	22/11/2019	21/11/2020
341	2019	Control teleinformática ltda	Fornecimento, instalação, comissionamento e start-up de equipamentos do sistema cftv (circuito fechado de televisão) do edifício sede do tribunal de justiça do estado de minas gerais, localizado na avenida afonso pena nº 4.001, serra, belo horizonte/mg.	847.957,98	23/12/2019	21/05/2021
221	2019	Oracle do brasil sistemas ltda'	Prestação de serviços de revisão de atividades de suporte (sar), vinculado ao processo de migração dos serviços atuais de banco de dados, aplicações do supercluster e outros servidores para ambiente de nuvem privada oracle, englobando suporte técnico para as fases de planejamento, migração e operação/manutenção	851.272,75	27/09/2019	26/09/2020
089	2019	Governet editorial ltda - epp.	Prestação de serviço técnico-profissional especializado de elaboração de projetos executivos, especificação técnica, orçamento e planejamento para construção do data center da unidade camargos do tjmg.	932.434,00	02/04/2019	25/06/2020
125	2019	Inova tecnologias de informação e representações ltda	prestação de serviços de suporte e atualização de licenças do software de gerenciamento correio eletrônico (e-mail marca zimbra), bem como das subscrições dos softwares mx-hero (professional edition) e cloudmark.	1.015.000,00	17/05/2019	16/05/2020
148	2019	Extintores minas gerais ltda	Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva eventual, de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico (spcip) instalados nas edificações do tribunal, a ser executado por empresa de engenharia especializada, e em conformidade, quando aplicável, com normativos legais, instruções técnicas do corpo de bombeiros	1.034.980,95	12/06/2019	11/06/2021

			militar de minas gerais, normas técnicas vigentes da abnt (associação brasileira de normas técnicas), inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade.			
302	2019	Gartner do brasil serviços de pesquisas ltda	Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação (tic).	1.081.500,00	26/11/2019	25/11/2021
270	2019	Instituto hermes pardini s.a.	Prestação de serviços laboratoriais especializados para a realização de exames de dna, referentes às ações judiciais e extrajudiciais de investigação/negatória de paternidade e maternidade, e de outros vínculos genéticos, referentes às demandas em que as partes estejam sob o pálio da justiça gratuita, bem como para o atendimento extrajudicial de averiguação de paternidade/maternidade oriundas dos cartórios	1.250.000,00	02/10/2019	01/10/2020
132	2019	Altas networks & telecom ltda	Fornecimento de dispositivos de conectividade de rede (ponto de acesso indoor 11ac e licenças) e prestação dos serviços especializados de suporte técnico e manutenção corretiva, durante o período de garantia	1.356.250,00	27/05/2019	26/05/2022
329	2019	Gm engenharia ltda.	Prestação de serviço técnico profissional especializado de elaboração de projetos para construções, ampliações e/ou reformas de edificações do tribunal em diversas comarcas	1.360.484,00	11/12/2019	07/06/2024
183	2019	Decision serviço de tecnologia da informação ltda	Aquisição de solução de infraestrutura hyperconvergente para armazenamento seguro de cópias de backup (sds - software defined storage) para ampliação da área de armazenamento de backup dos ambientes computacionais do tribunal, bem como o suporte, garantia e manutenção.	1.972.800,00	25/07/2019	24/10/2022
181	2019	Telemar norte leste s.a.	Prestação de serviço telefônico fixo comutado - stfc, na modalidade local e discagem direta gratuita (ddg). Lote 1.	2.540.304,00	04/08/2019	03/08/2021
284	2019	Cast informática s.a.	Prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de inteligência de negócio (business intelligence - bi).	3.592.788,00	31/10/2019	30/10/2022
301	2019	Banco do brasil	Prestação de serviços de cobrança bancária registrada visando ao	4.822.020,00	29/11/2019	28/11/2024

			recebimento de boletos de pagamento emitidos pelo tribunal			
348	2019	Ownergy soluções e instalações eco eficientes ltda	Elaboração de estudo, projeto executivo, fornecimento, instalação, comissionamento, monitoramento, assistência técnica em garantia e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica em diversas edificações ocupadas pelo tribunal	9.499.992,00	23/12/2019	22/12/2024
191	2019	Inova tecnologia em serviços eireli	Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional (copeiragem e portaria), a serem executados nas dependências do tribunal de justiça do estado de minas gerais	10.297.920,00	21/11/2019	20/11/2020
139	2019	S&m conservação e limpeza eireli	Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional (auxiliares da fiscalização), a serem executados nas dependências do tribunal	12.749.799,36	03/06/2019	02/06/2021
111	2019	Positivo tecnologia s.a.	Aquisição de 4.000 (quatro mil) microcomputadores, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição, instalação e assistência técnica de garantia	15.100.192,00	08/05/2019	07/05/2024
076	2019	Capgemini brasil s.a.	Prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.	15.967.200,00	25/03/2019	24/03/2022
140	2019	Oracle do brasil sistemas ltda	Prestação de serviços de processamento de dados em nuvem privada nas modalidades plataforma como serviço (paas - platform as a service) e infraestrutura como serviço (iaas - infrastructure as a service), incluindo suporte nível priority, manutenção e atualização	18.726.815,80	31/05/2019	30/05/2024
012	2019	Plansul planejamento e consultoria eireli	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas nas comarcas do interior do estado de minas gerais.	23.209.999,92	01/02/2019	31/01/2021
184	2019	Empresa brasileira de correios e telégrafos - ect	Prestação, pelos correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante.	25.650.000,00	21/08/2019	20/08/2020
276	2019	Agile empreendimentos e serviços eireli	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de	26.766.998,64	21/11/2019	20/11/2020

			reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas nas comarcas do interior do estado de minas gerais			
296	2019	Wyntech serviços em informática eireli.	Prestação de serviços presenciais (field service) de tic, os quais englobam suporte técnico à microinformática e ativos de rede, manutenção de equipamentos com aplicação de peças de reposição, componentes e consumíveis, solicitações de serviços para implantação, instalação, movimentação, substituição e recolhimento/remoção de equipamentos e aplicações de microinformática e de rede, incluindo transporte, serviços operacionais de apoio à tic e serviços de diagnóstico e recuperação de dados.	34.477.158,17	02/12/2019	01/12/2023
262	2019	Plansul planejamento e consultoria eireli	Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do tribunal	94.277.466,24	21/11/2019	20/11/2020

Fonte: Sistema Contratos - DIRSEP

### Gestão de Serviços de TIC

No exercício de 2019 foi executado o valor de R\$ 67.949.995,29 em Gestão de Serviços de TIC. Desse total, o valor de R\$ 21.011.817,84 refere-se a Investimentos e o valor de R\$ 46.938.177,45 refere-se a Outras Despesas Correntes, as quais se encontram detalhadas no demonstrativo XVI, a seguir:

### DEMONSTRATIVO XVI

Exercício 2019 Gestão de Serviços de TIC					
Ação	Natureza Item Despesa	Descrição	Créditos Autorizados	Valor Despesa Empenhada (Realizada)	Execução %
		<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>53.615.348,00</b>	<b>46.938.177,45</b>	<b>87,55%</b>
2025	3.3.90.14	Diárias - Civil	53.615.348,00	160.886,52	
	3.3.90.30	Material de Consumo		109.191,15	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.658,90	
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		46.399.495,26	
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.300,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		215.645,62	
		<b>Investimento</b>	<b>24.191.517,00</b>	<b>21.011.817,84</b>	<b>86,86%</b>

2025	4.4.90.30	Material de Consumo	24.191.517,00	28.282,82	
	4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.124.144,69	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		16.859.390,33	
<b>TOTAL</b>			<b>77.806.865,00</b>	<b>67.949.995,29</b>	<b>87,33%</b>

Fonte: SIAFI/MG

**III.1.b.b – Investimentos**

Dentre os elementos de despesa enquadrados no subgrupo Investimentos, destacam-se especialmente as seguintes rubricas:

**51 - Obras e Instalações:**

*“despesas com estudo e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central etc.”*

52 – Equipamentos e material permanente

52.07 - Equipamentos de Informática:

*“Equipamentos de informática e acessórios ou componentes que sejam caracterizados como material permanente (microcomputador, impressora, scanner, nobreak, estabilizador e hub)”*.

52.08 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico:

*“Aparelhos, utensílios e equipamentos em geral para cine, vídeo, foto e som, caracterizados como material permanente. Ex.: microfone, sistema de som, mesa de som, TV, etc.”*.

52.20 - Equipamentos de Segurança Eletrônica:

*“Sistema eletrônico e equipamentos para segurança e vigilância”*.

Os investimentos mencionados no demonstrativo XVIII como *outras aquisições* referem-se a despesas realizadas que não aquelas relativas a Obras e Gestão Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação. São elas: veículos diversos; mobiliário em geral; aparelhos de medição; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; materiais bibliográficos; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; outros materiais permanentes.

**Total de Crédito Autorizado x Total de Despesa Realizada (Investimento)**

Do total de R\$ 516.359.014,00, autorizados para investimento no Exercício de 2019, foi executado o percentual de 47,12%, que representa o valor total de R\$ 243.308.210,56, conforme se depreende do demonstrativo XVII.

**DEMONSTRATIVO XVII**

Crédito Autorizado	516.359.014,00	
Despesa Realizada	243.308.210,56	47,12%
Despesa Não Realizada	273.050.803,44	52,88%

Fonte: SIAFI/MG



Fonte: SIAFI/MG

### ***Despesa Realizada por Área***

Do valor total executado (R\$ 243.308.210,56), 68,70% referem-se a investimento em Obras e Investimento; 8,63% referem-se a investimento em Gestão de Serviços de TIC; e 22,67% referem-se a *outras aquisições/serviços*, conforme se depreende do demonstrativo XVIII:

#### **DEMONSTRATIVO XVIII**

<b>Despesa Realizada</b>	<b>Valor</b>	<b>Porcentagem</b>
Obras e Investimento	167.157.825,97	68,70%
Gestão de Serviços de TIC	21.011.817,84	8,63%
Outras Aquisições / Serviços	55.138.566,75	22,67%
<b>Total</b>	<b>243.308.210,56</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI/MG



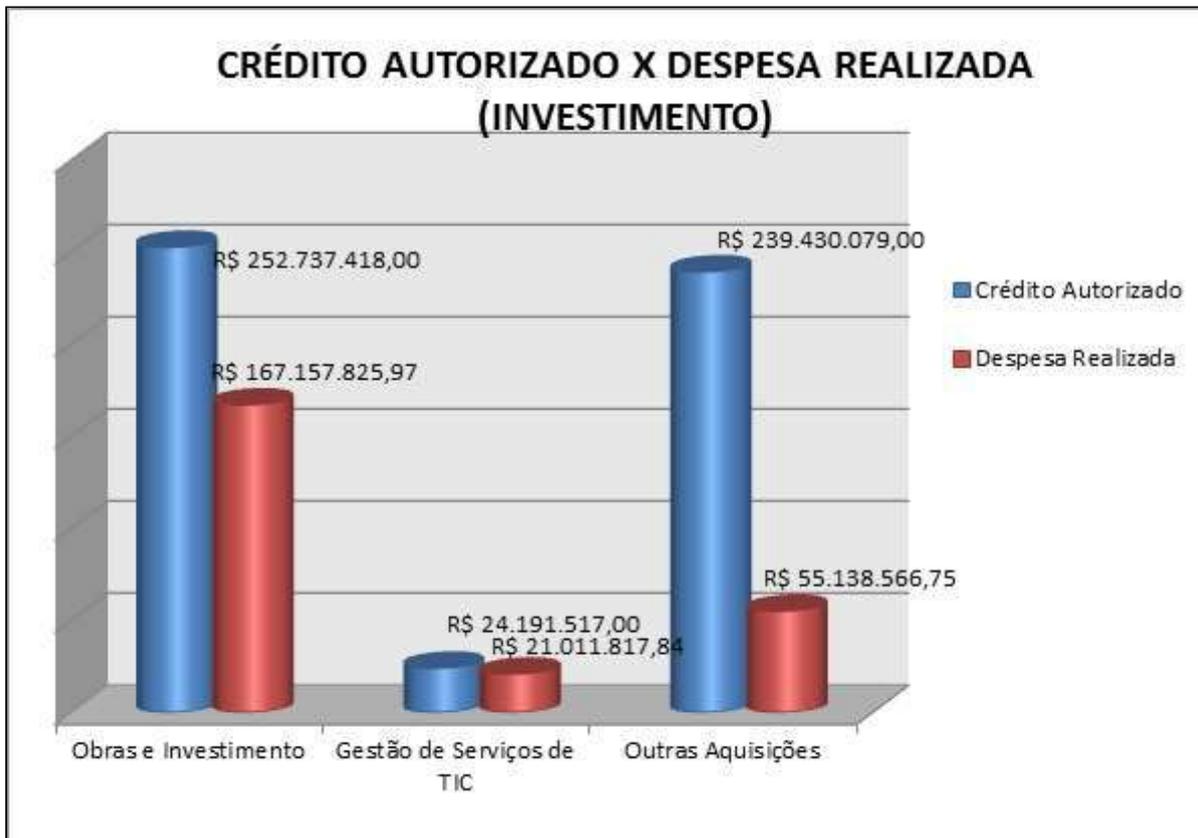
Fonte: SIAFI/MG

### *Crédito Autorizado por Área x Despesa Realizada por Área*

Do valor total de crédito autorizado/orçado para Investimentos, (R\$ 516.359.014,00), temos que:

- Foram destinados 48,95% para investimento em Obras e Investimento (R\$ 252.737.418,00), dos quais foram executados 66,14% (R\$ 167.157.825,97);
- E 4,69% destinaram-se a investimentos em Gestão de Serviços de TIC (R\$ 24.191.517,00), dos quais foram executados 86,86% (R\$ 21.011.817,84), conforme se depreende do demonstrativo XIX.

### DEMONSTRATIVO XIX



Fonte: SIAFI/MG

**Contratos de Tecnologia da Informação Firmados no Exercício de 2019**

Destacamos abaixo alguns contratos de Tecnologia da Informação firmados no exercício de 2019:

CT	CT ANO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR ORIGINAL	INICIO VIGENCIA	FIM VIGENCIA
296	2019	Wyntech Serviços em Informática Eireli.	Prestação de serviços presenciais (field service) de tic, os quais englobam suporte técnico à microinformática e ativos de rede, manutenção de equipamentos com aplicação de peças de reposição, componentes e consumíveis, solicitações de serviços para implantação, instalação, movimentação, substituição e recolhimento/remoção de equipamentos e aplicações de microinformática e de rede, incluindo transporte, serviços operacionais de apoio à tic e serviços de diagnóstico e recuperação de dados.	34.477.158,17	02/12/2019	01/12/2023
140	2019	Oracle do Brasil Sistemas Ltda	Prestação de serviços de processamento de dados em nuvem privada nas modalidades plataforma como serviço (paas - platform as a service) e infraestrutura como serviço (iaas - infrastructure as a service), incluindo suporte nível priority, manutenção e atualização.	18.726.815,80	31/05/2019	30/05/2024
076	2019	Capgemini brasil s.a.	Prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.	15.967.200,00	25/03/2019	24/03/2022
111	2019	Positivo tecnologia s.a.	Aquisição de 4.000 (quatro mil) microcomputadores, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição, instalação e assistência técnica de garantia	15.100.192,00	08/05/2019	07/05/2024
284	2019	Cast informática s.a.	Prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de inteligência de negócio (business intelligence - bi).	3.592.788,00	31/10/2019	30/10/2022
059	2019	Microsens s/a	Aquisição de escâneres de mesa com alimentador	2.452.160,00	28/02/2019	27/05/2022

			automático, incluindo serviços de assistência técnica e garantia.			
183	2019	Decision Serviço de Tecnologia da Informação Ltda	Aquisição de solução de infraestrutura hyperconvergente para armazenamento seguro de cópias de backup (sds - software defined storage) para ampliação da área de armazenamento de backup dos ambientes computacionais do tribunal, bem como o suporte, garantia e manutenção.	1.972.800,00	25/07/2019	24/10/2022
031	2019	It-one tecnologia da informacao s.a.	Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica para o hardware emc da solução de backup, recuperação, arquivamento e replicação de dados do tribunal.	1.369.999,92	29/01/2019	28/05/2021
132	2019	Altas networks & telecom ltda	Fornecimento de dispositivos de conectividade de rede (ponto de acesso indoor 11ac e licenças) e prestação dos serviços especializados de suporte técnico e manutenção corretiva, durante o período de garantia	1.356.250,00	27/05/2019	26/05/2022
302	2019	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda	Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação (tic).	1.081.500,00	26/11/2019	25/11/2021
125	2019	Inova Tecnologias de Informação e Representações Ltda	Prestação de serviços de suporte e atualização de licenças do software de gerenciamento correio eletrônico (e-mail marca zimbra), bem como das subscrições dos softwares mx-hero (professional edition) e cloudmark.	1.015.000,00	17/05/2019	16/05/2020
044	2019	Positivo tecnologia s.a	Futura e eventual aquisição de 1.492 (um mil, quatrocentos e noventa e dois) monitores, incluindo serviços de assistência técnica e garantia	868.194,80	15/02/2019	14/05/2020
221	2019	Oracle do Brasil Sistemas Ltda'	Prestação de serviços de revisão de atividades de suporte (sar), vinculado	851.272,75	27/09/2019	26/09/2020

			ao processo de migração dos serviços atuais de banco de dados, aplicações do supercluster e outros servidores para ambiente de nuvem privada oracle, englobando suporte técnico para as fases de planejamento, migração e operação/manutenção			
295	2019	Casa de Software S.A.	Prestação de serviços de migração e atualização do banco de dados do ambiente atual para nuvem privada (oracle cloud at customer)	800.000,00	22/11/2019	21/11/2020
002	2019	Tecnologia Educacional Soluções e Consultoria LTDA - ME	Fornecimento e a instalação de discos internos de armazenamento para os servidores de banco de dados do pje.	679.900,00	10/01/2019	10/10/2021
344	2019	Work link informática Ltda	Fornecimento e a instalação de discos internos de armazenamento e acessórios para o servidor de armazenamento do ambiente de virtualização do tribunal.	596.000,00	23/12/2019	22/06/2020
127	2019	Poligraph Sistemas e Representações Ltda	Aquisição de solução informatizada para gerir os contratos e empreendimentos de engenharia, contemplando o fornecimento de licenças de software e a prestação dos serviços técnicos de instalação e configuração, treinamento, operação assistida, suporte técnico continuado e serviço sob demanda para customização da ferramenta	562.360,00	03/06/2019	02/09/2022
030	2019	Hewlett-packard brasil ltda	Prestação de serviços de manutenção técnica, suporte e atualização tecnológica para equipamentos servidores de rede blade da marca hp.	559.999,80	29/01/2019	28/01/2022

Fonte: Sistema Contratos - DIRSEP

### **Obras e Instalações:**

Em continuidade às iniciativas trazidas pelo Plano de Aceleração de Obras (PAO), implementado em 2017, o exercício de 2019 recebeu, além dos 39 contratos de execução de obras, reformas, instalações

e projetos vigentes no início do ano, outras 40 avenças. Do total, 15 foram rescindidos em razão de inadimplementos contratuais por parte das contratadas e 3 foram concluídos ao longo de 2019 (sendo 2 contratos completamente finalizados e 1 avença com recebimento para a comarca de Nova Era). Portanto, no encerramento no ano, contavam-se vigentes 62 contratos de obras e instalações.

O Plano de Aceleração de Obras (PAO) vincula-se ao Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020 por meio do Macrodesafio 10 - Instituição da governança judiciária. Compõe a Iniciativa 20, cuja meta é “Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2019”. Tem como unidade gestora a DENGEP - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.

O descritivo do Planejamento Estratégico (evento nº 3669774) traça os objetivos e benefícios da Iniciativa da seguinte forma:

**“Objetivos**

*Elaborar um plano sistemático de obras e reformas prediais que atendam às necessidades de construção e de adequação de vários prédios para melhor atender aos servidores, magistrados e jurisdicionados do TJMG. Necessário também adequar as unidades às novas normas referentes à acessibilidade, segurança e ergonomia, bem como à Recomendação nº27/2009 do CNJ que versa sobre a promoção do acesso de pessoas com deficiência às dependências da Instituição e aos serviços que por ventura prestam.*

**Benefícios**

*Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento dos projetos de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados. Promover, por meio da programação e execução dos projetos de construções, reformas e ampliações, a observância da ordem de prioridade definida a partir dos critérios de priorização estabelecidos. Divulgar, no link transparência, a planilha com a Programação de Obras para o período de vigência do Planejamento Estratégico. Acompanhar os estudos para a Implantação do Processo Eletrônico a fim de inserir no Plano Institucional de Construções e Reformas Prediais as necessárias adequações de infraestrutura.”*

Para tanto, o TJMG investiu na formulação de uma metodologia de trabalho que seja calcada em duas principais variáveis: uso otimizado dos recursos orçamentários e embasamento em critérios técnicos. Trata-se, oficialmente, do Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, normatizado por meio da Resolução TJMG nº 687/2012 (com alterações e acréscimos trazidos pela Resolução TJMG nº 851/2017).

O citado Sistema propõe-se a orientar o processo de planejamento das obras segundo critérios técnicos e jurisdicionais objetivos. À priori, realiza-se uma vistoria técnica que abrange as edificações de todas 296<sup>[9]</sup> comarcas, para fins de identificação das condições da infraestrutura local e atribuição de notas aos fatores de avaliação. A partir do conjunto de valores atribuídos aos fatores de avaliação é calculado o Indicador de Prioridade de cada comarca. Obtidos todos os indicadores, as comarcas são ordenadas em ordem crescente de pontuação. Essa lista demonstra que, quanto menor o índice apresentado pela comarca, piores são suas condições e, portanto, carece de urgentes intervenções construtivas.

Afora a utilização do Indicador de Prioridade, são considerados outros importantes fundamentos:

1. Disponibilidade de terrenos - obras com terrenos já disponíveis podem ser antecipadas;
2. Uniformidade técnica e padronização dos projetos em tipologias construtivas, de acordo com o número de varas existentes na comarca;
3. Agrupamento de comarcas para realização de licitações em lotes, conferindo maior celeridade ao processo de contratação e execução.

Finalizada a fase de planejamento, é confeccionado o Plano de Obras Institucional<sup>[10]</sup> - documento que sintetiza a previsão de obras, reformas, ampliações, instalações, estudos e projetos para o próximo horizonte de 5 anos. Após avaliação e aprovação pelo Órgão Especial, as obras e respectivos valores são contemplados na Proposta Orçamentária do TJMG.

À época de seu encaminhamento para apreciação pelo Órgão Especial, o Anexo 3 - Considerações Sobre o Plano de Obras 2019-2024 expôs, resumidamente, os propósitos visados e os fundamentos que o estruturam:

### **“Apresentação**

*O Plano de Obras proposto para o período 2019-2024 foi elaborado em observância ao disposto na Resolução nº 114/2010 do CNJ e na Resolução nº 687/2012 do TJMG. Tem como objetivos fundamentais: revisar o Plano de Obras vigente em 2018, garantir a continuidade da execução das obras iniciadas, contratar as que estão em processo licitatório, revisar as intervenções construtivas previstas para as comarcas do interior; em virtude da elaboração da “Lista de Priorização de Obras”, e incluir novas obras observando a priorização, em conformidade com o Plano de Aceleração de Obras e com a alteração da Resolução nº 687/2012 do TJMG. Cabe salientar que a comarca de Belo Horizonte não está incluída no Sistema de Priorização, conforme justificativas apresentadas no item 4.2 deste anexo.*

*O Plano visa contemplar também a ampliação do novo Edifício Sede e readequar as estruturas físicas dos prédios da 2ª instância para a realocação dos setores.*

*Ademais, o Plano abrange as obras e projetos de acessibilidade visando adaptar as edificações às normas da ABNT para garantir a acessibilidade física nas edificações, em consonância com a Lei de Acessibilidade nº 10.098/2000 e as recomendações do CNJ. Por fim busca-se garantir a continuidade do processo de planejamento em conformidade com o Planejamento Estratégico do Tribunal.*

[...]

### **Sistema de Priorização de Obras**

*O Sistema de Priorização de Obras utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) visa estabelecer uma ordem de atendimento às demandas por reformas, ampliações ou novas construções, em consonância com o disposto na Resolução nº 687/2012 do TJMG e Resolução nº 114/2010 do CNJ.*

*A Resolução nº 114/2010 do CNJ determina em seu art. 2º, inciso II, alíneas “a” e “b”, a política estratégica que deve ser adotada pelos Tribunais, considerando o conjunto de fatores de análise da adequação do imóvel à prestação jurisdicional:*

*a. A política estratégica do Tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação da prestação jurisdicional;*

*b. A política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão da estrutura física;*

*O TJMG tem adotado, como política para as comarcas do interior, a concentração da estrutura física em uma só edificação e utilizar imóveis do Estado para abrigar as atividades jurisdicionais.*

*Desta forma, na Resolução nº 687/2012 foram estabelecidos parâmetros para apurar o indicador de prioridade de cada comarca, o qual é formado por dois conjuntos de fatores de análise: um que mede o estado físico das edificações e outro, que mede quão adequado ela é em relação à demanda da prestação jurisdicional”.*

[...]

### **Plano de Aceleração de Obras**

*O Tribunal definiu iniciativas para ampliar investimentos em obras nos próximos anos, denominado Plano de Aceleração de Obras. Por meio deste, poderá antecipar construções em prédios com adoção de “arquitetura padrão” de edificação, por meio da contratação de processo licitatório em lotes, e poderá priorizar intervenções construtivas para comarcas que já possuem terreno em condições regulares, possibilitando a execução de um maior número de obras simultaneamente.*

A exemplo do ocorrido em 2018, quando observou-se expressivo incremento no número de contratações decorrentes da simplificação e agilização dos procedimentos licitatórios, em 2019 a quantidade de novos contratos firmados manteve-se elevada. Com as inovações decorrentes das alterações trazidas pelo Plano de Aceleração de Obras, o prazo médio necessário para licitações de obras foi significativamente reduzido, implicando, conseqüentemente, o aumento do número de contratações <sup>[11]</sup>.

Cite-se que o emprego do Multiplicador Único “K” para efeito de definição da melhor proposta comercial foi uma das principais novidades aplicadas. Ao contrário do modelo antigo, no qual a licitante devia apresentar Proposta Global Detalhada com todos os valores unitários, no formato atual a participante deve indicar em sua proposta um fator multiplicador igual ou menor a 1,0000 (um inteiro, com quatro casas decimais), denominado Multiplicador Único K, que incidirá linearmente sobre os valores de todos os itens da planilha de custos unitários apurados pelo Tribunal e demais elementos de custos, tais como Planilhas de BDI; além do valor global final decorrente da aplicação do fator. Considera-se vencedora a licitante que apresentar o menor multiplicador “K”, atendendo, assim, ao critério de menor preço.

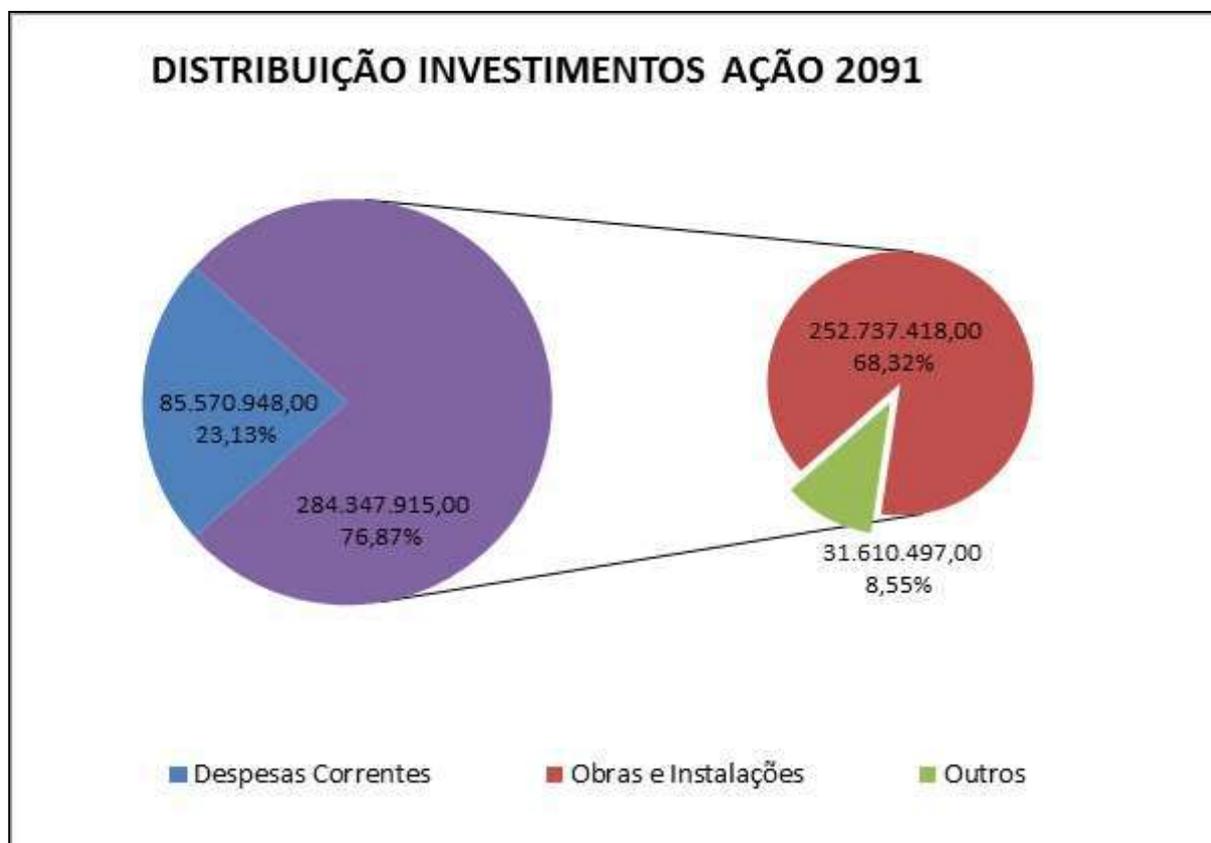
Desta forma, houve considerável economia de tempo anteriormente gasto na conferência de cada um dos valores unitários das propostas de todas as empresas participantes.

Relativamente à execução orçamentária, é de se destacar o volume massivo de recursos consignados para Obras e Instalações (elemento de despesa 51) frente ao total consignado no grupo de despesa 4 –

## Investimentos.

Dos R\$ 369.918.863,00 em créditos autorizados para a ação 2091 – Obras e Gestão Predial, R\$ 284.347.915,00 foram destinados a investimentos, sendo que, desse valor, R\$ 252.737.418,00 foram vinculados aos gastos com contratos de obras e afins. Tal quantia corresponde a 68,32% do orçamento total previsto para a ação e 88,88% do atribuído aos investimentos da mesma. O gráfico apresentado no demonstrativo XX ilustra a distribuição de investimentos da Ação 2091

## DEMONSTRATIVO XX



Conforme já esclarecido neste relatório, o valor programado na LOA 2019 e no PPAG 2016 – 2019 (atualização 2019) para execução de obras baseia-se no Plano de Obras elaborado pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP com base nas diretrizes técnicas do Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras regulamentado pela Resolução TJMG nº 687/2012. O demonstrativo XXI discrimina o rol de obras e projetos contemplados, acompanhados de respectivos custos estimados. Para informações detalhadas, vide anexo Volume IV da LOA 2019 - Detalhamento dos Investimentos por Territórios de Planejamento e Municípios, evento nº 3669775.

## DEMONSTRATIVO XXI

INVESTIMENTOS POR TERRITÓRIOS - OBRAS LOA 2019 (R\$)		
Araguari	Construção do novo fórum.	8.113.266
Araxá	Construção do novo fórum.	8.797.038
Carmo da Mata	Construção do novo fórum	3.515.084
Carmo do Rio Claro	Construção do novo fórum	7.519.248
Cláudio	Construção do novo fórum	7.686.582
Conceição Das Alagoas	Reforma e ampliação do fórum.	4.411.686
Diversas Comarcas	Construção da ampliação do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Unidade Afonso Pena.	63.609.959 <sup>[12]</sup>
Diamantina	Construção do novo fórum.	4.551.535
Guaranésia	Construção do novo fórum.	4.098.149
Ibirité	Construção do novo fórum.	10.012.574

Itajubá	Construção do novo fórum.	10.206.120
Itapagipe	Construção do novo fórum.	3.974.535
Itaúna	Construção do novo fórum.	9.823.427
Ituiutaba	Construção do novo fórum.	9.604.439
Jaíba	Construção do novo fórum.	1.685.044
Juiz de Fora	Construção do novo fórum.	18.088.058
Lagoa da Prata	Construção do novo fórum.	7.527.426
Machado	Construção do novo fórum.	7.592.813
Monte Sião	Construção do novo fórum.	4.425.963
Morada Nova de Minas	Construção do novo fórum.	3.420.540
Nova Lima	Construção do novo fórum.	9.682.521
Ouro Preto	Construção do novo fórum.	4.551.535
Pará de Minas	Construção do novo fórum.	9.948.726
Peçanha	Construção do novo fórum.	4.594.659
Piumhi	Construção do novo fórum.	7.912.722
Pratápolis	Construção do novo fórum.	7.218.314
Três Corações	Construção do novo fórum.	10.165.455
<b>TOTAL OBRAS 2019</b>		<b>252.737.418</b>

Fonte: LOA 2019\_Volume IV - Detalhamento dos Investimentos por Territórios de Planejamento e Municípios

Quanto à realização de despesas, computou-se, para a rubrica 4.4.90.51 – Obras e Instalações, o total de R\$ 167.157.825,97. O valor encontra-se distribuído entre 4 diferentes itens de despesas:

**01 – Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis:** Despesas com estudos e projetos específicos, necessários à realização de obras em bens patrimoniáveis.

**03 – Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis:** Despesas com o pagamento de empreiteiras contratadas para execução de obras em bens patrimoniáveis, inclusive previsão de reajustamento.

**10 – Material para Obras – Bens Patrimoniáveis:** Despesas com aquisição de materiais a serem incorporados em obras de bens patrimoniáveis.

**13 – Instalações para Incorporação a Bens Imóveis:** Instalações incorporáveis ou inerentes a imóveis já em utilização ou adquiridos pela administração pública, tais como elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, incineradores, comportadores de lixo, escadas e rampas rolantes, porteiros eletrônicos e outros.

Veja-se, no demonstrativo XXII, a distribuição dos gastos em Obras e Instalações (4.4.90.51) segundo itens de despesa:

#### DEMONSTRATIVO XXII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR ITEM DE DESPESA (4.4.90.51) – 2019		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (R\$)	% SOBRE O TOTAL REALIZADO 4.4.90.51
<b>1. OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
51.01 – Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis	2.948.603,39	1,76%
51.03 – Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis	162.719.600,66	97,35%
51.10 – Material para Obras – Bens Patrimoniáveis	12.300,00	0,01%
51.13 – Instalação para Incorporação a Bens Imóveis	1.477.321,92	0,88%
<b>TOTAL OBRAS E INSTALAÇÕES – 4.4.90.51</b>	<b>167.157.825,97</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI/MG

Coube ao item 03 - Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis o maior quinhão de recursos, posto que nele estão enquadrados os gastos com execução regular de obras de prédios vinculados ao

TJMG, tais como construções de novas edificações para funcionamento de fóruns e reformas de outros já existentes. Trata-se de dispêndios referentes a contratos de grande porte e vultosos, implicando a realização de maior volume de despesa. Somou-se, ao final do exercício, o montante de R\$ 162.719.600,66 – equivalente a 97,35% do executado no elemento 51.

Representando 1,76% das despesas – ou R\$ 2.948.603,39 - estão os custos correlatos ao item 01- Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis, que responde por contratos de elaboração de projetos arquitetônicos e executivos para as obras planejadas, de confecção de maquetes e de realização de diversos estudos técnicos preliminares necessários ao subsídio das atividades de arquitetura e engenharia. A título de exemplos, temos os contratos para revisão de projetos executivos de meso e infraestruturas destinados às construções, emissão de relatórios de EIV – Estudos de Impacto de Vizinhança e serviço especializado de engenharia de monitoramento de ruídos.

O 3º maior volume de desembolso ficou a cargo do item 13 - Instalação para Incorporação a Bens Imóveis, cujas despesas, alçadas a R\$ 1.477.321,92 (0,88% do total), envolveram especialmente custos com modernização, aquisição e instalação de equipamentos de elevadores em edificações da capital. O item 10 - Material para Obras – Bens Patrimoniáveis respondeu por valor ínfimo - R\$ 12.300,00, cerca de 0,01% do total executado.

Voltando à análise do desempenho orçamentário geral do elemento 51, visualiza-se que, dado o importe final de R\$ 167.157.825,97; a taxa de execução marcou 66,14% dos R\$ 252.737.418,00 de créditos autorizados. Trata-se de performance ligeiramente inferior ao nível considerado satisfatório pelo SIGPLAN, que corresponde a 70%, e substancialmente abaixo dos 100% estipulados pela meta nº 20 do Planejamento Estratégico.

Em que pese o não atingimento dos percentuais ideais, importa ressaltar o expressivo crescimento de desembolso face ao verificado no exercício anterior (2018), no qual se registrou execução da ordem de R\$40.857.564,59, equivalente a 30,37% dos R\$ 134.533.564,00 dos créditos iniciais e a 36,68% dos R\$ 111.396.764,00<sup>[13]</sup> em créditos finais para o elemento 51. Em termos de quantitativo absoluto o aumento contabilizado foi de R\$ 126.300.261,38; isto é, 209,12%. Isoladamente, o item 03 obteve um acréscimo de R\$128.539.721,58 em relação ao ano de 2018, correspondente a um percentual de 376,07%.

O comparativo de desempenho entre os exercícios resta apresentado no demonstrativo XXIII.

### DEMONSTRATIVO XXIII

<b>EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR ITEM DE DESPESA (4.4.90.51) – 2018 E 2019</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESPESA REALIZADA 2018 (R\$)</b>	<b>DESPESA REALIZADA 2019 (R\$)</b>	<b>VARIAÇÃO % EXECUÇÃO 2018 - 2019</b>
<b>1. OBRAS E INSTALAÇÕES</b>			
51.01 – Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis	3.375.395,36	2.948.603,39	-12,64%
51.03 – Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis	34.179.879,08	162.719.600,66	376,07%
51.07 – Execução de Obras por Contrato de Bens Não Patrimoniáveis	87.732,58	0,00	-100%
51.10 – Material para Obras – Bens Patrimoniáveis	88.919,30	12.300,00	-86,17%
51.13 – Instalação para Incorporação a Bens Imóveis	3.125.638,27	1.477.321,92	-52,74%
<b>TOTAL OBRAS E INSTALAÇÕES – 4.4.90.51</b>	<b>40.857.564,59</b>	<b>167.157.825,97</b>	<b>209,12%</b>

Fonte: SIAFI/MG

A respeito das circunstâncias que impactaram a execução do Plano de Obras, a DENGEP comunicou que são diversos os fatores que explicam a taxa de execução orçamentária verificada.

Consoante informações da área gestora, algumas das obras previstas (cite-se como exemplos: Belo Horizonte/Anexo I - reforma para remanejamento de setores e do ar condicionado central, Diversas

Comarcas – projetos, (João Pinheiro, Lagoa da Prata, Machado, Miraí, Natércia, Piumhi e Pratópolis) tiveram o início de execução postergado em virtude de intercorrências nas fases de projeto e/ou licitação/contratação. Conseqüentemente, o desembolso computado para tais comarcas resultou abaixo do valor programado na LOA 2019. Nos casos das obras de construção dos novos prédios dos fóruns de Cambuí, Carmo do Rio Claro, Cássia, Juiz de Fora e Ouro Preto, bem como de acessibilidade para Diversas Comarcas, os atrasos ocorreram durante a própria execução física do contrato. Houve ainda a situação de obras cujos contratos foram rescindidos ou encontram-se atualmente em processo de rescisão em razão de inadimplementos por parte das contratadas. Dos contratos rescindidos em 2019, 5 foram substituídos por novas avenças ainda dentro do ano – referentes às comarcas de Carmo da Mata, Cláudio, Conceição das Alagoas, Monte Sião e Peçanha. Para os demais rescindidos (acessibilidade – Diversas Comarcas, Belo Horizonte /Edifício Sede - modernização e instalação de elevadores) não houve contratos substitutivos. Já as obras de Diamantina, Guaranésia, Itajubá, Itaúna, Ituiutaba, Pará de Minas e Três Corações, as quais também sofreram com atrasos e estão em processo de rescisão do contrato, serão objeto de nova contratação da retomada da execução física.

Outros motivos que contribuíram para um desembolso inferior ao estimado foram os problemas relacionados à disponibilização dos terrenos (Além Paraíba, Caeté, Capelinha, Guanhões, Matozinhos e Pitangui), cancelamento de contratos de elaboração de projetos e vistoria técnica, elevado percentual de desconto de licitação e atrasos nos pedidos de algumas obras (Belo Horizonte/Unidade Camargos - elaboração de projetos executivos para Data Center, Belo Horizonte/Unidade Camargos - instalações elétricas, sistema de proteção contra incêndio e adaptações para AVCB, Belo Horizonte/Unidade Raja Gabaglia - adequações no ar condicionado e elevadores e algumas contratações para obras de acessibilidade em diversas comarcas) em função do direcionamento da equipe técnica para priorização dos trabalhos concernentes às obras paralisadas que dependiam de novas contratações para sua continuidade.

Por outro lado, a antecipação de obras não previstas no planejamento (Ervália, Grão Mogol, Janaúba, Prados e Poços de Caldas) em virtude da célere disponibilização de terrenos e o adiantamento do início de execução de obras previstas (incluem-se neste rol Araguari, Boa Esperança, Candeias, Campos Altos, Itapagipe, Jaíba, Martinho Campos, Pedro Leopoldo, Pirapetinga e Santa Maria do Suaçuí) concorreram para a elevação do volume de despesas realizadas.

Esclarecimentos adicionais pormenorizados acerca dos fatos que afetaram a execução do planejamento podem ser acessados no documento Quadro Demonstrativo de Obras 2019 (evento nº 3799755).

Paralelamente à realização orçamentária, a Meta Física - definida pelo número de obras finalizadas dentro do exercício – é o indicador apto a sinalizar o índice de sucesso obtido na consecução dos quantitativos físicos programados. O anexo Volume II do PPAG 2016 – 2019 (Revisão 2019), designado “Programas e Ações por Setor de Governo” (evento nº 3669771) apontava a previsão de conclusão de oito unidades em 2019, quais sejam:

- Carmo do Rio Claro - Construção do novo fórum;
- Conceição das Alagoas – Reforma e ampliação do fórum;
- Cruzília - Construção do novo fórum;
- Lagoa da Prata - Construção do novo fórum;
- Machado - Construção do novo fórum;
- Miradouro - Construção do novo fórum;
- Monte Sião - Construção do novo fórum;
- Piumhi - Construção do novo fórum.

Segundo informações reportadas pela DENGEP, foram inaugurados dois novos edifícios construídos para abrigar fóruns: a obra de Cruzília foi inaugurada em 05/12/2019 e a de Morada Nova de Minas, em 13/12/2019.

Logo, das oito intervenções previstas, apenas uma foi inaugurada: Cruzília. A obra de Morada Nova de Minas, embora entregue, não constava originalmente do planejamento.

Inobstante a liberação para utilização das referidas edificações, o Termo de Recebimento Provisório (TRP) ainda encontra-se em processo de emissão.

A importância do Termo de Recebimento Provisório dá-se em função de necessária observância de preceitos técnicos e legais que delimitam a realização de obras pela Administração Pública.

O regramento dado pela Lei Geral de licitações – Lei Federal nº 8.666/1993, art. 73, I, a, b – assim dispõe:

*“Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:*

*I - em se tratando de obras e serviços:*

*a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;*

*b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei.”*

Ante o exposto, entendeu-se por bem, no âmbito deste Tribunal, observar, concomitantemente a conclusão da execução física da edificação, a expedição do Termo de Recebimento Provisório para fins de indicador/certificador formal da conclusão de obra ou serviço de engenharia.

O tema foi abordado na Nota Técnica de Auditoria nº 02/2016, que discorreu sobre a uniformização e definição de parâmetros para ateste de finalização das obras sob a responsabilidade do TJMG. O documento arrazou a respeito da definição e adoção de um critério objetivo, tangível e satisfatório, endossado pela legislação e por parâmetros técnicos, para confirmação oficial do término integral dos serviços e da entrega da obra, ou seja, o reconhecimento, por parte da Administração, do adimplemento contratual pela contratada.

Compete ao corpo técnico da DENGEP, na esfera desta Corte de Justiça, os atos administrativos formalmente envolvidos nos processos de recebimento provisório e definitivo de obras – desde a vistoria *in loco* pelo fiscal responsável pelo contrato até a emissão, propriamente dita, dos documentos.

Segundo informações prestadas pela citada Diretoria, foram 3 as intervenções recebidas provisoriamente em 2019:

- Diversas Comarcas - Elaboração do projeto executivo para instalações do sistema de ar condicionado central, ventilação e exaustão mecânica no novo padrão P24. Termo de Recebimento Provisório (TRP) assinado pela fiscalização em 28/02/2019.
- Diversas Comarcas / Nova Era - Execução de reforma parcial e acessibilidade. Termo de Recebimento Provisório (TRP) assinado pela fiscalização em 16/05/2019;
- Montes Claros - Reforma parcial muro de arrimo e drenagem, fornecimento e instalação de elevadores. Termo de Recebimento Provisório (TRP) assinado pela fiscalização em 29/01/2019.

Verifica-se que nenhuma das obras concluídas estava originalmente prevista para o ano de 2019 – na realidade, o término das obras de Araguari e Montes Claros era estimado para 2018, mas tiveram sua execução estendida em função de aditamentos decorrentes de alterações projetuais. Quanto às inaugurações de Cruzília e Morada Nova de Minas, conquanto os prédios tenham sido ocupados e estejam em funcionamento, os respectivos TRP's permanecem pendentes até que sejam finalizadas todas as demandas técnicas da Administração.

Logo, considerando a conclusão de três obras comparativamente à previsão de 8 unidades, reputa-se a execução de percentual equivalente a 37,50% da meta física programada para a ação 2091 – desempenho considerado insatisfatório.

Considerando que, das 3 conclusões, 2 referem-se a contratos não computados como meta física devido à natureza divisível do serviço prestado ( são emitidas ordens de serviços para várias edificações, não se destinando, portanto, à execução de um único produto), temos, ao final, 1 obra finalizada (contrato nº 005/2017 – meta física originalmente programada para 2018), a qual, comparativamente à previsão de 8 unidades, equivale à execução percentual de 12,5% da meta física programada para a ação 2091 – desempenho considerado insatisfatório.

Os Termos de Recebimento Provisórios e Definitivos expedidos durante o exercício de 2019 estão arrolados no evento nº 3669778.

Expostas as considerações sobre as Obras e Instalações, apresenta-se a seguir a discriminação das obras, instalações, reformas e projetos planejados para o exercício de 2019, além de eventuais contratos

emergenciais realizados. O detalhamento dos dados e as justificativas adicionais encontram-se consignados no Quadro Demonstrativo de Obras 2019 (evento nº 3799755 ), confeccionado e encaminhado ao Centro de Auditoria Interna pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP.

## **OBRAS PLANEJADAS, EM LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO EM 2019**

- **Comarca: Além Paraíba**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 7.575.000,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 2º semestre de 2020.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$944.583,00. Previsão de solicitação da obra no 1º semestre de 2020. Obra não iniciada em 2019 em razão do atraso ocorrido para a liberação do terreno.

- **Comarca: Belo Horizonte – Unidade Anexo I.**

**Objeto:** Adaptação do prédio da unidade Anexo I para saída de setores do Edifício Sede e reforma do Ar Condicionado Central.

**Valor Estimado:** R\$ 5.625.000,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 240 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** Sem previsão.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$200.000,00. Inicialmente estimada para 2018, foi reprogramada para 2019 por decisão do Tribunal, visto que o projeto iniciado em 2016 pela empresa MAFRA Arquitetura fora paralisado após necessidade de alterações no programa de ocupação da edificação. Em janeiro de 2019 houve nova definição sobre a ocupação com cartórios remanejados do Ed. Sede, permitindo, assim, a instalação de novas câmaras. No decorrer do exercício, outros atrasos nos estudos técnicos adiaram a definição dos setores que serão objeto de remanejamento.

- **Comarca: Belo Horizonte – Unidade Camargos.**

**Objeto:** Instalação elétrica e incêndio após aquisição da estanteria e adaptação para AVCB.

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 180 dias

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** Sem previsão.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$160.000,00. Inicialmente estimada para 2018, foi reprogramada para 2019, visto que o desenvolvimento dos projetos necessários para esta obra dependia da formalização do contrato nº 001/2019, com o Consórcio LFC-TJMG, assinado somente em 22/01/2019 (alterações promovidas no Edital nº 44/2018, que permitiram a participação de consórcio e a ampliação da competitividade resultaram no prolongamento do prazo de licitação). A Ordem de Serviço foi emitida, contudo, devido ao redirecionamento da equipe para os trabalhos relacionados a retomada das obras paralisadas implicaram em novo atraso desta contratação.

- **Comarca: Belo Horizonte – Unidade Raja Gabágliã.**

**Objeto:** Adequação do sistema de segurança contra incêndio e pânico.

**Valor Estimado:** R\$ 445.678,21.

**Prazo de Vigência Estimado:** 300 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em licitação

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Contratação decorrente do desdobramento do projeto de adequações de impermeabilização, ar condicionado e elevador. O Edital nº 121/2019 foi publicado em 30/09/2019.

- **Comarca: Belo Horizonte – Unidade Raja Gabágliã.**

**Objeto:** Adequações na edificação: impermeabilização, ar condicionado e elevador.

**Valor Estimado:** R\$ 408.359,94.

**Prazo de Vigência Estimado:** 300 dias

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em licitação.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$560.000,00. Inicialmente estimada para 2018, foi reprogramada para 2019, em razão da necessidade de reorganização de serviços complementares pendentes de obra anterior. O PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico), motivado pela nova ocupação, foi desdobrado em projeto próprio e contratado paralelamente. Ademais, os atrasos nesta atividade recorreram do redirecionamento da equipe para os trabalhos de retomada das obras paralisadas. Por fim, o Edital nº 185/2019 foi publicado em 05/12/2019.

- **Comarca: Caeté**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 11.076.931,20.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em licitação.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$944.583,00. O edital de licitação nº 175/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 06/11/2019. Atraso ocorrido devido a problemas relacionados à liberação do terreno por parte da Fundação Israel Pinheiro, bem como por dificuldades técnicas topográficas encontradas durante o desenvolvimento dos projetos estruturais.

- **Comarca: Capelinha.**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 10.722.441,82.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em licitação.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$944.583,00. De acordo com a DENGEP, a previsão orçamentária não foi cumprida em virtude de atraso de doação de área complementar de terreno (1.410m<sup>2</sup>), necessária à construção do padrão P3; bem como necessidade de conclusão de licitação para contratação de empresa responsável pela elaboração dos projetos estruturais (o contrato nº 003/2019 com o Consórcio Eficácia/Grupo foi assinado apenas em 01/02/2019). Assim, embora estivesse previsto originalmente para fevereiro de 2019, o edital de licitação nº 175/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE somente em 06/11/2019.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 12 comarcas do estado de Minas Gerais – Lote 2 – Padrão 3 colunas.

**Valor Estimado:** R\$ 2.360.000,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 450 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** Sem previsão.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 434.712,00. Inicialmente estimada para 2018, foi reprogramada para 2019, de acordo com a DENGEP devido à rescisão do contrato de projetos nº 377/2015 com a empresa Seno Engenharia Ltda. Assim, os projetos foram remanejados para desenvolvimento pela própria equipe do TJMG, contudo, não foram finalizados em razão da prioridade dada ao Plano de Aceleração de Obras.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Objeto:** Execução de obras de reforma parcial e acessibilidade em 5 de 36 comarcas do estado de Minas Gerais - 5ª Licitação - Lotes 1 e 2.

**Valor Estimado:** R\$ 1.687.500,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 900 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** Sem previsão.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 398.944,00. Inicialmente estimada para 2018, foi reprogramada para 2019, de acordo com a DENGEP devido à rescisão do contrato de projetos nº 377/2015 com a empresa Seno Engenharia Ltda. Assim, os projetos foram remanejados para desenvolvimento pela própria equipe do TJMG, contudo, não foram finalizados em razão da prioridade dada ao Plano de Aceleração de Obras.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Objeto:** Execução de obras de reforma parcial e acessibilidade em 10 de 36 comarcas do estado de Minas Gerais - 6ª Licitação - Lotes 1 e 2.

**Valor Estimado:** R\$ 3.375.000,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 365 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** Sem previsão.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 398.944,00. Inicialmente estimada para 2018, foi reprogramada para 2019, de acordo com a DENGEP devido à rescisão do contrato de projetos nº 377/2015 com a empresa Seno Engenharia Ltda. Assim, os projetos foram remanejados para desenvolvimento pela própria equipe do TJMG, contudo, não foram finalizados em razão da prioridade dada ao Plano de Aceleração de Obras.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Objeto:** Execução de obras de reforma parcial e acessibilidade em 11 de 36 comarcas do estado de Minas Gerais - 7ª Licitação - Lotes 1 e 2.

**Valor Estimado:** R\$ 3.712.500,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 365 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** Sem previsão.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 398.944,00. Inicialmente estimada para 2018, foi reprogramada para 2019, de acordo com a DENGEP devido à rescisão do contrato de projetos nº 377/2015 com a empresa Seno Engenharia Ltda. Assim, os projetos foram remanejados para desenvolvimento pela própria equipe do TJMG, contudo, não foram finalizados em razão da prioridade dada ao Plano de Aceleração de Obras.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Objeto:** Elaboração de estudo, projeto executivo, fornecimento, instalação, comissionamento, monitoramento, assistência técnica em garantia e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica.

**Valor Estimado:** R\$ 9.499.992,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 1.826 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Homologado.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º Semestre de 2020.

**Observação:** Contratação não prevista para 2019. O edital de licitação nº 151/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 17/10/2019. Sua homologação ocorreu em 19/12/2019 com adjudicação à empresa Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes Ltda.

- **Comarca: Elói Mendes**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 10.385.682,07.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em licitação.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Obra antecipada. O edital de licitação nº 170/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 30/10/2019.

- **Comarca: Guanhães**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 10.273.187,82.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em licitação.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 272.932,00. O edital de licitação nº 187/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 05/12/2019.

- **Comarca: Guaranésia.**

**Objeto:** Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 4.098.149,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 450 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 272.932,00. Essa contratação visa à substituição da avença original nº 249/2018, cuja rescisão, após

regular processo administrativo, foi publicada no DJE de 16/10/2019. Publicação de nova licitação prevista para o início de 2020.

- **Comarca: Mariana**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 11.079.629,31.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em licitação.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Obra antecipada. O edital de licitação nº 187/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 05/12/2019.

- **Comarca: Matozinhos.**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 10.172.985,07.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em licitação.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 944.583,00. Este projeto atrasou em razão de uma indefinição do terreno por parte da Prefeitura. O edital de licitação nº 123/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 02/09/2019.

- **Comarca: Nanuque**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 9.000.000,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Obra antecipada.

- **Comarca: Natércia**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 3.112.500,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 330 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º Semestre 2021.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.110.191,00. Solicitação de obra adiada em razão da necessidade de novos estudos técnicos para definição do tipo de intervenção.

- **Comarca: Pitangui**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 7.575.000,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2021.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 272.932,00. Não houve execução orçamentária em razão do atraso ocorrido para a liberação do terreno.

- **Comarca: Santa Rita do Sapucaí**

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Valor Estimado:** R\$ 9.000.000,00.

**Prazo de Vigência Estimado:** 630 dias.

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Em fase de estudos e projetos.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** 1º semestre de 2020.

**Observação:** Obra antecipada.

### **OBRAS CONCLUÍDAS EM 2019**

- **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 183/2018.

**Objeto:** Elaboração do projeto executivo para instalações do sistema de ar condicionado central, ventilação e exaustão mecânica no novo padrão P24.

**Contratada:** Climatizar Engenharia Térmica e Automação Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 32.500,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 01/10/2018 a 28/02/2019 – 150 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Concluído.

**TRP / TRD:** Termos de Recebimento Provisório e Definitivo assinados pela fiscalização em 28/02/2019 e 15/04/2019, respectivamente.

**Observação:** Contratação por Dispensa de Licitação. Contrato publicado no DJE de 03/10/2018.

- **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 250/2018.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 9 de 13 comarcas do estado de Minas Gerais – 3ª Licitação – Abre Campo, Raul Soares, São Domingos do Prata, Ferros, Nova Era, Rio Piracicaba, Divino, Jequeri e Ponte Nova.

**Contratada:** FM Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 3.476.259,16.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.560.340,96.

**Prazo de Vigência Inicial:** 28/11/2018 a 16/01/2021 – 780 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Parcialmente concluído.

**TRP / TRD:** Termo de Recebimento Provisório para a obra de acessibilidade de Nova Era assinado pela fiscalização em 16/05/2019.

**Observação:** Não obstante tratar-se de despesa com Investimentos em Obras e Instalações (elemento 51), a contratação não foi considerada meta física devido à natureza divisível do serviço prestado – são

emitidas ordens de serviços para várias edificações, não se destinando, portanto, à execução de um único produto. As obras de acessibilidade de edificações das demais comarcas abrangidas pelo contrato (Abre Campo, Raul Soares, São Domingos do Prata, Ferros, Rio Piracicaba, Divino, Jequeri e Ponte Nova) seguem em execução.

- **Comarca: Montes Claros**

**Contrato:** 005/2017.

**Objeto:** Reforma parcial muro de arrimo e drenagem, fornecimento e instalação de elevadores no prédio do fórum da comarca de Montes Claros.

**Contratada:** Construtora Carmo Cruz Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 726.991,57.

**Valor Atualizado:** 1.091.278,48.

**Prazo de Vigência Inicial:** 18/01/2017 a 12/07/2018 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 18/01/2017 a 14/02/2019 – 757 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2017.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** Termo de Recebimento Provisório assinado pela fiscalização em 29/01/2019.

**Observação:** Não foi computado desembolso orçamentário no exercício. Trata-se de obra programada como meta física para 2018, porém, em função de aditamentos decorrentes de alterações projetuais, a execução estendeu-se até 2019.

### **OBRAS EM EXECUÇÃO EM 2019**

- **Comarca: Araguari**

**Contrato:** 019/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum, incluindo a operação assistida do ar condicionado.

**Contratada:** Ott Construções e Incorporações Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 20.320.000,00.

**Valor Atualizado:** R\$ 22.442.393,18.

**Prazo de Vigência Inicial:** 26/02/2018 a 13/10/2020 – 960 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 26/02/2018 a 12/12/2020 – 1020 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.859.253,00. O edital nº 31/2017 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 16/02/2017. Contudo, teve sua anulação informada no DJE de 10/07/2017. Neste mesmo dia publicou-se o edital nº 87/2017, que foi republicado em 26/07/2017 para retificação do valor máximo orçado. Segundo a DENGEP, as seguintes intercorrências concorreram para o adiamento da programação: na fase de especificação, o atraso na entrega do orçamento elaborado pela empresa contratada; na fase licitatória, os questionamentos apontados sobre o edital. Tais questões implicaram o atraso no início da obra. Contudo, durante o exercício de 2019 a execução foi superior à prevista.

- **Comarca: Araxá**

**Contrato:** 111/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum, incluindo a operação assistida do ar condicionado.

**Contratada:** Endeal Engenharia e Construções Ltda.

**Valor Inicial:** R\$17.894.707,55.

**Valor Atualizado:** R\$ 19.331.262,65.

**Prazo de Vigência Inicial:** 26/06/2018 a 13/10/2020 – 840 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 26/06/2018 a 18/12/2020 – 906 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 8.797.038,00. O 1º Edital nº 102/2016 foi anulado em razão da necessidade de alterações. Publicou-se, em 14/07/2017, o novo edital nº 090/2017. Tais questões implicaram o atraso no início da obra. Previsão de conclusão no final de 2020.

- **Comarca: Belo Horizonte – Unidade Camargos.**

**Contrato: 089/2019**

**Objeto:** Prestação de serviço técnico-profissional especializado para elaboração de projetos executivos, especificação técnica, orçamento e planejamento para construção do Data Center da Unidade Camargos do TJMG.

**Contratada:** MHA Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 932.434,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 02/04/2019 a 28/12/2019 – 270 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 02/04/2019 a 25/06/2020 – 450 dias

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.036.593,00. O primeiro processo instaurado para a contratação – licitação nº 116/2014 – resultou deserto. Em 2015 foi aberto novo procedimento licitatório, nº 052/2015. Neste íterim, a DIRFOR (diretoria responsável pelos estudos técnicos de viabilidade) decidiu pela realização de estudos técnicos de viabilidade para implantação do Data Center. Como resultado, a licitação em curso foi anulada. A entrega dos estudos foi acordada para fevereiro de 2016. A conclusão foi informada à DENGEP em 26/11/2016, via CI ASTEC/DIRFOR 029/2016. Após novo processo de especificações e atualização de orçamento, publicou-se, na data de 22/11/2017, o edital nº 146/2017. O mesmo foi republicado em 10/01/2018, para retificação das datas de entrega dos envelopes e da sessão de abertura das propostas. Em atendimento às recomendações do TCE, provenientes de denúncia protocolada pela licitante Tierh Tecnologia da Informação e Engenharia Ltda. - EPP, o TJMG anulou o Edital nº 146/2017. Após promoção de novas alterações, publicou-se o Edital nº 065/2018 em 28/08/2018. Uma vez que a citada empresa apresentou nova denúncia, o TJMG manteve a licitação SOBRESTADA e apresentou ofício ao TCE com justificativas sobre as exigências do certame e com respostas aos argumentos trazidos pela licitante. Foi dado prosseguimento ao processo, o qual restou homologado, conforme publicação do DJE de 27/03/2019. O contrato foi finalmente publicado em 02/04/2019. A redução do desembolso para esta atividade deveu-se ao redirecionamento da equipe para os trabalhos relacionados a retomada das obras paralisadas.

- **Comarca: Belo Horizonte/ Edifício Sede.**

**Contrato:** 004/2015.

**Objeto:** Prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos executivos de arquitetura para construção de 02 (dois) novos edifícios anexos à unidade que abriga a Sede do TJMG, situada na Av.

Afonso Pena, nº 4.001, Serra.

**Contratada:** Urbana Arquitetura e Projetos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 1.079.081,90.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.488.260,42.

**Prazo de Vigência Inicial:** 23/01/2015 a 13/12/2016 – 690 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 23/01/2015 a 05/12/2020 – 2.143 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2015.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 976.210,00. A 1ª licitação – concorrência nº 025/2014 – publicada em 10/04/2014, resultou deserta em 30/05/2014. O novo edital nº 085/2014 foi anunciado em 21/07/2014 e finalmente homologado em 08/01/2015. De acordo com a DENGEP, o grande porte do projeto requer que cada etapa seja deliberada e aprovada pela Presidência deste Egrégio Tribunal. A dilação de prazo decorre dos longos períodos necessários à Administração para aprovação das etapas, especialmente no que diz respeito à aprovação do projeto pela Prefeitura de Belo Horizonte. As fases de execução do projeto dependiam da aprovação da "Operação Urbana" na forma de PL (Projeto de Lei) na Câmara Municipal. No entanto, o PL foi aprovado e a Lei sancionada somente em fevereiro de 2020.

- **Comarca: Belo Horizonte / Edifício Sede**

**Contrato:** 334/2019.

**Objeto:** Obra de reforma do 3º e 12º andares do prédio do Edifício Sede.

**Contratada:** MCM Empreendimentos Eireli - EPP

**Valor Inicial:** R\$ 815.601,91.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 16/12/2019 a 11/09/2020 – 270 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Intervenção não prevista na LOA 2019, mas necessária para instalação das novas câmaras e adequações ao funcionamento de setores instalados. O Edital nº 079/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 07/06/2019 e posteriormente revogado em 10/09/2019. O novo Edital nº 138/2019 foi publicado no DJE de 24/09/2019 e homologado em 12/12/2019. A publicação do contrato deu-se em 16/12/2019.

- **Comarca: Belo Horizonte /Unidade Anexo II**

**Contrato:** 094/2019.

**Objeto:** Modernização de elevadores elétricos tipo "passageiro", e respectiva assistência técnica no período de garantia.

**Contratada:** Elevadores Milênio Ltda. - EPP

**Valor Inicial:** R\$ 582.900,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 08/04/2019 a 07/04/2021 – 730 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 320.000,00. O Pregão Eletrônico nº 011/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 23/01/2019 e homologada em 29/03/2019. A contratação foi veiculada no DJE de 08/04/2019.

- **Comarca: Belo Horizonte /Unidade Ed. Liberdade**

**Contrato:** 095/2019.

**Objeto:** Modernização de elevadores elétricos tipo "passageiro", e respectiva assistência técnica no período de garantia.

**Contratada:** Elevadores Milênio Ltda. - EPP

**Valor Inicial:** R\$ 266.700,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 08/04/2019 a 07/02/2021 – 671 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 195.556,00. O Pregão Eletrônico nº 011/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 23/01/2019 e homologada em 29/03/2019. A contratação foi veiculada no DJE de 08/04/2019.

- **Comarca: Boa Esperança**

**Contrato:** 104/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 7.395.624,44.

**Valor Atualizado:** R\$ 7.419.179,54.

**Prazo de Vigência Inicial:** 16/04/2019 a 05/01/2021 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 272.932,00. A concorrência nº 016/2019 foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 28/01/2019 e homologada em 12/04/2019. A veiculação do contrato no DJE deu-se em 22/04/2019. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Candeias**

**Contrato:** 119/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Pilone Construção e Conservação Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 2.804.731,13.

**Valor Atualizado:** R\$ 2.807.490,64.

**Prazo de Vigência Inicial:** 13/05/2019 a 04/10/2020 – 510 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 317.485,00. A concorrência nº 031/2019 foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 21/02/2019 e homologada em 07/05/2019. A veiculação do contrato no DJE deu-se em 14/05/2019. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Cambuí**

**Contrato:** 205/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Carmo Cruz Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 7.399.999,04.

**Valor Atualizado:** R\$ 7.598.121,30.

**Prazo de Vigência Inicial:** 10/10/2018 a 01/07/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.713.251,00. O edital nº 030/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 28/02/2018. Contudo, teve sua anulação informada no DJE de 20/04/2018. O novo edital nº 053/2018 foi publicado em 07/05/2018 e a homologação, em 05/10/2018. A publicação do contrato no DJE ocorreu em 11/10/2018. Essas intercorrências concorreram para o adiamento do início da obra. Houve atraso também durante sua execução.

- **Comarca: Campos Altos**

**Contrato:** 082/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Costa Moreira Ltda. – EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 3.189.928,80.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.215.937,92.

**Prazo de Vigência Inicial:** 22/03/2019 a 12/09/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.110.191,00. A concorrência nº 168/2018 foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em

19/11/2018 e homologada em 06/02/2019. A publicação do contrato no DJE ocorreu em 22/03/2019. Tais intercorrências adiaram a contratação e o início da obra. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Carmo da Mata**

**Contrato:** 108/2019.

**Objeto:** Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Ímpar Construções Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 2.918.565,49.

**Valor Atualizado:** R\$ 2.931.538,45.

**Prazo de Vigência Inicial:** 02/05/2019 a 23/09/2020 – 510 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.515.084,00. O contrato nº 108/2019 foi firmado após rescisão do contrato nº 261/2018, cuja decisão preliminar foi publicada no DJE de 16/01/2019 e ratificada na publicação de 28/02/2019. Foi lançado o novo edital nº 015/2019, publicado em 24/01/2019 e homologado em 25/04/2019. O contrato substitutivo foi publicado em 02/05/2019. Tais intercorrências concorreram para o atraso da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024.

- **Comarca: Carmo do Rio Claro**

**Contrato:** 222/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Seta Construtora Ltda.

**Valor Inicial:** R\$7.399.999,00.

**Valor Atualizado:** R\$ 7.637.064,83.

**Prazo de Vigência Inicial:** 31/10/2018 a 22/07/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.519.248,00. O edital nº 062/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 17/05/2018. A homologação do lote 1, correspondente a Carmo do Rio Claro, ocorreu em 25/10/2018 e a publicação do contrato, em 31/10/2018. Meta física programada para 2019 não atingida.

- **Comarca: Cássia**

**Contrato:** 276/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Alcance Engenharia e Construção Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 7.600.000,00.

**Valor Atualizado:** R\$ 7.760.815,72.

**Prazo de Vigência Inicial:** 17/12/2018 a 07/09/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** O edital nº 030/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 28/02/2018. Contudo, teve sua anulação informada no DJE de 20/04/2018. O novo edital nº 053/2018 foi publicado em 07/05/2018. A homologação do lote 2, correspondente a Cássia, foi anunciada no DJE de 14/12/2018. O contrato foi publicado no DJE de 17/12/2018. Tais intercorrências concorreram para o atraso da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024.

- **Comarca: Cláudio**

**Contrato:** 106/2019

**Objeto:** Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 7.322.775,69.

**Valor Atualizado:** R\$ 7.277.818,33.

**Prazo de Vigência Inicial:** 23/04/2019 a 13/12/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.686.582,00. O contrato nº 106/2019 foi firmado após rescisão do contrato nº 237/2018, cuja decisão preliminar foi publicada no DJE de 30/01/2019 e ratificada na publicação de 28/02/2019. Foi lançado o novo edital nº 022/2019, publicado em 08/02/2019 e homologado em 16/04/2019. O contrato substitutivo foi publicado em 23/04/2019. Tais intercorrências concorreram para o atraso da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024.

- **Comarca: Conceição das Alagoas**

**Contrato:** 291/2019.

**Objeto:** Retomada da obra de reforma e ampliação do prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Ambiental LTDA.

**Valor Inicial:** R\$ 3.528.107,41.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.528.107,41.

**Prazo de Vigência Inicial:** 12/11/2019 a 11/03/2021 – 485 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.411.686,00. O contrato nº 291/2019 foi firmado após rescisão do contrato nº 064/2018, cuja decisão preliminar foi publicada no DJE de 25/10/2019. Publicou-se, em 11/11/2019, a Dispensa de Licitação nº 032/2019 para contratação de empresa participante do certame original nas mesmas condições e valores do contrato inicial. O contrato substitutivo foi publicado em 12/11/2019. Tais intercorrências concorreram

para o atraso da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024. Meta física programada para 2019 não atingida.

- **Comarca: Cruzília.**

**Contrato:** 229/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Casa Forte Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 3.254.695,93.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.372.837,78.

**Prazo de Vigência Inicial:** 13/11/2018 a 06/05/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Obra inaugurada.

**TRP / TRD:** Em processo de recebimento provisório pela fiscalização técnica.

**Observação:** Obra inaugurada em 05/12/2019. Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.587.533,00. O edital nº 088/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 26/06/2018. Contudo, teve sua anulação informada no DJE de 10/08/2018, mesma data da publicação do edital nº 111/2018. A homologação do lote 1, correspondente a Cruzília, foi anunciada no DJE de 31/10/2018 e o contrato publicado em 14/11/2018. Meta física programada para 2019. Conquanto inaugurada, aguarda emissão de Termo de Recebimento Provisório por parte da equipe de fiscalização técnica. Caso verifique-se saldo de contrato, o cancelamento será solicitado pela DENGEP.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Contrato:** 024/2019.

**Objeto:** Revisão de projeto estrutural (Superestrutura) do Prédio Padrão U30 para adequação à nova versão da Norma NBR 6118/2014.

**Contratada:** Mohr Engenharia de Projetos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 150.000,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 25/02/2019 a 23/10/2019 – 240 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 25/02/2019 a 21/02/2020 – 361 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Crédito orçamentário proveniente da dotação global destinada à contratação de projetos para diversas comarcas. Inexigibilidade de licitação nº 001/2019 publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 18/01/2019 e contrato publicado em 25/02/2019.

**Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 254/2018.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 7 comarcas do estado de Minas Gerais - Cláudio, Arcos, Resende Costa, Barroso, Perdões, Nepomuceno e Barbacena.

**Contratada:** Total Equilíbrio Construtora Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 2.015.116,97.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.429.606,26.

**Prazo de Vigência Inicial:** 26/01/2018 a 20/06/2019 – 510 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 26/01/2018 a 17/11/2019 – 660 dias

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 236.985,00. O edital de licitação nº 125/2016 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 17/10/2016. Em função de alterações em seu texto e nos anexos, o mesmo foi republicado em 14/12/2017. A licitação foi dividida em 2 lotes. O 1º lote, correspondente a esta contratação, teve homologação publicada em 14/11/2017. O contrato resultante foi divulgado no DJE de 29/01/2018. De acordo com a DENGEP, houve atraso na fase licitatória de conferência das propostas comerciais.

• **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 071/2018.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 8 comarcas do estado de Minas Gerais - 2ª Licitação– Carmo da Mata, Passa Tempo, Barbacena – Juizado Especial, Boa Esperança, Candeias, Guapé, Itamogi, Jacuí.

**Contratada:** GC Engenharia EIRELI - EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 2.407.127,76.

**Valor Atualizado:** R\$2.644.978,75.

**Prazo de Vigência Inicial:** 10/05/2018 a 29/04/2020 – 720 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.203.564,00. O edital de licitação nº 049/2017 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 10/05/2017, englobando 2 lotes. O contrato em tela corresponde ao lote 1, homologado em 22/03/2018. O contrato resultante foi divulgado no DJE de 11/05/2018. Houve atraso na execução dos serviços contratados.

• **Comarca: Diversas Comarcas**

**Contrato:** 001/2019.

**Objeto:** Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas localidades – Lote 1.

**Contratada:** Consórcio LFC-TJMG.

**Valor Inicial:** R\$ 2.038.420,30.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 22/01/2019 a 20/07/2023 – 1.640 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 370.657,00. O atraso na contratação se justifica em virtude das alterações promovidas no Edital nº 44/2018, para permitir a participação de consórcio e ampliar a competitividade. O edital foi publicado em

26/03/2018 e republicado em 14/06/2018. Além disso, o prazo do certame superou a estimativa do Plano de Obras, tendo sua homologação ocorrida somente em 19/11/2018. A publicação do contrato no DJE ocorreu em 25/01/2019.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Contrato:** 003/2019.

**Objeto:** Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas localidades – Lote 2.

**Contratada:** Consórcio Eficácia / Grupo.

**Valor Inicial:** R\$ 3.520.439,20.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 01/09/2019 a 30/07/2023 – 1.640 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 633.679,00. O atraso na contratação se justifica em virtude das alterações promovidas no Edital nº 44/2018, para permitir a participação de consórcio e ampliar a competitividade. O edital foi publicado em 26/03/2018 e republicado em 14/06/2018. Além disso, o prazo do certame superou a estimativa do Plano de Obras, tendo sua homologação ocorrida somente em 19/11/2018. A publicação do contrato no DJE ocorreu em 01/02/2019.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Contrato:** 329/2019.

**Objeto:** Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas localidades – Lote 3.

**Contratada:** GM Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 1.360.484,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 11/12/2019 a 07/06/2024 – 1.640 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 489.850,00. O atraso da contratação se justifica em virtude das alterações promovidas no Edital nº 44/2018, para permitir a participação de consórcio e ampliar a competitividade. O edital foi publicado em 26/03/2018 e republicado em 14/06/2018. Além disso, o prazo do certame superou a estimativa do Plano de Obras. O Lote 3 resultou Frustrado, conforme publicação em 11/01/2019. O novo Edital nº 012/2019 foi publicado no DJE de 11/03/2019, sendo homologado em 09/12/2019. O contrato resultante foi publicado no DJE em 11/12/2019.

- **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 207/2018.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 4 de 13 comarcas do estado de Minas Gerais – 3ª Licitação – Areado, Nova Resende, Baependi e Caxambu.

**Contratada:** Constral Construtora Araújo Ltda.- EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 1.719.502,86.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.268.131,49.

**Prazo de Vigência Inicial:** 22/10/2018 a 11/10/2020 – 720 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 637.692,00. O edital de licitação nº 038/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 15/05/2018, englobando 2 lotes. O contrato 207/2018, publicado em 23/10/2018, corresponde ao lote 1, homologado em 05/10/2018. Foram necessários remanejamentos, supressões e inclusões de serviços para adequações e melhorias identificadas durante a execução das obras, que não eram passíveis de identificação na fase de elaboração dos projetos.

• **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 250/2018.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 9 de 13 comarcas do estado de Minas Gerais – 3ª Licitação – Abre Campo, Raul Soares, São Domingos do Prata, Ferros, Nova Era, Rio Piracicaba, Divino, Jequeri e Ponte Nova.

**Contratada:** FM Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 3.476.259,16.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.560.340,96.

**Prazo de Vigência Inicial:** 28/11/2018 a 16/01/2021 – 780 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 637.692,00. O edital de licitação nº 038/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 15/05/2018, englobando 2 lotes. O contrato 250/2018, publicado em 30/11/2018, corresponde ao lote 2, homologado em 22/11/2018. Foram necessários remanejamentos, supressões e inclusões de serviços para adequações e melhorias identificadas durante a execução das obras, que não eram passíveis de identificação na fase de elaboração dos projetos.

• **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 109/2018.

**Objeto:** Execução de sondagens em diversos terrenos.

**Contratada:** Objetiva Projetos e Serviços Ltda. - ME.

**Valor Inicial:** R\$ 434.500,00.

**Valor Atualizado:** R\$ 554.794,43.

**Prazo de Vigência Inicial:** 19/06/2018 a 15/11/2021 – 1245 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 206.606,00. Anunciou-se no DJE de 21/02/2018 a Tomada de Preços nº 010/2018, que foi republicada em 27/02/2018. A homologação ocorreu em 18/05/2018. A publicação do contrato pelo DJE deu-se em 20/06/2018.

- **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 137/2015.

**Objeto:** Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas localidades.

**Contratada:** Mafra Arquitetos Associados de Juiz de Fora Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 4.512.161,52.

**Valor Atualizado:** R\$ 6.674.858,26.

**Prazo de Vigência Inicial:** Vigência: 28/05/2015 a 09/10/2018 – 1.230 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 28/05/2015 a 28/03/2021 – 2.131 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2015.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.640.204,00. O edital nº 113/2014 foi disponibilizado em 19/11/2014, e sua homologação publicada em 30/04/2014. Contrato publicado no DJE de 29/05/2015.

- **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 263/2019.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 8 de 12 comarcas do estado de Minas Gerais – 4ª Licitação – São Lourenço, Carmo de Minas, Pedralva, Passa Quatro, Itanhandu, Camanducaia, Caldas e Campestre.

**Contratada:** Limine Construtora Eireli.

**Valor Inicial:** R\$ 2.782.595,84.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 01/10/2019 a 09/12/2021 – 800 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 493.333,00. O edital de licitação nº 052/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 24/05/2019, englobando 2 lotes. Ambos foram homologados em 20/09/2019 e os respectivos contratos publicados em 01/10/2019. O contrato 263/2019 corresponde ao lote 1.

- **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 266/2019.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 4 de 12 comarcas do estado de Minas Gerais – 4ª Licitação – Ipanema, Aimorés, Galiléia e Mesquita.

**Contratada:** Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 950.567,47.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 30/09/2019 a 24/10/2020 – 390 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 246.667,00. O edital de licitação nº 052/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 24/05/2019, englobando 2 lotes. Ambos foram homologados em 20/09/2019 e os respectivos contratos publicados em 01/10/2019. O contrato 266/2019 corresponde ao lote 2.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Contrato:** 097/2019.

**Objeto:** Elaboração de projetos estruturais.

**Contratada:** AP&L Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 197.997,30.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 10/04/2019 a 21/09/2022 – 1260 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** O Edital nº 017/2019 foi publicado no DJE de 12/02/2019, sendo homologado em 02/04/2019. O contrato resultante foi publicado no DJE em 10/04/2019.

- **Comarca: Ervália**

**Contrato:** 174/2019.

**Objeto:** Obra de reforma e ampliação do prédio do fórum.

**Contratada:** EF Projetos e Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 2.984.258,02.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.107.579,97.

**Prazo de Vigência Inicial:** 12/07/2019 a 03/11/2020 – 480 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** O edital nº 060/2019 foi disponibilizado em 26/04/2019, e sua homologação publicada em 08/07/2019. Contrato publicado no DJE de 12/07/2019. Obra não prevista na LOA 2019. Contratação antecipada comparativamente ao Previsto no Plano de Obras 2019 - 2024 em função da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Grão Mogol**

**Contrato:** 048/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Engenorte Engenharia Serviços e Consultoria Ltda - EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 3.037.607,88.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 18/02/2019 a 11/08/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** O edital nº 177/2018 foi disponibilizado no DJE de 05/12/2018 e sua homologação publicada em 13/02/2019. Contrato publicado no DJE de 18/02/2019. Obra não prevista na LOA 2019. Contratação antecipada comparativamente ao Previsto no Plano de Obras 2019 - 2024 em função da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Ibirité**

**Contrato:** 253/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Carmo Cruz Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 20.113.158,31.

**Valor Atualizado:** R\$ 20.876.366,22

**Prazo de Vigência Inicial:** 29/11/2018 a 17/05/2021 – 900 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 9.325.886,00. O edital nº 100/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 09/08/2018 e republicado nos dias 03 e 06/09/2018. A homologação do lote 1, correspondente à contratação da obra de Ibirité, deu-se em 27/11/2018. O contrato foi publicado no DJE de 30/11/2018.

- **Comarca: Itapagipe.**

**Contrato:** 262/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Queiroz Parreira Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 3.407.500,97.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.383.274,24.

**Prazo de Vigência Inicial:** 04/12/2018 a 27/05/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.974.535,00. O edital nº 115/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 16/08/2018. O lote 2, correspondente à contratação da obra de Itapagipe, foi homologado em 03/12/2018 e republicado em 04/12/2018. Contrato publicado no DJE de 10/12/2018.

- **Comarca: Ituiutaba**

**Contrato:** 117/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Ambiental Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 19.025.711,52.

**Valor Atualizado:** R\$ 20.327.255,60.

**Prazo de Vigência Inicial:** 19/06/2018 a 06/10/2020 – 840 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 9.353.040,00. O edital nº 94/2017 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 21/07/2017. Sua homologação ocorreu em 30/05/2018. Contrato publicado no DJE de 20/06/2018.

- **Comarca: Jaíba**

**Contrato:** 284/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Aegla Construções Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 3.722.478,73.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.827.302,34.

**Prazo de Vigência Inicial:** 19/12/2018 a 11/06/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.685.044,00. O edital nº 139/2018 foi disponibilizado no DJE de 21/09/2018 e sua homologação publicada em 19/12/2018. Contrato publicado no DJE em 07/01/2019. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Janaúba**

**Contrato:** 100/2019.

**Objeto:** Obra de reforma geral e ampliação do prédio do fórum.

**Contratada:** Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 6.063.522,22.

**Valor Atualizado:** R\$ 6.078.463,62.

**Prazo de Vigência Inicial:** 10/04/2019 a 30/11/2020 – 600 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD: -**

**Observação:** O edital nº 018/2019 foi disponibilizado no DJE de 04/02/2019 e sua homologação publicada em 08/04/2019. Contrato publicado no DJE de 10/04/2019. Obra não prevista na LOA 2019. Contratação antecipada comparativamente ao Previsto no Plano de Obras 2019 - 2024 em função da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: João Pinheiro.**

**Contrato:** 022/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Pereira Campos Engenharia Ltda. - EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 7.399.937,15.

**Valor Atualizado:** R\$ 7.663.832,02.

**Prazo de Vigência Inicial:** 01/02/2019 a 23/10/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD: -**

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.692.562,00. O Edital nº030/2018, publicado em 19/02/2018, foi anulado em 20/04/2018 devido à necessidade de ajustes técnicos nos projetos. O novo Edital nº 053/2018 foi publicado em 07/05/2018, sendo a licitação homologada em 30/01/2019. O contrato foi publicado no DJE de 04/02/2019.

- **Comarca: Juiz de Fora.**

**Contrato:** 188/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Consórcio Juiz de Fora I (formado por Oros Engenharia Ltda. e por Endeal Engenharia e Construções Ltda.; representado pela última.

**Valor Inicial:** R\$ 65.912.959,30.

**Valor Atualizado:** R\$ 68.226.987,59.

**Prazo de Vigência Inicial:** 20/09/2018 a 03/12/2021 – 1170 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD: -**

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 17.673.950,00. O 1º edital - Licitação nº 70/2017 - foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 31/05/2017. A necessidade de alterações demandou sua anulação em 18/07/2017. Nesta mesma data publicou-se então o edital nº 091/2017. Este processo também resultou anulado, conforme decisão constante do DJE em 05/10/2017. O 3º certame – edital nº 150/2017 – publicado em 09/10/2017 foi retificado em 31/10/2017. A homologação ocorreu em 27/08/2018. A publicação do contrato no DJE ocorreu em 24/09/2018. Segundo a DENGEP, o insucesso das 2 primeiras licitações somado à necessidade de assunção da elaboração do orçamento pela equipe interna do Tribunal (uma vez que a empresa responsável contratada teve o contrato rescindido por ter incorrido em inadimplemento contratual) e a diversos pedidos de esclarecimentos sobre o 3º edital resultou no prolongamento da fase de contratação e consequente adiamento do início da obra.

- **Comarca: Lagoa da Prata**

**Contrato:** 020/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Queiroz Parreira Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 7.399.999,10.

**Valor Atualizado:** R\$ 7.639.849,59.

**Prazo de Vigência Inicial:** 22/01/2019 a 13/10/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.527.426,00. O edital nº 062/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 17/05/2018. A homologação do lote 2, correspondente a Lagoa da Prata, ocorreu em 18/01/2019 e a publicação do contrato, em 23/01/2019. Atrasos na elaboração dos projetos concorreram para o adiamento da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024. Além disso, a DENGEP reportou a paralisação da execução dos serviços durante o período de 05/09/2019 a 17/09/2019 devido à regularização da construção junto à SUPRAM (Superintendência Regional do Meio Ambiente). Meta física programada para 2019 não atingida.

- **Comarca: Machado.**

**Contrato:** 047/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Seta Construtora Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 7.902.750,60.

**Valor Atualizado:** R\$ 8.414.978,25.

**Prazo de Vigência Inicial:** 21/02/2019 a 12/11/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.592.813,00. O edital nº 062/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 17/05/2018. A homologação do lote 3, correspondente a Machado, ocorreu em 12/02/2019 e a publicação do contrato, em 21/02/2019. Atrasos na elaboração dos projetos concorreram para o adiamento da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024. Meta física programada para 2019 não atingida.

- **Comarca: Martinho Campos**

**Contrato:** 081/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Costa Moreira Ltda. – EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 2.999.992,00.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.013.759,25.

**Prazo de Vigência Inicial:** 22/03/2019 a 12/09/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.110.191,00. A concorrência nº 168/2018 foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 19/11/2018 e homologada em 18/02/2019. A publicação do contrato no DJE ocorreu em 22/03/2019. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Miradouro.**

**Contrato:** 240/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Scallberi Construções e Serviços Ltda. - EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 3.046.255,97.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.221.039,83.

**Prazo de Vigência Inicial:** 22/11/2018 a 15/05/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.506.151,00. O edital nº 088/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 26/06/2018, contudo o processo foi anulado, conforme publicação de 10/08/2018. Neste mesmo diário anunciou-se o edital nº 111/2018. A homologação do lote 2, correspondente à contratação da obra de Miradouro, ocorreu em 13/11/2018. O contrato foi publicado no DJE de 23/11/2018. Meta física programada para 2019 não atingida.

- **Comarca: Miraf**

**Contrato:** 289/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** CG Engenharia Eireli.

**Valor Inicial:** R\$ 3.213.907,41.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 11/11/2019 a 04/04/2021 – 510 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 317.485,00. A concorrência nº 115/2019 foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 13/08/2019 e homologada em 04/11/2019. A publicação do contrato no DJE ocorreu em 11/11/2019.

- **Comarca: Monte Sião**

**Contrato:** 045/2019.

**Objeto:** Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Constral Construtora Araújo Ltda. - EPP

**Valor Inicial:** R\$ 3.989.034,24.

**Valor Atualizado:** R\$ 4.118.661,35.

**Prazo de Vigência Inicial:** 12/02/2019 a 05/08/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.425.963,00. O contrato nº 045/2019 foi firmado após rescisão do contrato nº 247/2018 (empresa incorreu em inadimplemento ao não iniciar a obra no prazo estabelecido), cuja decisão preliminar foi publicada no DJE de 16/01/2019 e ratificada na publicação de 28/02/2019. Realizou-se a Dispensa de Licitação nº 003/2019 para contratação de empresa participante do certame original nas mesmas condições e valores do contrato inicial. O contrato substitutivo foi publicado em 13/02/2019. Tais intercorrências concorreram para o atraso da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024. Meta física programada para 2019 não atingida.

- **Comarca: Montes Claros**

**Contrato:** 267/2018.

**Objeto:** Substituição do sistema de ar condicionado.

**Contratada:** Air Minas Ar Condicionado Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 1.254.073,58.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.406.834,46.

**Prazo de Vigência Inicial:** 10/12/2018 a 05/12/2019 – 360 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 10/12/2018 a 03/05/2020 – 510 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** O edital nº 126/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 24/09/2018. A homologação do processo foi realizada em 06/12/2018. Contrato publicado no DJE de 11/12/2018. Obra não prevista na LOA 2019. O sistema de ar condicionado central antigo encontrava-se deficiente, demandando completa substituição.

- **Comarca: Morada Nova de Minas.**

**Contrato:** 269/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Terra Engenharia e Construções Ltda. - EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 2.790.022,45.

**Valor Atualizado:** R\$ 2.845.858,15.

**Prazo de Vigência Inicial:** 10/12/2018 a 02/06/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Obra inaugurada.

**TRP / TRD:** Em processo de recebimento provisório pela fiscalização técnica.

**Observação:** Obra inaugurada em 13/12/2019. Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.420.540,00. O edital nº 114/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 16/08/2018. Contudo, teve sua anulação informada no DJE de 28/08/2018. No dia seguinte, 29/08/2018, publicou-se o edital nº 121/2018, que foi republicado em 06/09/2018. A homologação do lote 2, correspondente à contratação da obra de Morada Nova de Minas, ocorreu em 07/12/2018. O contrato foi publicado em 12/12/2018. Meta física não programada para 2019. Conquanto inaugurada, aguarda emissão de Termo de Recebimento Provisório por parte da equipe de fiscalização técnica. Caso verifique-se saldo de contrato, o cancelamento será solicitado pela DENGEP.

**Comarca: Nova Lima.**

**Contrato:** 255/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora Sinarco Ltda.

**Valor Inicial:** R\$20.346.840,51.

**Valor Atualizado:** R\$ 21.089.254,47.

**Prazo de Vigência Inicial:** 04/12/2018 a 22/05/2021 – 900 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 8.995.833,00. O edital nº 100/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 09/08/2018 e republicado nos dias 03 e 06/09/2018. A homologação do lote 2, correspondente à contratação da obra de Nova Lima, deu-se em 29/11/2018. O contrato foi publicado no DJE de 05/12/2018.

- **Comarca: Nova Lima.**

**Contrato:** 195/2018.

**Objeto:** Prestação de serviço técnico-profissional especializado de elaboração de estudos ambientais para obtenção da Licença de Instalação do novo fórum da comarca de Nova Lima.

**Contratada:** Clam Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 74.870,00.

**Valor Atualizado:** R\$ 76.349,60.

**Prazo de Vigência Inicial:** 05/10/2018 a 08/03/2020 – 520 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 05/10/2018 a 04/09/2020 – 700 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Verificou-se, durante a fase de elaboração de projetos e emissão de alvará pela Prefeitura Municipal, a obrigatoriedade de licenciamento ambiental devido ao enquadramento de serviços da obra de construção como atividades potencialmente poluidoras. Para atendimento à demanda, foi realizada a Tomada de Preços nº 009/2017, publicada em 07/03/2017 (republicada em 27/03/2017 para alterações no edital), a qual restou deserta. O novo edital nº 006/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE em 19/04/2018 e o processo homologado em 27/09/2018. A publicação do contrato no DJE deu-se em 09/10/2018. Obra não prevista na LOA 2019. Crédito orçamentário proveniente da dotação global destinada à contratação de projetos para diversas comarcas.

- **Comarca: Nova Lima.**

**Contrato:** 107/2019.

**Objeto:** Serviço especializado de engenharia de monitoramento de ruídos decorrentes das obras de construção do novo fórum.

**Contratada:** Refugio Engenharia Ambiental Ltda.

**Valor Inicial:** R\$5.456,86.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 20/05/2019 a 20/08/2021 – 823 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Contratação por dispensa de licitação. Contrato publicado no DJE de 21/05/2019. Estudo não previsto na LOA 2019. Durante a execução da obra de construção do novo prédio do fórum identificou-se a necessidade de atendimento às condicionantes ambientais números 5 e 6 do Certificado Ambiental nº 04/17, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, constante na Licença Prévia e de Instalação do empreendimento. Crédito orçamentário proveniente da dotação global destinada à contratação de projetos para diversas comarcas.

- **Comarca: Ouro Preto.**

**Contrato:** 017/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Uniobras Obras e Construções em Geral Eireli.

**Valor Inicial:** R\$ 10.978.125,44.

**Valor Atualizado:** R\$ 10.883.776,04.

**Prazo de Vigência Inicial:** 18/01/2019 a 08/12/2020 – 690 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 18/01/2019 a 04/02/2021 – 748 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.238.011,00. O Edital nº147/2018, publicado em 20/09/2018, foi suspenso provisoriamente em 26/10/2018 para adequação à alíquota do ISSQN de Ouro Preto. A licitação foi reaberta em 06/11/2018 e homologada em 16/01/2019. A publicação do contrato deu-se em 21/01/2019.

- **Comarca: Peçanha.**

**Contrato:** 041/2019.

**Objeto:** Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** FM Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 5.250.370,62.

**Valor Atualizado:** R\$ 5.419.954,73.

**Prazo de Vigência Inicial:** 08/02/2019 a 30/10/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD: -**

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.594.659,00. O contrato nº 041/2019 foi firmado após rescisão do contrato nº 244/2018 (empresa incorreu em inadimplemento ao não iniciar a obra no prazo estabelecido), cuja decisão preliminar foi publicada no DJE de 24/01/2019 e ratificada na publicação de 28/02/2019. Realizou-se a Dispensa de Licitação nº 004/2019 para contratação de empresa participante do certame original nas mesmas condições e valores do contrato inicial. O contrato substitutivo foi publicado em 08/02/2019. Tais intercorrências concorreram para o atraso da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024.

- **Comarca: Pedro Leopoldo**

**Contrato:** 013/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** FF Construções Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 10.322.171,12.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 14/02/2019 a 04/01/2021 – 690 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD: -**

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.782.118,00. O edital nº 162/2018 foi publicado no DJE de 30/10/2018 e homologado em 14/01/2019. A disponibilização do contrato no DJE ocorreu em 15/02/2019. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Pirapetinga**

**Contrato:** 144/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Ímpar Construções Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 2.988.473,12.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 10/06/2019 a 01/11/2020 – 510 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD: -**

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 317.485,00. A concorrência nº 033/2019 foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE de 28/02/2019 e homologada em 03/06/2019. A contratação foi publicada no DJE de 10/06/2019. A contratação foi antecipada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Piumhi**

**Contrato:** 088/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda. - EPP

**Valor Inicial:** R\$ 8.079.228,00.

**Valor Atualizado:** R\$ 8.527.049,45.

**Prazo de Vigência Inicial:** 29/03/2019 a 18/12/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.912.722,00. O processo licitatório foi iniciado com a publicação do Edital nº 062/2018 no DJE de 17/05/2018 e finalizado com a homologação em 26/03/2019. O contrato foi publicado no DJE de 01/04/2019. Atrasos na elaboração dos projetos concorreram para o atraso da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024. Meta física programada para 2019 não atingida.

- **Comarca: Poços de Caldas**

**Contrato:** 286/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Akon Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 24.264.938,04.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 30/10/2019 a 15/08/2022 – 1020 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** O edital nº 100/2019, publicado no DJE em 10/07/2019 e foi anulado em 22/07/2019. No mesmo dia foi disponibilizado o novo Edital nº 106/2019, cujo processo foi homologado em 24/10/2019. A contratação foi publicada no DJE de 31/10/2019. Obra não prevista na LOA 2019. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Prados**

**Contrato:** 033/2019.

**Objeto:** Obra de reforma do fórum.

**Contratada:** Feclan Construtora Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 998.752,35.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 05/02/2019 a 29/07/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 05/02/2019 a 22/08/2020 – 564 dias

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** O edital nº 170/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 27/11/2018. A homologação do processo deu-se em 31/01/2019 e o contrato foi publicado no DJE de 05/02/2019. Obra

não prevista na LOA 2019. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Pratápolis**

**Contrato:** 265/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Franco Serviços e Construções Ltda. – EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 7.099.978,50.

**Valor Atualizado:** R\$ 7.303.986,92.

**Prazo de Vigência Inicial:** 07/12/2018 a 28/08/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.218.314,00. O edital nº 036/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 07/03/2018. Contudo, teve sua anulação informada no DJE de 04/05/2018. Em 09/05/2018 publicou-se o edital nº 060/2018, cuja homologação deu-se em no DJE de 05/12/2018. Tais intercorrências, além de atraso na elaboração dos projetos, concorreram para o atraso da obra comparativamente ao previsto no Plano de Obras 2019 – 2024.

- **Comarca: Santa Maria do Suaçuí**

**Contrato:** 122/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Pilone Construção e Conservação Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 2.811.005,19.

**Valor Atualizado:** R\$ 2.835.337,55.

**Prazo de Vigência Inicial:** 14/05/2019 a 05/10/2020 – 510 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 317.485,00. A concorrência nº 028/2019 foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 14/02/2019 e homologada em 08/05/2019. A contratação foi publicada no DJE de 14/05/2019. A publicação do contrato no DJE deu-se em 11/03/2019. A contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

- **Comarca: Uberlândia.**

**Contrato:** 219/2012.

**Objeto:** Instalação de sistema de ar condicionado central no prédio do novo fórum da comarca de Uberlândia.

**Contratada:** Jam Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 5.528.131,68 (R\$5.387.879,19 referentes ao fornecimento e instalação dos equipamentos e R\$140.252,49 referentes ao período de manutenção).

**Valor Atualizado:** R\$ 7.391.347,73 (R\$7.194.174,47 destinado ao fornecimento e instalação dos equipamentos e R\$ 197.173,26 ao período de manutenção).

**Prazo de Vigência Inicial:** 17/05/2012 a 04/09/2014 – 840 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 17/05/2012 a 06/02/2020 – 2.821 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2012.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Instalação atrelada à execução da construção civil do novo prédio do fórum da comarca. O Pregão Eletrônico nº 035/2012 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE em 05/03/2012 e homologada em 27/04/2012. A contratação foi publicada no DJE de 18/05/2012. Contrato paralisado quando da rescisão da avença original de construção do novo fórum e posteriormente reativado após a retomada da obra civil. Não obstante tratar-se de despesa com investimentos em Obras e Instalações (elemento 51), a contratação não é considerada meta física em si devido à natureza do serviço prestado – ação complementar à construção da edificação (contrato nº 045/2015).

- **Comarca: Unai**

**Contrato:** 219/2019.

**Objeto:** Obra de reforma do prédio do fórum.

**Contratada:** Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 361.984,92.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 20/08/2019 a 16/04/2020 – 240 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** O edital nº 091/2019 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE em 01/07/2019 e o processo homologado em 13/08/2019. A publicação do contrato no DJE deu-se em 20/08/2019. Obra não prevista na LOA 2019. A contratação fez-se necessária para realização de melhorias urgentes.

- **Comarca: Varginha**

**Contrato:** 062/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Engemon Comércio e Serviços Técnicos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 22.341.926,77.

**Valor Atualizado:** R\$ 22.365.452,86.

**Prazo de Vigência Inicial:** 28/02/2019 a 15/10/2021 – 960 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.649.147,00. O edital nº 180/2018 foi publicado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE em 18/12/2018 e o processo homologado em 22/02/2019. A publicação do contrato no DJE deu-se em 11/03/2019. A

contratação foi adiantada em comparação ao previsto no Plano de Obras 2019-2024 em razão da celeridade do processo de disponibilização do terreno.

### **OBRAS CONCLUÍDAS EM 2018 COM EXECUÇÃO EM 2019**

- **Comarca: Divinópolis.**

**Contrato:** 515/2013.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum da comarca de Divinópolis.

**Contratada:** Construtora Abapan Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 42.983.463,39.

**Valor Atualizado:** R\$ 50.449.738,28.

**Prazo de Vigência Inicial:** 28/11/2013 a 12/11/2016 – 1.080 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 28/11/2013 a 07/05/2019 – 1.986 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2013.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Concluído.

**TRP / TRD:** Termo de Recebimento Provisório (TRP) assinado pela fiscalização em 31/10/2018. Termo de Recebimento Definitivo (TRD) assinado pela fiscalização em 07/08/2019.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 20.000,00. À época da elaboração e envio do Plano de Obras 2019 – 2024 previa-se que a execução da obra se estenderia até o exercício de 2019. Contudo, a obra foi concluída e o Termo de Recebimento Provisório emitido em 2018.

- **Comarca: Uberlândia.**

**Contrato:** 545/2011.

**Objeto:** Instalação de elevadores no prédio do novo fórum da comarca de Uberlândia.

**Contratada:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**Valor Inicial:** R\$1.400.880,00 (R\$1.364.880,00 referentes ao fornecimento e instalação dos equipamentos e R\$36.000,00 referentes ao período de manutenção).

**Valor Atualizado:** R\$ 1.765.247,03 (R\$1.718.357,03 referentes ao fornecimento e instalação dos equipamentos e R\$ 46.890,00 referentes ao período de manutenção).

**Prazo de Vigência Inicial:** 20/10/2011 a 04/09/2014 – 1.050 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 20/10/2011 a 24/11/2018 – 2.592 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2011.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Concluído.

**TRP / TRD:** Termo de Recebimento Provisório (TRP) assinado pela fiscalização em 21/03/2018.

**Observação:** Instalação atrelada à execução da construção civil do novo prédio do fórum da comarca. O contrato foi suspenso quando da rescisão do contrato principal e posteriormente reativado após a retomada da obra civil. Inobstante a instalação ter sido concluída e Termo de Recebimento Provisório emitido em 2018, houve desembolso orçamentário em 2019 referente a pagamentos de serviços realizados no exercício anterior.

- **Comarca: Belo Horizonte – Edifício Sede.**

**Contrato:** 118/2017.

**Objeto:** Aquisição e instalação de elevadores no prédio que abriga a Sede do TJMG, situada na Av. Afonso Pena, nº 4.001, Serra, Belo Horizonte.

**Contratada:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**Valor Inicial:** R\$ 95.000,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 26/04/2017 a 15/02/2019 – 660 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 26/04/2017 a 15/09/2019 – 872 dias.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2017.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Concluído.

**TRP / TRD:** Termo de Recebimento Provisório (TRP) assinado pela fiscalização em 17/04/2018.

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na instalação era de R\$ 500,00. À época da elaboração e envio do Plano de Obras 2019 – 2024 previu-se que a manutenção durante o período de garantia se estenderia até o exercício de 2019. Contudo, a instalação dos equipamentos foi concluída e o Termo de Recebimento Provisório emitido em 2018. O desembolso orçamentário em 2019 refere-se a pagamentos de serviços realizados no exercício anterior.

### **OBRAS, REFORMAS, ESTUDOS E PROJETOS CANCELADOS, SUSPENSOS OU PARALISADOS EM 2019**

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Objeto:** Elaboração de orçamentos para construções e reformas – Novo Contrato para substituição Lote 1.

**Valor Estimado:** -

**Prazo de Vigência Estimado:** -

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Cancelado.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** -

**Observação:** Contratação cancelada. De acordo com informações da DENGEP, os serviços foram remanejados para realização pela equipe interna, visado garantir celeridade e confiabilidade ao produto final.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Objeto:** Elaboração de orçamentos para construções e reformas – Novo Contrato para substituição Lote 2.

**Valor Estimado:** -

**Prazo de Vigência Estimado:** -

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Cancelado.

**Previsão de Início de Execução da Obra:** -

**Observação:** Contratação cancelada. De acordo com informações da DENGEP, os serviços foram remanejados para realização pela equipe interna, visado garantir celeridade e confiabilidade ao produto final.

- **Comarca: Diversas Comarcas**

**Objeto:** Laudo técnico para vistoria de estrutura física para o Sistema de Priorização.

**Valor Estimado:** -

**Prazo de Vigência Estimado:** -

**Situação do Processo em 31/12/2019:** Cancelado

**Previsão de Início de Execução da Obra:** -

**Observação:** Contratação cancelada. De acordo com informações da DENGEP, os serviços foram remanejados para realização pela equipe interna, visado garantir celeridade e confiabilidade ao produto final.

### **CONTRATOS RESCINDIDOS EM 2019**

- **Comarca: Belo Horizonte/ Edifício Sede.**

**Contrato:** 035/2017.

**Objeto:** Modernização e instalação de elevadores no prédio que abriga a Sede do TJMG, situada na Av. Afonso Pena, nº 4.001, Serra, Belo Horizonte.

**Contratada:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**Valor Inicial:** R\$ 4.000.000,00.

**Valor Atualizado:** 4.125.910,26<sup>[14]</sup>.

**Prazo de Vigência Inicial:** 22/02/2017 a 11/08/2019 – 900 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** 22/02/2017 a 30/11/2019 – 1011 dias

**Ano de Celebração do Contrato:** 2017.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 403.001,00. Em 24/07/2019 o contrato havia recepcionado o 2º Termo Aditivo, estendendo sua vigência até 31/12/2019. No entanto, em 05/12/2019 foi publicada no DJE a rescisão do contrato considerando o prazo de vigência original, a saber, 30/11/2019.

- **Comarca: Carmo da Mata**

**Contrato:** 261/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Castro Simão Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 2.831.204,87.

**Valor Atualizado:** 0,00<sup>[15]</sup>.

**Prazo de Vigência Inicial:** 07/12/2018 a 30/05/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Instaurou-se, na data de 21/12/2018, o Processo Administrativo 018/2018, face ao descumprimento do contrato e ao pedido de rescisão pela própria empresa. Em 15/01/2019 publicou-se a medida liminar para determinar a rescisão do contrato nº 261/2018. O processo prosseguiu em seu rito ordinário, culminando em ratificação da decisão, aplicação de multa no valor de R\$ 169.872,29 e penalidade de suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 meses, conforme publicação do DJE de 28/02/2019. Substituído pelo contrato nº 108/2019.

- **Comarca: Cláudio**

**Contrato:** 237/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora JM Gomes Ltda. -EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 7.346.898,98.

**Valor Atualizado:** 0,00<sup>[16]</sup>.

**Prazo de Vigência Inicial:** 23/11/2018 a 14/08/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Instaurou-se, na data de 09/01/2019, o Processo Administrativo 002/2019, em face de não apresentação da documentação obrigatória para início da execução da obra. Em 29/01/2019 publicou-se a medida liminar para determinar a rescisão do contrato nº 237/2018. O processo prosseguiu em seu rito ordinário, culminando em ratificação da decisão, aplicação de multa no valor de R\$ 514.282,92 e penalidade de suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 meses, conforme publicação do DJE de 28/02/2019. Substituído pelo contrato nº 106/2019.

- **Comarca: Conceição das Alagoas.**

**Contrato:** 064/2018.

**Objeto:** Obra de reforma e ampliação do prédio do fórum.

**Contratada:** AMSC Construção Civil Ltda. - ME

**Valor Inicial:** R\$6.084.270,15.

**Valor Atualizado:** R\$ 2.954.939,63<sup>[17]</sup>.

**Prazo de Vigência Inicial:** 16/04/2018 a 05/05/2020 – 750 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Instaurou-se, na data de 27/08/2019, o Processo Administrativo 027/2019, face aos constantes atrasos na entrega mensal da documentação trabalhista e ao fato de que a mesma apresentava dados incompletos. Em 25/10/2019 publicou-se a medida liminar para determinar a aplicação de penalidades. O processo prosseguiu em seu rito ordinário, culminando em decisão de aplicação de multa no valor de R\$ 34.578,54 e penalidade de advertência. Enquanto o processo 027/2019 encontrava-se em andamento, instaurou-se, paralelamente, na data de 22/10/2019, o processo 037/2019, devido à paralisação da execução da obra por período superior a 10 dias e atraso na execução dos serviços. A medida liminar para determinar a rescisão do contrato nº 064/2018 foi também publicada no DJE de 25/10/2019. O processo administrativo 037/2019 para apuração de responsabilidade permanece em curso. Substituído pelo contrato nº 291/2019.

- **Comarca: Contagem.**

**Contrato:** 282/2018

**Objeto:** Fornecimento e instalação de vidros de segurança.

**Contratada:** Estrutural Glazing Comércio e Serviços De Vidros Eireli - EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 81.499,90.

**Valor Atualizado:** R\$ 0,00<sup>[18]</sup>

**Prazo de Vigência Inicial:** 07/01/2019 a 06/07/2019 – 180 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Instaurou-se, na data de 06/08/2019, o Processo Administrativo 015/2019, face à apresentação de produtos que não atendiam as especificações contratuais e à entrega de documentação incompleta. Em 17/12/2019 publicou-se a rescisão do contrato nº 282/2018, aplicação de multa no valor de R\$20.374,97 e penalidade de suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 meses. Após decurso de prazo sem interposição de recurso por parte da contratada, a decisão transitou em julgado em 10/02/2020.

- **Comarca: Diamantina**

**Contrato:** 268/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** FF Construções Ltda. – EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 10.868.293,61.

**Valor Atualizado:** R\$ 3.829.384,09<sup>[19]</sup>

**Prazo de Vigência Inicial:** 07/12/2018 a 26/11/2020 – 720 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.238.011,00. Em razão do atraso na execução dos serviços contratados, instaurou-se, em 03/12/2019, o processo administrativo 040/2019. A medida liminar para determinar a rescisão do contrato nº 268/2018 foi publicada no DJE de 12/12/2019. O processo prossegue em seu rito ordinário para apuração da responsabilidade da contratada e aplicação das penalidades cabíveis. Será realizada nova licitação para retomada da obra.

- **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 255/2017.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 8 comarcas do estado de Minas Gerais - Lagoa Santa, Paraopeba, Vespasiano, Nova Lima, Mateus Leme, Sabará, Carandaí e Congonhas.

**Contratada:** Urbano Empreendimentos Civis Eireli-ME.

**Valor Inicial:** R\$ 2.597.216,63.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.368.269,24<sup>[20]</sup>.

**Prazo de Vigência Inicial:** 12/12/2017 a 30/04/2020 – 870 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2017.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.031.544,00. No entanto, em razão de atraso da contratada em cumprir os prazos de entrega e valores de execução avançados, foi instaurado, na data de 23/11/2018, o Processo Administrativo 014/2018. Em 12/03/2019 publicou-se a rescisão do contrato nº 255/2017, aplicação de multa no valor de R\$285.341,52 e penalidade de suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 meses. Após interposição de recurso intempestivo por parte da contratada, a decisão transitou em julgado em 09/04/2019.

- **Comarca: Diversas Comarcas.**

**Contrato:** 072/2018.

**Objeto:** Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 7 comarcas do estado de Minas Gerais – 2ª Licitação – Carangola, Espera Feliz, Tombos, Ervália, Teixeiras, Rio Casca e Bonfim.

**Contratada:** Urbano Empreendimentos Civis Eireli - ME.

**Valor Inicial:** R\$ 2.339.642,12.

**Valor Atualizado:** R\$ 699.107,57<sup>[21]</sup>.

**Prazo de Vigência Inicial:** 04/05/2018 a 21/08/2020 – 840 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.052.839,00. No entanto, em razão de atraso da contratada em iniciar a obra e atrasos na execução de serviços, foi instaurado, na data de 20/07/2018, o Processo Administrativo 012/2018. Em 31/05/2019 publicou-se a rescisão do contrato nº 072/2018, aplicação de multa no valor de R\$ 260.270,12 e penalidade de suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 meses. Após decurso de prazo sem interposição de recurso por parte da contratada, a decisão transitou em julgado em 04/09/2019.

- **Comarca: Guaranésia**

**Contrato:** 249/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Master Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 3.387.802,89.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.313.623,52<sup>[22]</sup>

**Prazo de Vigência Inicial:** 26/11/2018 a 19/05/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.098.149,00. Em razão de não apresentação de laudo técnico e paralisação da execução da obra, instaurou-se, em 20/08/2019, o processo administrativo 026/2019. A decisão que determinou a rescisão do contrato nº 249/2018 foi publicada no DJE de 16/10/2019. O processo prossegue em seu rito ordinário para apuração da responsabilidade da contratada e aplicação das penalidades cabíveis. Será realizada nova licitação para retomada da obra.

- **Comarca: Itajubá.**

**Contrato:** 285/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Master Construtora e Incorporadora Eireli.

**Valor Inicial:** R\$ 23.392.636,73.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.507.682,45<sup>[23]</sup>

**Prazo de Vigência Inicial:** 20/12/2018 a 07/06/2021 – 900 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 9.519.432,00. Em razão de paralisação da execução da obra por período superior a 10 dias, instaurou-se, em 03/09/2019, o processo administrativo 021/2019. A decisão que determinou a rescisão do contrato nº 285/2018 foi publicada no DJE de 10/10/2019. O processo prossegue em seu rito ordinário para apuração da responsabilidade da contratada e aplicação das penalidades cabíveis. Será realizada nova licitação para retomada da obra.

- **Comarca: Itaúna**

**Contrato:** 079/2019.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Franco Ribeiro Construções Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 23.209.065,45.

**Valor Atualizado:** R\$ 2.149.707,36<sup>[24]</sup>

**Prazo de Vigência Inicial:** 22/03/2019 a 07/09/2021 – 900 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 9.136.739,00. Em razão de inconsistências na execução do projeto e inexecução parcial da obra, instaurou-se, em 13/12/2019, o processo administrativo 043/2019. A medida liminar para determinar a rescisão do contrato nº 079/2019 foi publicada no DJE de 18/12/2019. O processo prossegue em seu rito ordinário para apuração da responsabilidade da contratada e aplicação das penalidades cabíveis. Será realizada nova licitação para retomada da obra.

- **Comarca: Monte Sião**

**Contrato:** 247/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Castro Simão Engenharia Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 3.989.034,24.

**Valor Atualizado:** 0,00<sup>[25]</sup>.

**Prazo de Vigência Inicial:** 26/11/2018 a 19/05/2020 – 540 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Instaurou-se, na data de 21/12/2018, o Processo Administrativo 017/2018, face ao descumprimento contratual e ao pedido de rescisão pela própria empresa. Em 15/01/2019 publicou-se a medida liminar para determinar a rescisão do contrato nº 247/2018. O processo prosseguiu em seu rito ordinário, culminando em ratificação da decisão, aplicação de multa no valor de R\$ 159.561,37 e penalidade de suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo Tribunal e

impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 meses, conforme publicação do DJE de 28/02/2019. Substituído pelo contrato nº 045/2019.

- **Comarca: Peçanha**

**Contrato:** 244/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Construtora JM Gomes Ltda. - EPP.

**Valor Inicial:** R\$ 5.250.370,62.

**Valor Atualizado:** 0,00<sup>[26]</sup>.

**Prazo de Vigência Inicial:** 23/11/2018 a 14/08/2020 – 630 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Instaurou-se, na data de 27/12/2018, o Processo Administrativo 019/2018, em face de não apresentação da documentação obrigatória para início da execução da obra. Em 23/01/2019 publicou-se a medida liminar para determinar a rescisão do contrato nº 244/2018. O processo prosseguiu em seu rito ordinário, culminando em ratificação da decisão, aplicação de multa no valor de R\$ 262.518,53 e penalidade de suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 meses, conforme publicação do DJE de 28/02/2019. Substituído pelo contrato nº 041/2019.

- **Comarca: Pará de Minas**

**Contrato:** 260/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Master Construtora e Incorporadora Eireli.

**Valor Inicial:** R\$ 22.123.768,41.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.960.607,49<sup>[27]</sup>

**Prazo de Vigência Inicial:** 06/12/2018 a 24/05/2021 – 900 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 9.262.038,00. Instaurou-se, na data de 13/02/2019, o Processo Administrativo 006/2019, em face da não apresentação da documentação contratual para início da obra. Em 20/08/2019 publicou-se a decisão de aplicação de multa no valor de R\$ 22.123,76 e de penalidade de advertência. Enquanto o processo 006/2019 encontrava-se em andamento, instaurou-se, paralelamente, na data de 27/08/2019, o processo 028/2019, devido à paralisação da execução da obra. A decisão final pela rescisão do contrato nº 260/2018 foi publicada no DJE de 28/11/2019 e confirmada em 11/02/2020 após apreciação de recurso. Será realizada nova licitação para retomada da obra.

- **Comarca: Três Corações**

**Contrato:** 241/2018.

**Objeto:** Obra de construção do novo prédio do fórum.

**Contratada:** Master Construtora e Incorporadora Eireli.

**Valor Inicial:** R\$ 22.123.066,88.

**Valor Atualizado:** R\$ 2.347.326,58<sup>[28]</sup>

**Prazo de Vigência Inicial:** 21/11/2018 a 09/05/2021 – 900 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Rescindido.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Conforme LOA 2019, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 9.478.767,00. Em razão de não apresentação de laudo tecnológico e paralisação da execução da obra, instaurou-se, em 13/08/2019, o processo administrativo 025/2019. A decisão que determinou a rescisão do contrato nº 241/2018 foi publicada no DJE de 01/11/2019. O processo prossegue em seu rito ordinário para apuração da responsabilidade da contratada e aplicação das penalidades cabíveis. A decisão foi objeto de recurso, mas foi finalmente confirmada em 16/01/2020. Na data de 29/01/2020 foram aplicadas as seguintes penalidades: multa de R\$ 2.212.306,69 e suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 meses. Será realizada nova licitação para retomada da obra.

As decisões e eventuais documentos correlatos relativos às rescisões ora relatadas encontram-se colacionadas no evento nº 3673024.

## **CONTRATOS COMPLEMENTARES À EXECUÇÃO DE OBRAS.**

- **Comarca: Araguari**

**Contrato:** 210/2018

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 682.069,56.

**Valor Atualizado:** R\$ 701.384,36.

**Prazo de Vigência Inicial:** 05/10/2018 a 21/02/2021 – 870 dias

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Araguari.

- **Comarca: Ibirité**

**Contrato:** 162/2019.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 673.589,76.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 27/06/2019 a 16/06/2021 – 720 dias

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Ibirité.

- **Comarca: Itajubá**

**Contrato:** 054/2019.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 667.248,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 25/02/2019 a 14/02/2021 – 720 dias

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Itajubá. Suspenso temporariamente em razão da rescisão da contratação principal. Aguarda celebração de nova avença para retomada da obra civil.

- **Comarca: Itaúna**

**Contrato:** 055/2019.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 667.248,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 27/02/2019 a 16/02/2021 – 720 dias

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Itaúna. Suspenso temporariamente em razão da rescisão da contratação principal. Aguarda celebração de nova avença para retomada da obra civil.

- **Comarca: Ituiutaba**

**Contrato:** 200/2018.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 568.700,00.

**Valor Atualizado:** R\$ 582.743,53.

**Prazo de Vigência Inicial:** 05/10/2018 a 24/10/2020 – 750 dias

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Ituiutaba.

- **Comarca: Juiz de Fora.**

**Contrato:** 203/2018.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 1.260.999,96.

**Valor Atualizado:** R\$ 1.297.937,36.

**Prazo de Vigência Inicial:** 05/10/2018 a 21/06/2021 – 990 dias

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2018.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Juiz de Fora.

- **Comarca: Nova Lima**

**Contrato:** 163/2019.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 680.941,44.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 27/06/2019 a 16/06/2021 – 720 dias

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Nova Lima.

- **Comarca: Pará de Minas**

**Contrato:** 056/2019.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 674.405,76.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 27/02/2019 a 16/02/2021 – 720 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Pará de Minas. Suspenso temporariamente em razão da rescisão da contratação principal. Aguarda celebração de nova avença para retomada da obra civil.

- **Comarca: Poços de Caldas**

**Contrato:** 187/2019.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 715.012,48.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 05/08/2019 a 23/09/2021 – 780 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Poços de Caldas.

- **Comarca: Três Corações**

**Contrato:** 057/2019.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 674.405,76.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 27/02/2019 a 16/02/2021 – 720 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Três Corações. Suspenso temporariamente em razão da rescisão da contratação principal. Aguarda celebração de nova avença para retomada da obra civil.

- **Comarca: Varginha**

**Contrato:** 188/2019.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 699.690,16.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 05/08/2019 a 23/09/2021 – 780 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve prorrogação do prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa de capital, à conta da rubrica 4.4.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Varginha.

- **Comarca:** Araxá.

**Contrato:** 437/2015.

**Objeto:** Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

**Contratada:** Triângulo Mineiro Engenharia Eireli.

**Valor Inicial:** R\$ 379.234,56.

**Valor Atualizado:** R\$ 445.002,18.

**Prazo de Vigência Inicial:** 16/10/2015 a 05/10/2017 – 720 dias

**Prazo de Vigência Atualizado:** 16/10/2015 a 21/07/2020 – 1.740 dias

**Ano de Celebração do Contrato:** 2015.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa corrente, à conta da rubrica 3.3.90.39.51. Não constitui meta física. Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Araxá.

- **Comarca:** Diversas Comarcas.

**Contrato:** 138/2017

**Objeto:** Prestação de serviços técnico-profissionais de execução de sondagens em diversos terrenos de diversas comarcas do Estado de Minas Gerais.

**Contratada:** Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.

**Valor Inicial:** R\$ 660.000,00.

**Valor Atualizado:** Não houve aditamento de valor.

**Prazo de Vigência Inicial:** 16/07/2019 a 12/12/2022 – 1245 dias.

**Prazo de Vigência Atualizado:** Não houve aditamento de prazo de vigência.

**Ano de Celebração do Contrato:** 2019.

**Situação do Contrato em 31/12/2019:** Em execução.

**TRP / TRD:** -

**Observação:** Classificado como despesa corrente, à conta da natureza de despesa 4.4.90.39.81. Não considerado no planejamento como meta física, uma vez que em si não gera um produto final – intervenção/obra.

**Nova sede TJMG** <sup>[29]</sup>

A obra de reforma geral do edifício sede do TJMG foi concluída e recebida durante o exercício de 2018. Não obstante, 2 avenças complementares à contratação principal - referentes a intervenções nas instalações de elevadores – apresentaram execução em 2019.

Trata-se dos contratos nº 035/2017 e nº 118/2017, ambos estabelecidos com a Thyssenkrupp Elevadores S.A. O contrato nº 118/2017 destinou-se ao fornecimento e instalação de 1 elevador de passageiro, e, apesar de ter sido igualmente finalizado no ano anterior, contou com realização de desembolso orçamentário em 2019, relativo a pagamentos pendentes de serviços realizados em 2018. Já o contrato nº 035/2017, responsável pela instalação de 2 elevadores e modernização de outros 8 equipamentos, foi declarado rescindido a partir de 01/12/2019. Com custo e prazo iniciais de R\$4.000.000,00 e 900 dias, respectivamente, a contratação alcançou o valor final de R\$4.125.910,26. Impele esclarecer que a rescisão não se deu por razão de inadimplemento contratual: todos os equipamentos foram entregues e os serviços, devidamente prestados. Antes, ocorreu de forma amigável, como meio de encerrar antecipadamente um contrato cujo objeto encontrava-se satisfatoriamente concluso. Originalmente, a vigência de 900 dias terminava em 30/11/2019. Contudo, em 24/07/2019 o contrato recebeu o 2º Termo Aditivo, o qual estendeu o prazo até 31/12/2019. Tendo em vista, posteriormente, a desnecessidade do aditamento e a celebração de novos contratos de manutenção de elevadores em decorrência da licitação 150/2019 (cuja vigência iniciaria em 01/12/2019), publicou-se no DJE de 05/12/2019 a rescisão do contrato.

Concomitantemente, prossegue o desenvolvimento dos estudos de viabilidade e dos projetos executivos de arquitetura para construção de 2 novas torres, que estão a cargo da empresa Urbana Arquitetura e Projetos Ltda. via contrato nº 004/2015. De acordo com o Plano de Obras, também serão licitados os projetos executivos de engenharia. Por fim, o cronograma planejado aponta para 2022 como o ano do início de execução da obra de construção da 1ª torre.

### III.1.c – Das Licitações

Destacamos que, da análise das 217 licitações, constam 33 remanescentes do exercício de 2018 e 168 editais foram publicados no exercício de 2019.

Desse total de 217 licitações, 170 foram homologadas com êxito e 27 não resultaram em contratações por terem sido desertas, anuladas ou frustradas e, ainda, 20 permaneceram em andamento, conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP (evento nº 3546973). A situação está demonstrada conforme o demonstrativo XXIV abaixo:

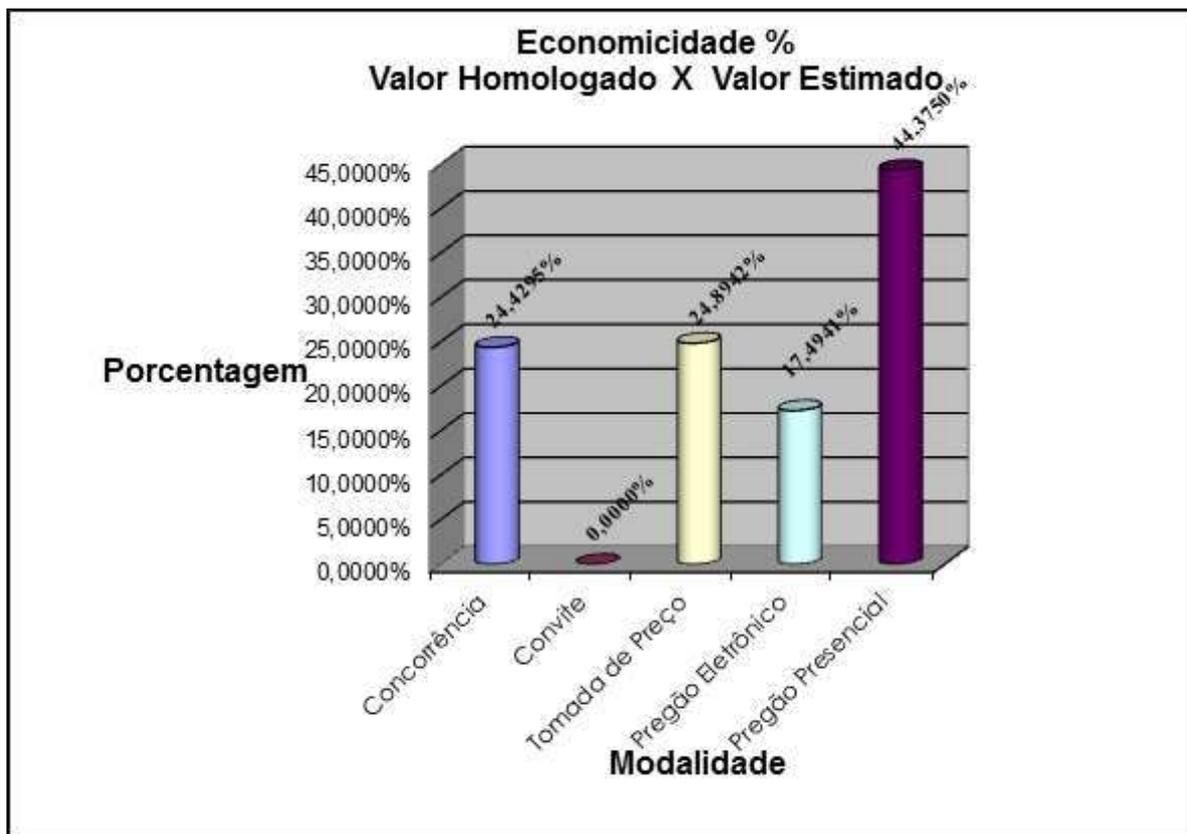
#### DEMONSTRATIVO XXIV

QUADRO ANALÍTICO DE ECONOMICIDADE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS NO ANO DE 2019					
MODALIDADE / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO OBJETO					
Modalidade	Quant.	Objeto	Vr. Estimado (R\$)	Vr. Homologado (R\$)	Economicidade %
Concorrência	20	Obras / Serv. Engenharia	224.930.481,16	169.628.533,06	24,5862%
		Prestação de Serviços	3.084.261,80	2.683.307,52	13,0000%
		<b>Subtotal =&gt; Concorrência</b>	<b>228.014.742,96</b>	<b>172.311.840,58</b>	<b>24,4295%</b>
Convite	00	Obras / Serv. Engenharia	0,00	0,00	0,0000%
		Material Permanente	0,00	0,00	0,0000%
		Material de Consumo	0,00	0,00	0,0000%
		Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,0000%
		<b>Subtotal =&gt; Convite</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000%</b>
Tomada de Preço	07	Obras / Serv. Engenharia - Bens Patrimoniáveis	3.937.620,35	3.108.773,18	21,0494%
		Obras / Serv. Engenharia - Bens Não Patrimoniáveis	0,00	0,00	0,0000%
		Obras / Serv. Engenharia - Prestação de Serviços	5.700.101,52	4.129.717,84	27,5501%
		<b>Subtotal =&gt; Tomada de Preços</b>	<b>9.637.721,87</b>	<b>7.238.491,02</b>	<b>24,8942%</b>
Pregão Eletrônico	142	Material Permanente	65.353.818,57	56.557.321,76	13,4598%

		Meterial de Consumo	15.281.723,46	13.953.140,13	8,6939%
		Prestação de Serviços	379.977.403,81	309.522.495,44	18,5419%
		Terceirização	0,00	0,00	0,0000%
		Seguro de Bens	0,00	0,00	0,0000%
		Obras / Serv. Engenharia (Outros materiais permanente)	0,00	0,00	0,0000%
		<b>Subtotal =&gt; Pregão Eletrônico</b>	<b>460.612.945,84</b>	<b>380.032.957,33</b>	<b>17,4941%</b>
Pregão Presencial	01	Material Permanente	0,00	0,00	0,0000%
		Material de Consumo	0,00	0,00	0,0000%
		Prestação de Serviços	8.668.800,00	4.822.020,00	44,3750%
		Terceirização	0,00	0,00	0,0000%
		Obras / Serv. Engenharia (Outros materiais permanente)	0,00	0,00	0,0000%
		<b>Subtotal =&gt; Pregão Presencial</b>	<b>8.668.800,00</b>	<b>4.822.020,00</b>	<b>44,3750%</b>
Licitações Desertas / Frustradas / Anuladas	27				
Licitações em andamento	20				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>217</b>		<b>706.934.210,67</b>	<b>564.405.308,93</b>	<b>20,1616%</b>

O demonstrativo XXV, a seguir, mostra os percentuais de economicidade relativa às licitações homologadas em 2019, em face do valor estimado para as mesmas:

**DEMONSTRATIVO XXV**  
**LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO ANO DE 2019**



Das 217 licitações, 78 foram para registro de preços para futura e eventual aquisição, sendo que dessas, 64 resultaram em contratações (evento nº 3546973), 06 não resultaram em contratações por terem sido desertas, anuladas ou frustradas e 08 licitações permanecem em andamento conforme o demonstrativo XXVI abaixo:

### DEMONSTRATIVO XXVI

QUADRO RESUMO DE LICITAÇÕES COM REGISTRO DE PREÇO			
	Modalidade	Quant.	Vr. Homologado (R\$)
Homologadas no exercício de 2019	Concorrência	0	0,00
	Convite	0	0,00
	Tomada de Preço	0	0,00
	Pregão Eletrônico	64	97.137.892,30
	Pregão Presencial	0	0,00
Desertas/Frustradas/Anuladas		6	
Em andamento		8	
<b>TOTAL</b>		<b>78</b>	<b>97.137.892,30</b>

Acrescentamos que, no Exercício de 2019, o Tribunal aderiu a 15 Atas de Registro de Preços de outros órgãos da Administração Pública para aquisições diversas, no valor total de R\$ 1.101.451,15, conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP (evento nº 3547005).

No mesmo período, foram realizados 37 processos para contratações diretas (dispensas e inexigibilidades de licitação), conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP (evento nº 3655684).

Quanto às licitações homologadas, os levantamentos procedidos indicam que, na relação valor estimado (R\$ 706.934.210,67) *versus* valor homologado (R\$ 564.405.308,93), ficaram configuradas a economicidade e eficácia da gestão na ordem de 20,16%, conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP (evento nº 3546973).

Registra-se que, no demonstrativo XXIV, a coluna *valor estimado* apresenta os valores constantes nos procedimentos licitatórios como sendo aqueles inicialmente previstos para a contratação pretendida.

### III.2 – Da Gestão Financeira

#### III.2.a – Das Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias refletem a gestão financeira em comento, conforme detalhamento constante do demonstrativo XXVII abaixo, que evidencia os saldos financeiros deste Tribunal – UO 4031 - em dezembro de 2019 nas 03 instituições bancárias com as quais o TJMG movimenta seus recursos financeiros.

### DEMONSTRATIVO XXVII

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS - 31/12/2019 (R\$)				
CONTA	BANCO	SALDO CONTÁBIL (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA (B) – (A)
3-8	Caixa Econômica Federal	913.158.700,85	913.158.700,85	0,00
4-6	Caixa Econômica Federal	53.163.760,86	53.163.760,86	0,00
9-7	Caixa Econômica Federal	74.258.044,77	74.258.044,77	0,00
300-X	Banco do Brasil S/A	44.919.939,65	44.919.939,65	0,00
510-2	Itaú	220.100.779,39	220.105.479,39	4.700,00

511-0	Itaú	75.622.240,88	75.622.240,88	0,00
100.111-6	Banco do Brasil S/A	2.450,25	2.450,25	0,00
100.710-6	Banco do Brasil S/A	3.941,71	3.941,71	0,00
100.711-4	Banco do Brasil S/A	1.190,19	1.190,19	0,00
100.713-0	Banco do Brasil S/A	201,40	201,40	0,00
100.714-9	Banco do Brasil S/A	4.888,88	4.888,88	0,00
100.715-7	Banco do Brasil S/A	3.021,06	3.021,06	0,00
100.716-5	Banco do Brasil S/A	10.537,90	10.537,90	0,00
100.717-3	Banco do Brasil S/A	1.500,20	1.500,20	0,00
100.718-1	Banco do Brasil S/A	5.513,57	5.513,57	0,00
105.599-2	Banco do Brasil S/A	4.028,62	4.028,62	0,00
210.000-2	Banco do Brasil S/A	415.198.025,28	415.198.025,28	0,00
220.000-7	Banco do Brasil S/A	125.187.698,57	125.187.698,57	0,00
300.999-8	Banco do Brasil S/A	5.226.031,17	5.226.031,17	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.926.872.495,20</b>	<b>1.926.877.195,20</b>	<b>4.700,00</b>

Fonte: Conciliação Bancária Dezembro/2019

De acordo com o demonstrativo XXVII acima, o FEPJ apresentou, no encerramento do exercício financeiro de 2019, o valor total de R\$ 1.926.877.195,20 de saldo em suas contas bancárias e o valor evidenciado na conta contábil *Bancos Conta Movimento* de R\$ 1.926.872.495,20. Constata-se uma diferença de R\$ 4.700,00 entre o valor da conta contábil *Bancos Conta Movimentos* e o apresentado no saldo da **conta bancária** nº 510-2 do Banco Itaú.

#### **Conta Corrente nº 3-8 – Caixa Econômica Federal**

Os valores provenientes das arrecadações de receitas tributárias são apropriados na conta bancária nº 4-6 (conta arrecadadora). A Gerência de Controle de Receitas e Repasses Especiais - GEREC realiza o rateio dos valores arrecadados para a conta bancária nº 3-8.

Os rateios destinam-se a:

- Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais através de receitas judiciais ou extrajudiciais;
- Verbas indenizatórias de transporte a serem pagas aos oficiais de justiça;
- Fiança crime;
- Secretaria do Estado da Fazenda: Fundo Penitenciário Estadual e Multa ao Estado de Minas Gerais – Lei Federal nº 8.429/1992.

No que tange aos pagamentos realizados nessa conta, destacam-se: recolhimento de ISSQN, pagamento diversos a condomínios, serviços de cobrança bancária visando ao recebimento de boletos de pagamentos emitidos pelo TJMG ou pelas entidades promotoras dos concursos públicos conforme o contrato nº 005/2015 vigente de 26/01/2015 a 25/01/2020 estabelecido entre o Tribunal e a instituição financeira Caixa Econômica Federal, transferências para a conta bancária nº 510-2 do Banco Itaú, etc.

Verificou-se um saldo bancário e contábil de R\$ 913.158.700,85. Essa conta não apresentou diferença em sua conciliação bancária.

#### **Conta Corrente nº 4-6 – Caixa Econômica Federal**

Trata-se de conta destinada à arrecadação das custas, taxas judiciárias, taxa de fiscalização judiciária, conforme Contrato nº 005/2015, vigente de 26/01/2015 a 25/01/2020, celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Verifica-se que esta conta apresentou um saldo bancário e contábil no valor de R\$ 53.163.760,86, sem diferença.

Essa conta é utilizada para receber os valores arrecadados por meio da Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias – GRCTJ e taxas de inscrição em concurso público, pelas empresas contratadas.

Os valores arrecadados nessa conta bancária foram rateados conforme demonstrativo XXVIII, abaixo:

**DEMONSTRATIVO XXVIII**

<b>4-6 - CONTA ARRECADADORA</b>						
<b>Controle sintético de rateio das arrecadações em 2019 - (R\$)</b>						
<b>Arrecadação</b>		<b>Destinações</b>				
<b>Mês</b>	<b>Valor Arrecadado 4-6</b>	<b>FEPJ 3-8</b>	<b>SEF (FPE, Multa e FUNDIF)</b>	<b>FUNAD</b>	<b>FIANÇA CRIME 8-9</b>	<b>CENTRAL DE MANDADOS 6-2</b>
Janeiro	79.637.436,27	75.075.217,36	139.060,42	2.228,66	2.627.417,48	1.793.512,35
Fevereiro	83.850.505,24	78.523.839,98	133.289,90	7.134,89	2.610.681,94	2.575.558,53
Março	82.192.572,22	76.146.988,01	219.284,65	-	3.313.878,79	2.512.420,77
Abril	84.373.108,63	78.513.587,17	179.727,04	-	3.052.542,04	2.627.252,38
Mai	89.218.711,44	83.165.516,44	148.413,15	-	3.068.882,64	2.835.899,21
Junho	84.553.503,43	79.265.430,73	230.968,25	-	2.571.089,65	2.468.014,80
Julho	96.501.200,04	90.072.169,37	175.725,61	-	2.911.947,11	3.341.357,95
Agosto	95.543.736,35	89.848.102,52	177.089,88	-	2.840.637,70	2.677.906,25
Setembro	92.145.403,75	86.351.338,42	224.396,63	-	3.263.629,85	2.576.038,85
Outubro	98.191.477,82	92.639.675,46	229.348,57	-	2.766.940,45	2.555.513,34
Novembro	96.193.952,46	91.195.553,87	206.657,67	-	2.486.795,22	2.304.945,70
Dezembro	98.942.116,83	93.512.917,27	240.279,44	-	3.081.101,66	2.107.818,46
<b>Total</b>	<b>1.081.613.724,48</b>	<b>1.014.310.336,60</b>	<b>2.304.241,21</b>	<b>9.363,55</b>	<b>34.595.544,53</b>	<b>30.394.238,59</b>

Fonte: Planilha CONTROL

Foi arrecadado na conta bancária 4-6 o valor total de R\$ 1.081.613.724,48.

Conforme demonstrado na planilha acima, o valor arrecadado da conta bancária nº 4-6 é destinado ao Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, à Secretaria do Estado da Fazenda, à FUNAD, à Fiança Crime e à Central de Mandados.

**Conta Corrente nº 9-7 – Caixa Econômica Federal**

A Lei Estadual nº 20.802/2013 determina, em seu artigo 4º, que poderão ser transferidos para a administração do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ e aplicados em suas finalidades os valores correspondentes a depósitos judiciais de processos extintos ou depósitos não identificados, que estejam sob aviso à disposição da Justiça e sem movimentação há mais de um ano.

Os pagamentos efetuados nesta conta referem-se a guias de depósitos judiciais.

Esta conta apresentou saldo bancário e contábil no valor de R\$ 74.258.044,77.

**Conta Corrente nº 300-X – Banco do Brasil**

Trata-se de contas abertas para recebimento de recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária. A Resolução CNJ nº 154/2012 definiu a política institucional na utilização destes recursos pelo Poder Judiciário.

Tal Resolução estabeleceu em seu artigo 5º, que as Corregedorias dos Tribunais regulamentassem a forma de prestação de contas das entidades conveniadas perante a unidade gestora.

Por meio do Provimento Conjunto TJMG / Corregedoria-Geral de Justiça nº 27/2013 com alterações posteriores, o assunto foi regulamentado no âmbito deste Tribunal.

Nesse sentido, foram abertas 296 contas bancárias, uma para cada Comarca do Estado, sendo que suas respectivas contabilizações ocorrem de forma sintética e extraorçamentária, centralizadas na conta bancária nº 300-X.

Verifica-se que a conta apresenta saldo bancário e contábil no valor de R\$ 44.919.939,65. Esta conta não apresentou diferenças em sua conciliação.

**Conta Corrente nº 510-2 – Banco Itaú Unibanco S.A.**

A maioria dos ingressos nessa conta bancária é proveniente de transferência da conta corrente 3-8 da Caixa Econômica Federal.

Diversos pagamentos são realizados, tais como: verbas indenizatórias devidas aos oficiais de justiça referentes a mandados/diligências cumpridos, fornecedores, diárias, adiantamentos, aluguel, estagiários, recolhimento de imposto sobre serviços de qualquer natureza - INSS, restituição de custas, etc.

Conforme se verifica do demonstrativo XXVII, o valor evidenciado no extrato bancário foi de R\$ 220.105.479,39 e na conta contábil de R\$ 220.100.779,39.

A diferença apresentada de R\$ 4.700,00 foi regularizada conforme ordem de pagamento bancária nº 36669/2019.

**Contas Bancárias relativas a Convênios firmados para pagamento de verbas indenizatórias a Oficiais de Justiça**

As contas relacionadas no demonstrativo XXIX abaixo foram abertas para atender aos convênios celebrados entre o TJMG e diversos municípios do Estado de Minas Gerais e com as seguintes instituições: FEAM, IMA, IEF, COREN. O objeto dos convênios é o reembolso, aos oficiais de justiça, de despesas realizadas com locomoção para cumprimento de mandados judiciais nos feitos de interesse das entidades acima mencionadas.

Nos termos das cláusulas dos convênios, os municípios, as autarquias e as entidades de classe obrigam-se a efetuar, mensalmente, à ordem deste Tribunal, o pagamento adiantado da verba indenizatória no valor estimado no convênio. Assim, à medida que os mandados são cumpridos, o TJMG repassa os valores aos respectivos Oficiais de Justiça.

Em 31/12/2019, os saldos bancário e contábil de todas as contas bancárias de convênios totalizaram o valor de R\$ 37.273,78.

O demonstrativo XXIX abaixo lista as Contas Bancárias, Convênios e os respectivos saldos:

**DEMONSTRATIVO XXIX**

<b>Contas Bancárias de Convênios (R\$)</b>					
<b>CONTA</b>	<b>Nº do Convênio</b>	<b>CONVENIADO</b>	<b>SALDO CONTÁBIL (A)</b>	<b>SALDO BANCÁRIO (B)</b>	<b>DIFERENÇA</b>
100.111-6	142/2015	FEAM	2.450,25	2.450,25	0,00
100.710-6	227/2015	Município de Divinópolis	3.941,71	3.941,71	0,00
100.711-4	228/2015	Município de Curvelo	1.190,19	1.190,19	0,00
100.713-0	001/2016	IMA	201,40	201,40	0,00
100.714-9	002/2016	IEF	4.888,88	4.888,88	0,00
100.715-7	013/2016	Município de Uberaba	3.021,06	3.021,06	0,00
100.716-5	144/2016	Município de Belo Horizonte	10.537,90	10.537,90	0,00
100.717-3	173/2016	Município de Lagoa Santa	1.500,20	1.500,20	0,00
100.718-1	160/2016	Município de Contagem	5.513,57	5.513,57	0,00
105.599-2	211/2018	COREN	4.028,62	4.028,62	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>37.273,78</b>	<b>37.273,78</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Conciliação Bancária Dezembro/2019

**Conta Corrente nº 511-0 – Banco Itaú Unibanco S.A.**

Os valores arrecadados nessa conta são provenientes de depósitos judiciais relativos a processos encerrados. Sendo assim, são valores que poderão ser transferidos para a administração do FEPJ, conforme determina o artigo 6º da resolução nº 739/2013 que regulamenta o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Os desembolsos efetuados nesta conta referem-se a pagamentos de depósitos judiciais.

Não houve diferença entre o saldo bancário e contábil, que totalizou o valor de R\$ 75.622.240,88.

#### **Conta Corrente nº 210.000-2 – Banco do Brasil**

Essa conta não apresentou diferenças em sua conciliação, com saldos bancário e contábil no valor de R\$ 415.198.025,28.

Parte da movimentação dessa conta refere-se a entradas de valores provenientes do Contrato nº 390/2015, celebrado entre o Banco do Brasil e o TJMG, cujo objeto é a prestação pela instituição financeira, dos serviços de administração das contas de depósito judiciais, em todas as comarcas de Poder Judiciário no Estado de Minas Gerais, em caráter de exclusividade e mediante contraprestação pecuniária ao Tribunal; concessões de direito real de uso de área pública; devolução de adiantamentos; diárias; transferência financeira da conta bancária nº 510-2 – Banco Itaú.

Em relação aos pagamentos efetuados nessa conta, verificam-se diversos fornecedores, recolhimento de INSS, ISSQN, mão de obra terceirizada, prestação de serviços autônomo, prefeituras municipais, Petrobrás Distribuidora S.A., guias de depósito judicial de fiança crime, Secretaria da Fazenda de Minas Gerais- Fundo Penitenciário Estadual, dentre outros.

#### **Conta Corrente nº 220.000-7 – Banco do Brasil**

Essa conta apresentou um saldo bancário e contábil no valor de R\$ 125.187.698,57, não apresentando nenhuma diferença em sua conciliação.

As arrecadações nessa conta bancária são provenientes de resgate de saldo da conta dos depósitos judiciais sem movimentação há mais de um ano convertidos em receita para a UO 4031, conforme prevê o artigo 4º da Lei nº 20.802/2013 que criou o FEPJ c/c o artigo 6º da Resolução TJMG nº 739/2013, que o regulamentou no âmbito deste Tribunal.

#### **Conta Corrente nº 300.999-8 – Banco do Brasil**

O Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27/2013 regulamenta o recolhimento e a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação da pena pecuniária, assim como aqueles decorrentes de transações penais e de suspensões condicionais do processo, para entidades públicas ou privadas com finalidade social e para atividades de caráter essencial à segurança pública, inclusive ao sistema prisional, à educação e à saúde.

Os valores arrecadados sob esse título são depositados na conta corrente de cada comarca, aberta exclusivamente para essa finalidade.

Ocorre que a mencionada norma foi alterada pelo Provimento Conjunto TJMG/CGJ Nº 64/2017 e alterações, que instituiu a Conta Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias. Em tal conta serão aportados os valores recolhidos em conta bancária vinculada à unidade jurisdicional que em cujo território não houver entidade apta a ser beneficiária; ou, em razão de seu pequeno valor, o quantitativo de recursos arrecadados inviabilize regular destinação e não disponha de condições de promover a eficaz aplicação dos recursos; que não disponha de meios adequados a regular prestação de contas dos recursos eventualmente destinados e cujos depósitos estejam há mais de 12 meses sem a destinação própria.

A conta corrente nº 300.999-8 é, pois, a conta regional de destinação de prestações pecuniárias.

O saldo contábil e o saldo bancário apresentaram o valor de R\$ 5.226.031,17. Esta conta não apresentou diferenças em sua conciliação.

### **III.2.a.a – Da Disponibilidade Financeira**

A unidade orçamentária 4031 – FEPJ possui inscrito nas contas contábeis “*Bancos Conta Movimento*” e “*Aplicações Financeiras*” o valor de R\$ 1.928.015.228,91.

As obrigações registradas no Passivo Circulante (R\$ 690.311.213,09) e Restos a Pagar não Processadas (R\$ 162.105.791,26) totalizam R\$ 852.417.004,35.

Desse modo, fica evidenciado que o FEPJ possui recursos financeiros suficientes para arcar com os compromissos assumidos, restando disponibilidade de caixa líquida no valor de R\$ 1.075.598.224,56.

### **III.2.b – Dos Repasses Recebidos pelo FEPJ**

Os repasses encontram-se evidenciados no demonstrativo XXX abaixo:

#### **DEMONSTRATIVO XXX**

<b>DEMONSTRATIVO RESUMIDO DOS REPASSES FINANCEIROS EXERCÍCIO DE 2019</b>			
<b>(R\$)</b>			
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DO EXERCÍCIO</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>
Fonte 60	142.899,93	0,00	142.899,93
<b>TOTAL</b>	<b>142.899,93</b>	<b>0,00</b>	<b>142.899,93</b>

Fonte: SIAFI/MG

**Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos provenientes do esforço próprio de arrecadação de Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.**

O total dos repasses de recursos diretamente arrecadados no exercício de 2019 foi de R\$ 142.899,93. Esse valor refere-se a repasses de convênios firmados pelo TJMG com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, a fim de custear diligências judiciais de interesse de suas administrações, como segue:

**Valores Repassados**

IEF	R\$90.083,76
FEAM	R\$ 45.620,55
IMA	R\$ 7.195,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$142.899,93</b>

### **III.3 – Da Gestão Patrimonial**

#### **III.3.a – Dos Restos a Pagar**

Verifica-se o montante de R\$ 69.110.880,38 de Restos a Pagar Processados, sendo que R\$ 293,70 corresponde a exercício anterior e o valor de R\$ 69.110.586,68 refere-se ao exercício de 2019.

Relativamente aos Restos a Pagar não Processados verifica-se o valor de R\$ 162.105.791,26, dos quais o valor de R\$ 17.115.825,10 se referem a exercícios anteriores e o valor de R\$ 144.989.966,16 corresponde ao exercício de 2019.

#### **III.3.b – Comissões de Inventário**

A Portaria Conjunta nº 893/PR/2019, que trata do encerramento do exercício financeiro de 2019, definiu em seu artigo 4º as datas de apuração dos inventários patrimoniais, sendo a primeira em 31/10/2019 e a segunda em 31/12/2019.

No que tange aos bens imóveis, a apuração ocorreu em 30 de novembro de 2019, tendo em vista que tal procedimento foi regulamentado pelo Decreto Estadual/MG nº 47.755/2019, que adota esta data para todos os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais.

Cumprido esclarecer que, embora a Decisão Normativa TCEMG nº 01/2019 não relacione em seu Anexo V os trabalhos referentes às apurações realizadas pelas Comissões de Inventário para encaminhamento ao TCEMG, anexamos a essa Prestação de Contas os trabalhos das Comissões instituídas pelas Portarias TJMG nºs 4.586/19, 4.588/19 e 4.589/19.

Isso porque as contas contábeis relativas a material de consumo, permanente e comodato, bem como as demais contas registradas no Passivo Circulante, que foram objeto de análise por essas comissões, integram os registros contábeis da unidade orçamentária 4031 – FEPJ.

#### **III.3.b.a – Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens pertencentes ao Ativo Permanente:**

Designada pela Portaria nº 4.586/PR/2019, essa Comissão de Inventário objetivou promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos bens pertencentes ao ativo permanente estocados no almoxarifado da Coordenação de Patrimônio, COPAT/DIRSEP, dos materiais de consumo estocados no almoxarifado da Coordenação de Controle de Materiais de Consumo (COMAT/DIRSEP); da Coordenação de Controle de Transportes (COTRANS); da Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais (COSEC); da Gerência de Saúde no Trabalho (GERSAT); inventário financeiro de bens permanentes em uso, cedidos e/ou recebidos em comodato e dos imóveis.

O trabalho da Comissão foi consignado nos Relatórios GESUP eventos nºs 2903201 e 3268920, cujas apurações ocorreram em 31/10/2019 e 31/12/2019, respectivamente.

Conforme se depreende do Relatório GESUP evento nº 2903201, verifica-se que a Comissão acompanhou a contagem dos bens permanentes e de consumo estocados nos almoxarifados do TJMG. Segundo a Comissão, a contagem é feita item a item, sendo que os itens são armazenados em unidades distribuídas em paletes e estantes.

A comissão informou que não encontrou divergência entre o estoque físico e o sistema SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços no inventário da COPAT.

Ao analisar os relatórios identificamos as seguintes inconsistências:

#### **1) Ausência de controle de estoque no almoxarifado da COTRANS.**

A equipe de auditoria se reuniu com os funcionários da COTRANS e esclareceu sobre a necessidade de aprimoramento da gestão patrimonial por meio da realização de controle de estoques, conforme Ata 01/2019, evento nº 3164530.

Esclareceu ainda a importância de anexar as informações relativas à apuração do inventário na Prestação de Contas do exercício de 2019.

Por outro lado, a COTRANS, conforme Manifestação evento nº 3369107, informou os impedimentos técnico operacionais que impedem a realização do inventário e solicitou prorrogação de prazo para atender a recomendação de auditoria.

Desse modo, o inventário da COTRANS foi apurado separadamente dos demais almoxarifados. O levantamento foi realizado em 10/03/2020 devido às dificuldades operacionais de lançamento dos itens no SIAD, conforme consignado no evento nº 3750976.

#### **2) Pendência no valor de R\$ 579,99 relativa a transferência de bens do TJMG à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

A pendência foi sanada conforme evento nº 3188955.

#### **3) Divergências na conciliação contábil dos valores relativos aos bens cedidos e recebidos em comodato.**

As inconsistências identificadas na conciliação das contas contábeis relativas a bens cedidos e recebidos em comodato foram discutidas em reunião com participantes da AUDIT, CONTROL e SIAD.

Trata-se de problemas técnicos no SIAD que inviabilizam a correspondência desses lançamentos nas respectivas contas contábeis.

Os técnicos do TJMG estão providenciando reunião com os técnicos da SEPLAG/Poder Executivo para discussão das possíveis soluções para sanar a inconsistência.

#### **4) Divergência na apuração dos bens em uso.**

O valor relativo ao saldo de bens em uso evidenciado no relatório emitido pelo SIAD não corresponde ao valor registrado na respectiva conta contábil.

A COPAT informa, conforme evento nº 3115391, as providências em andamento para sanar a inconsistência.

Entretanto, as pendências que dependem do SIAD para serem regularizadas, na maioria das vezes, demandam esforços dos técnicos da SEPLAG/Poder Executivo, responsáveis pelo gerenciamento do sistema.

E, com isso, demandam um tempo maior para solução das inconsistências, ou seja, posteriormente à entrega da Prestação de Contas.

O Presidente do TJMG aprovou os relatórios data-base 31/10/2019 e 31/12/2019, conforme Decisão nº 2017 (evento nº 3514032).

### ***III.3.b.b – Comissão de Inventário Físico e Financeiro do acervo das Bibliotecas***

A Comissão instituída pela Portaria nº 4.588/PR/2019, para promoção do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao acervo bibliográfico do Centro de Leitura e Informação (no Edifício Sede) e Biblioteca Desembargador Amílcar de Castro (na unidade Goiás) fez o levantamento físico em dois

períodos distintos: dias 05/11 a 08/11 na Unidade Goiás e dias 31/10 e 01/11 no Edifício Sede. Foram utilizados coletores que fizeram a leitura dos códigos de barras dos exemplares do acervo, sendo que os dados coletados foram confrontados com os registros no sistema *Pergamum*.

O Ofício nº 35869 (evento nº 3108011) trata da apuração do inventário dos bens pertencentes ao acervo bibliográfico do TJMG, data-base: 31/10/2019, conforme previsto no artigo 4º da Portaria Conjunta nº 893/PR/2019.

Ao analisar o relatório identificamos as seguintes inconsistências:

### **1) Diferença entre o SIAD e Pergamum no valor de R\$ 351,34.**

Será possível verificar a regularização dessa pendência quando a DIRGED apresentar o relatório emitido pelo Pergamum com posição atualizada em 31/12/2019, conforme justificativa apresentada abaixo relativa às diferenças apontadas no relatório da comissão inventariante – data base 31/12/2019.

Cumprir mencionar que foi estabelecida a data de 31/10/2020 para apresentação desse relatório. Todavia, a DIRGED e DIRFOR estão envidando esforços para apresentar o relatório no melhor tempo possível.

A SECAUD/CEAUD irá acompanhar as providências para sanar a inconsistência.

### **2) Extravio da obra “A monografia jurídica – 9ª edição/2011 no valor de R\$ 76,70**

A Comissão solicitou ao Presidente autorização para proceder à baixa patrimonial, considerando a reposição da obra por outro exemplar.

Tendo em vista que não houve dano ao erário, a equipe de auditoria considerou a solicitação pertinente.

### **3) Identificação de 940 obras desatualizadas no valor de R\$ 52.864,81**

No ofício 34995, cancelado conforme evento nº 3109359, foi solicitado ao Presidente autorização para proceder a baixa de 941 obras por estarem desatualizadas.

Após analisar a listagem que contemplava tais obras, identificamos que algumas referiam-se a períodos recentes, como 2017 e 2018.

Solicitamos esclarecimentos à Comissão, conforme CI 25335 (evento nº 3054621), que analisou novamente a listagem, e atualizou as informações conforme CI 25493 (evento nº 3083533).

Foi informada então, a exclusão de uma obra, que havia sido incluída por engano e relatou que as demais obras estão desatualizadas por serem substituídas por outras obras mais recentes e que tal análise está em conformidade com o artigo 5º da Portaria da 2ª Vice-Presidência nº 64/2012.

Dessa forma, o relatório elaborado pela comissão inventariante – data base 31/10/2019 - foi aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, conforme Decisão nº 10771 (evento nº 3210070).

O Ofício nº 1461/2020 (evento nº 3275104) trata da apuração do inventário financeiro dos bens pertencentes ao acervo bibliográfico do TJMG, data-base: 31/12/2019.

A Comissão mencionou uma diferença no valor de R\$ 1.123.223,56 entre o valor registrado no sistema Pergamum (R\$ 874.862,39) e o valor registrado no SIAFI/SIAD (R\$ 1.998.085,95).

É de se ressaltar que, em atendimento à Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, a SEPLAG/Poder Executivo realizou a reavaliação de todos os bens permanentes do Estado de Minas Gerais, inclusive os bens deste Tribunal.

Considerando a relevância do valor da diferença apurada, solicitamos à DIRFIN/GECON informação sobre a metodologia utilizada pela SEPLAG para promover a reavaliação dos bens.

Segundo a GECON (eventos nºs 3300623 e 3130206) a metodologia utilizada para promover a reavaliação dos bens se baseou no custo de reposição, cujo objetivo foi apurar o valor atualizado, que será pré-requisito para o início dos registros contábeis relativos à depreciação.

O procedimento de reavaliação foi realizado no SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais, cujos valores foram automaticamente registrados no SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais, dada a integração entre esses sistemas.

Importa mencionar que o SIAD é o sistema adotado pelo Estado de Minas Gerais para controle patrimonial, enquanto que o SIAFI é adotado para contemplar as contabilizações das operações financeiras e patrimoniais.

A GECON informou também que, durante o exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, em todos os Poderes, analisarão os resultados dessa reavaliação, procedendo à eventual revisão do valor dos seus bens nas hipóteses em que entenderem necessárias.

Importante observar que as movimentações relativas especificamente ao acervo bibliográfico são realizadas no SIAD e Pergamum.

Entretanto, a reavaliação do acervo bibliográfico não afetou o Pergamum, uma vez que esse sistema não possui integração com SIAD e SIAFI, ocasionando a diferença no valor de R\$ 1.123.223,56.

Segundo a Comissão Inventariante, a diferença será analisada conforme cronograma a ser estabelecido pelo Tribunal, pois a COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca não possui força de trabalho para sanar a inconsistência no prazo estabelecido pela Portaria Conjunta nº 893/2019.

Relata ainda que o controle do acervo bibliográfico nos dois sistemas é contraproducente e ineficiente, haja vista a rotina dupla de registro contábil realizado manualmente.

Por outro lado, reconhece a importância de manutenção do Pergamum para controle de empréstimo e devolução de material bibliográfico com vinculação à matrícula de usuários do Tribunal.

Esclarece que os critérios de avaliação patrimonial realizados no Pergamum são diferentes dos critérios utilizados pelo SIAD, que dispõe da tecnologia necessária para avaliar e inventariar bens permanentes.

Ante o exposto, solicitou autorização ao Presidente para que a partir de 2020, a COBIB considere somente o SIAD para fins de inventário e diligências contábeis.

O Exmo. Sr. Presidente do TJMG aprovou o relatório conforme Decisão 3270, evento nº 3616183 e determinou que a DIRGED providencie até o dia 31/10/2020, a regularização da diferença de valor registrada no sistema Pergamum para que os respectivos itens passem a ter valor escritural idêntico àqueles registrados no SIAFI/SIAD.

A SECAUD/CEAUD irá acompanhar as providências para sanar a inconsistência.

A Comissão de inventário expediu o Certificado de Conformidade do Inventário concernente ao acervo da biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2019 (evento nº 3630039).

### ***III.3.b.c – Comissão de Inventário da Dívida e Valores em Tesouraria***

Os relatórios elaborados pela Comissão instituída pela Portaria nº 4.589/PR/2019, para realizar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e de levantamento da dívida constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo com data base: 31/10/2019 e 31/12/2019, constam nos eventos nºs 3154476 e 3383494, respectivamente.

Ao analisar os relatórios identificamos as seguintes inconsistências:

#### **1) Garantias de seguro com vigência expirada**

De acordo com o levantamento realizado pela Comissão, vários contratos estavam com vigência da garantia expirada.

Diligenciamos às Diretorias responsáveis, as quais informaram à DIRFIN a situação em que se encontravam as respectivas garantias.

Por sua vez, a DIRFIN avaliou cada situação e providenciou a baixa dos registros considerados insubsistentes, regularizando as inconsistências apuradas no inventário.

#### **2) Pendências quanto à apresentação da apólice de seguro**

Segundo a Comissão algumas empresas não apresentaram apólice de seguro relativa aos aditivos firmados aos respectivos contratos.

Solicitamos às Diretorias responsáveis a regularização dessas apólices e o envio das informações à DIRFIN.

A DIRFIN providenciou a regularização contábil.

#### **3) Restos a Pagar não processados em aberto relativos aos exercícios de 2017 e 2018 nas unidades orçamentárias do TJMG e FEPJ.**

Solicitamos à SEPLAG avaliar se tais valores continuavam subsistentes.

A SEPLAG efetuou a baixa dos registros contábeis relativos aos Restos a Pagar não processados, conforme evento nº 3284743.

Considerando que todas as pendências relatadas pela Comissão, o Exmo. Sr. Presidente do TMG aprovou o relatórios data base 31/10/2019 e 31/12/2019 conforme Decisão 2330 (evento nº 3550635) e Decisão 2206 (evento nº 3534887), respectivamente.

**III 4 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação do Tribunal de Contas - ( IN TCEMG Nº 14/11, art. 10, III)**

#### **III.4.1 – Dos bens não localizados**

A Portaria Conjunta nº 893/PR/2019, publicada no DJe de 07/10/2019, trata das datas-limites e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019. Seguem abaixo, os prazos estabelecidos em seu Anexo I, referentes à Auditoria Interna, para a realização do inventário físico dos bens em uso:

### **ANEXO I**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 893, de 7 de outubro de 2019)

<b>ITEM</b>	<b>DATAS LIMITE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
V	21/11/2019	Encaminhamento, à AUDIT, do relatório da Comissão, data base de 31/10/2019. (art. 4º, parágrafo único, I)	Presidente das Comissões
VIII	29/11/2019	Encaminhamento do relatório da Comissão, data-base de 31/10/2019, ao titular da Diretoria Executiva. (art. 5º, I)	AUDIT
IX	29/11/2019	Encaminhamento, à COPAT, da documentação pertinente ao inventário físico dos bens permanentes patrimoniados em uso. (art. 7º e 8º)	Responsável por bens permanentes patrimoniados em uso
XV	13/12/2019	Encaminhamento à GECON e à AUDIT do relatório da Comissão, data base de 31/10/2019, deliberado pelo Presidente. (art. 6º, parágrafo único, I)	Titular da DIRFIN, DIRSEP e DIRGED
XXIV	17/01/2020	Encaminhamento do relatório da Comissão, data-base de 31/12/2019, à AUDIT. (art. 4º, parágrafo único, II)	Presidente das Comissões
XXV	24/01/2020	Encaminhamento do relatório da Comissão, data-base de 31/12/2019, ao titular da Diretoria Executiva. (art. 5º, II)	AUDIT
XXVII	03/02/2020	Encaminhamento à GECON e à AUDIT do relatório das Comissões, data-base de 31/12/2019, deliberado pelo Presidente, e respectivo certificado. (art. 6º, parágrafo único, II)	Titular da DIRFIN, DIRSEP e DIRGED
XXVIII	11/02/2020	Encaminhamento dos documentos relacionados no Anexo II à AUDIT. (art. 22)	Titular da DIRSEP, DIRCOR, DEARHU, DIRFIN, DENGEP e SEPLAG
XXIX	14/02/2020	Alerta aos Diretores do Foro das Comarcas do interior quanto à instauração de sindicância em face das divergências que, constando do Termo de Realização do Inventário de 2019 anexado ao processo SEI, não restaram solucionadas pela Comarca. (art. 10, § 1º, I)	COPAT
XXX	18/02/2020	Encaminhamento da relação das anomalias detectadas no inventário de 2019 à COADIS. (art. 10, § 1º, II)	COPAT
XXXI	28/02/2020	Instauração de sindicância para apurar divergências no inventário não sanadas. (art. 10, <i>caput</i> )	Autoridade competente
XXXII	05/03/2020	Informação da conclusão ou andamento dos trabalhos da	Direção do Foro

		comissão sindicante à COPAT. (art. 10, § 2º)	das Comarcas do interior e COADIS
XXXIII	16/03/2020	Encaminhamento dos Certificados de Conclusão dos inventários de 2019 e de nota explicativa com informações sobre os processos de sindicância em andamento à AUDIT. (art. 11)	Titular da DIRSEP e DIRGED

Importante observar, inicialmente, a realização do inventário patrimonial utilizando, pelo segundo ano, o sistema SIAD WEB, após a desativação do sistema SISUP.

Em 03/03/2020, a COPAT informou, por meio de CI (evento nº 3475086), à COADIS a relação dos processos SEI relativos aos setores da 2ª Instância e 1ª Instância – Capital, que apresentam alguma pendência/anomalia, após exauridos os prazos de apuração previstos na portaria de encerramento do exercício.

Tal comunicação à Corregedoria-Geral de Justiça/COADIS visou instruir a instauração de eventuais sindicâncias para a devida apuração dos fatos.

Os dados foram apresentados à COADIS em forma de planilhas: 1ª Instância - Capital (evento nº 3725408) e 2ª Instância (evento nº 3475233), discriminados por setores.

Por conseguinte, em Decisão do Corregedor-Geral de Justiça, Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca – (evento nº 3504706), determinou-se a instauração de Sindicâncias para a regular apuração dos fatos noticiados.

Foram, então, instauradas as seguintes Portarias:

**Portaria nº 6.369/CGJ/2020** – Instaura Sindicância e designa comissão sindicante para apuração de anomalias/pendências – **Inventários 1ª Instância – Capital.** (evento nº 3725202)

**Portaria nº 6.370/CGJ/2020** – Instaura Sindicância e designa comissão sindicante para apuração de anomalias/pendências – **Inventários Segunda Instância.** – TJMG. (evento nº 3507924).

Conforme as listagens enviadas pela COPAT, a totalização de inventários – exercício 2019 que apresentam pendências/anomalias são:

- **Primeira Instância-Capital:** 76 setores;

- **Segunda Instância:** 59 setores

Em relação à Primeira Instância – Interior, a COPAT informou a este Centro de Auditoria Interna, por e-mail enviado em 13/03/2020, a relação de Comarcas com pendências/anomalias em seus inventários-2019 realizados e registrados em Processos SEI, discriminados em planilha eletrônica:

- **Primeira Instância – Interior:** 67 Comarcas

Dessas 67 Comarcas, apenas a Comarca de Camanducaia, havia instaurado o devido Processo de Sindicância para apuração das anomalias detectadas e responsabilização dos possíveis danos causados ao erário.

Por meio da Diligência nº 19/2020 (evento nº 3545373), este Centro de Auditoria Interna solicitou à DIRSEP/COPAT informações quanto às medidas e procedimentos adotados junto às Comarcas inadimplentes no que se refere à instauração dos processos de sindicância, pelos Diretores de Foros, conforme determinado expressamente pela Portaria nº 893/2019, artigo 10.

Em Manifestação (evento nº 3557371) de 19/03/2020, a COPAT informou que realizou as ações normativamente estabelecidas na citada Portaria, como anexar ofício de lembrete/alerta aos Diretores de Foro das comarcas cujos inventários apresentavam pendências.

A COPAT ressaltou, ainda, que toda a documentação necessária à instauração dos processos de sindicância encontra-se disponível e inserida nos respectivos processos SEI de apuração dos inventários, acessível a cada comarca, a fim de subsidiar possíveis sindicâncias.

Em Despacho (evento nº 3560038) de 20/03/2020, a DIRSEP solicitou à CGJ/DIRCOR providências junto aos Diretores de Foro quanto à instauração de processos de sindicância.

Por conseguinte, a DIRCOR em manifestação sugeriu ao Corregedor-Geral de Justiça a expedição de ofício aos Juízes de Direito Diretores de Foro, para que informem a instauração de Sindicância para apuração dos bens não localizados relativos ao inventário patrimonial de 2019. Recomendou, ainda, a remessa dos autos à ASFIJ para conhecimento e acompanhamento das comarcas com pendências de envio do inventário patrimonial.

Dessa forma, o Corregedor-Geral de Justiça, Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca, acolheu a sugestão e enviou o referido ofício aos Juízes Diretores de Foro, determinando urgência nas informações da instauração dos processos de sindicância quanto aos bens não localizados relativos ao inventário patrimonial de 2019.

Em 19/03/2020, a DIRSEP/GESUP/COPAT emitiu o Certificado de Conclusão do Inventário Patrimonial – 2019 (evento nº 3551063), no qual declara:

*“Certificamos:*

*- Que os 1.261 Inventários dos setores da Secretaria do Tribunal de Justiça e das Comarcas de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais totalizaram 482.221 bens permanentes (evento 3551039);*

*- Que 1.243 setores/comarcas apresentaram, por meio de Processo SEI, à Unidade SEI COPAT - INVENTÁRIOS - o levantamento físico dos bens relacionados no Inventário Patrimonial em comparação com o Relatório de Bens do setor/comarca, apresentando o Termo de Realização do Inventário;*

*- Que 18 setores/comarcas não apresentaram o levantamento físico dos bens relacionados no Inventário Patrimonial. Por essa razão, a COPAT criou um processo SEI - Inventário Patrimonial para cada um destes inadimplentes na entrega, inseriu a listagem de bens com a data base de 31/10/2019, inserindo também o Ofício Circular Conjunto da Presidência - 01/2020 cobrando a realização do inventário e enviamos o processo aos referidos setores para cumprimento do ofício. Em razão da cobrança, 02 já foram apresentados e finalizados sem pendências. Os outros 16 processos continuam em apuração das informações prestadas ou aguardando a apresentação do levantamento.*

*- Do total de 1.261 setores/comarcas que apresentaram os inventários:*

*o 1068 setores/comarcas estão com a apuração concluída e inventário encerrado, sem pendências (evento 3552611);*

*o 193 setores/comarcas estão com a apuração de anomalias ainda em andamento e processo de inventário aberto no Sei, com registro de pendência para apuração (eventos 3552527, 3552562 e 3552637).*

*Informamos que as inconsistências mencionadas serão objeto de análise e apuração pela Corregedoria-Geral de Justiça, relativos aos setores da 2ª Instância, Fórum e Juizados Especiais Capital, e pelos Juízes Diretores no caso dos inventários de 1ª Instância (Interior). Os resultados destas apurações serão levados ao conhecimento da Presidência do TJMG e da Corregedoria-Geral de Justiça, conforme o caso, por intermédio da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP, para as providências legais e cabíveis.”*

### **Pendências relativas aos Bens Não Localizados (NL) – Exercício 2018 e anteriores**

Através do Processo SEI nº 0003465-82.2020.8.13.0000, foi realizada Diligência desta AUDIT/CEAUD - CI nº 389/2019 solicitando à DIRCOR informações quanto às providências adotadas diante de danos causados ao erário, caso constatado.

Em resposta, a DIRCOR/COADIS informou a autuação dos seguintes processos de sindicância, afeitos a anomalias detectadas no Inventário 2018 relativos à 2ª Instância e à 1ª Instância-Capital:

#### **Sindicância para apurar fato nº 0029234-29.2019.8.13.0000 - SEI;**

**Autuada** em 22/03/2019

**Causa:** Anomalias no inventário patrimonial de 2018 - bens da 1ª instância da Capital;

**Último andamento:** Arquivada - cópia da Decisão: Resumo da Decisão:

**“...DECIDO:**

*1) pela baixa dos suportes para monitor (patrimônios 163730 e 253215), pertencentes ao acervo da 5ª Vara Cível;*

*2) pela baixa do terminal de autoatendimento (patrimônio SIAD 66275326) pertencentes ao acervo da Administração Fórum - Área Livre);*

*3) pela baixa da cadeira (173293) e do ventilador não industrial (393550), bens não localizados na 24ª Vara Cível;*

- 4) pela baixa do purificador de água (185184), cadeira (198858) e armário (199728), pertencentes ao acervo da 7ª Vara Cível;
- 5) pela baixa da mesa auxiliar de trabalho em melamínico (203257), mesa complementar de trabalho em melamínico (358471); cadeira fixa (68666); cadeira fixa (198862), cadeiras fixas (203711 e 203712) e suporte p/monitor (197355), bens não localizados na 30ª Vara Cível
- 6) pela baixa dos bens não localizados na 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias – mesa (63074036) e cadeira (66337674);
- 7) pela baixa da cadeira (21950), suporte p/ monitor (patrimônio 163725), suporte p/ monitor (patrimônio 197777) valor histórico de aquisição R\$91,80, ano inicial de registro 2003; mesa complementar de trabalho (patrimônio 336030), no break (patrimônio 404163), pertencentes ao acervo da 31ª Vara Cível;
- 8) pela baixa dos bens não localizados na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal– estante para almoxarifado (64260500), suporte para monitor (66850274); escaninho para escritório (64879607); escaninho para escritório (64886417) e escaninho para escritório (64885909);
- 9) pela baixa dos bens não localizados na 32ª Vara Cível (0133843-25.2018.8.13.0024) – gaveteiro uso escritório (163864), escaninho para escritório (293773), escaninho para escritório (293775), mesa para escritório (441858) e circulador de ar não industrial (78680);
- 10) pela baixa do bem não localizado na 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias – escaninho (64815781);
- 11) pela baixa do bem não localizado na 15ª Vara Cível (0129504-23.2018.8.13.0024) – cadeira (367870);
- 12) pela baixa do bem não localizado na 16ª Vara Cível (0128621-76.2018.8.13.0024) – máquina de datilografia (21760);
- 13) pela baixa dos bens não localizados na 6ª Vara Cível (0125067-36.2018.8.13.0024) – armários de uso geral (66006090, 66005418, 63599376), armário para escritório (63601710), mesa para escritório (63225913) e escaninhos para escritório (65151216 e 65149327);
- 14) pela baixa de todos os nobreaks não localizados de potência menor que 2KVA (2000VA), cujo ano de aquisição seja igual ou inferior a 2010;
- 15) pela baixa dos bens obsoletos e fora dos padrões do TJMG não localizados na presente Sindicância;
- 16) pela baixa de todos os suportes para monitor não localizados nesta Sindicância;
- 17) pela baixa dos bens com mais de 10 anos de uso não localizados na presente Sindicância;
- 18) pela baixa dos bens extraviados em decorrência de mudança predial;
- 192) pela inclusão no Inventário Patrimonial de 2019 dos demais bens não localizados e que não tiveram a baixa autorizada na presente Sindicância.

**Determino, ainda, que:**

- a 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias (0137016-57.2018.8.13.0024) proceda a transferência do notebook (patrimônio 532892) para o atual setor de lotação do Juiz de Direito Luís Fernando de Oliveira Benfatti. - a 1ª Vara Regional do Barreiro (0136961-09.2018.8.13.0024) promova a regularização do computador (patrimônio 62824694), junto à 3ª Vara Regional do Barreiro.

- os bens pendentes de regularização na 35ª Vara Cível (0135400-47.2018.8.13.0024), permaneçam no inventário patrimonial, a fim de que haja a regularização urgente pelo Gestor da unidade judiciária, pena de instauração de processo administrativo disciplinar (...)

Após, cumpridas as diligências, determino o arquivamento desta Sindicância, com fulcro no art. 294, I, da Lei Complementar nº 59/2001.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca

Corregedor-Geral de Justiça”

**Sindicância para apurar fato nº 0029268-04.2019.8.13.0000 - SEI;**

**Autuada em 22/03/2019**

**Causa:** Anomalias no inventário patrimonial de 2018 - bens da 2ª instância;

**Último andamento:** Arquivada - cópia da Decisão: Resumo da Decisão:

“...À luz de todo o exposto, ACOLHO em parte o relatório final da Comissão Sindicante e DECIDO:

1.pela baixa do equipamento SWITCH (patrimônio 65619030), pertencente ao acervo da GETEC - Suporte de Rede - Afonso Pena;

2. pela baixa dos bens não localizados do SERAP - Serviço de Apoio Administrativo;

3. pela baixa do microfone (384891) não localizado no SECONS - Serviço de Controle Operacional dos Serviços da 2ª Instância - Sala de Som;

4. pela baixa do Notebook 62437020 (221952) não localizado e pertencente ao acervo da SEPLAN;
  5. pela baixa dos seguintes bens do SECONS - Portaria CEOP (0130281-80.2018.8.13.0000): equipamento para circuito fechado de TV (62575899), sinaleiras de trânsito para veículos e pedestres (62585452), e quadro de aviso (65578392);
  6. pela baixa da Cadeira 65555538 (552450) pertencente ao acervo da GEARQ - Coordenação do Arquivo da 1ª Instância;
  7. pela baixa do bem "MESA PARA ESCRITÓRIO – FUNCIONÁRIO" 66236231 (080675) pertencente ao acervo da SECONS - Sala do ar condicionado;
  8. pela baixa de todos os nobreaks não localizados de potência menor que 2KVA (2000VA), cujo ano de aquisição seja igual ou inferior a 2010;
  9. pela baixa dos bens obsoletos e fora dos padrões do TJMG não localizados na presente Sindicância;
  10. pela baixa de todos os suportes para monitor não localizados nesta Sindicância;
  11. pela baixa dos bens com mais de 10 anos de uso não localizados na presente Sindicância;
  12. pela inclusão dos bens extraviados em decorrência de mudança predial no Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2019;
  13. pela inclusão no Inventário Patrimonial de 2019 dos demais bens não localizados e que não tiveram a baixa autorizada na presente Sindicância. (.....)
- Após, cumpridas as diligências, determino o arquivamento desta Sindicância, com fulcro no art. 294, I, da Lei Complementar nº 59/2001.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca

Corregedor-Geral de Justiça"

### **Sindicância para apurar fato nº 0133145-57.2019.8.13.0000 - SEI;**

**Autuada** em 18/11/2019

**Causa:** desaparecimento de 05 (cinco) rádios da marca Motorola e 01 (uma) base para carregamento;

**Último andamento:** Arquivada - cópia da Decisão: Resumo da Decisão:

*"...Observa-se, pois, que foram adotadas providências com intuito de localizar os bens extraviados, todavia, não se logrou êxito.*

*Importante mencionar, também, consoante os depoimentos colhidos, que apesar dos rádios ficarem em um armário, sem trancar, eram guardados dentro de uma caixa tampada. As testemunhas relataram que a Coordenadora é organizada e zelosa com o patrimônio, e não se vislumbrou falta de cuidado com os bens por parte das servidoras e da Coordenadora. Os rádios foram usados por uma ou duas vezes e há cerca de três anos não eram usados, ao ponto da nova Coordenadora e de algumas servidoras nem saberem da sua existência no setor.*

*Dessa forma, em que pese a ocorrência de um fato grave (extravio de bens do patrimônio deste Tribunal), que poderia levar a uma possível falta funcional, constatou-se que, além de, a princípio, ser um caso isolado, não se verificou, nos autos deste procedimento administrativo, indícios de autoria pelo ocorrido, motivo pelo qual o expediente deve ser arquivado.*

*Diante do exposto, ante a não identificação de quem tenha dado causa ao extravio dos rádios e da base para carregamento, que estavam sob responsabilidade da COFOP, acolho o parecer da Comissão Sindicante (evento 3133241) e determino o arquivamento do feito, com fulcro no art. 294, inciso I, da Lei Complementar n. 59/01. Cumpra-se com as cautelas de estilo."*

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA

Corregedor-Geral de Justiça

Por meio da Diligência nº 30/AUDIT (evento nº 2790188) – Processo SEI nº 0117364-92.2019.8.13.0000, foram solicitadas à COPAT informações quanto às pendências/anomalias relativas aos Bens Não Localizados (NL) – exercício 2018 e anteriores, no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, bem como informações das medidas e ações correlatas adotadas para regularização do inventário patrimonial.

Em relação à 2ª Instância e Primeira Instância – Capital, a COADIS prestou as informações acima citadas.

Em relação à Primeira Instância/TJMG – Interior, A COPAT informou (evento nº 3176191) as Comarcas em que constam pendências e anomalias quanto ao Inventário Patrimonial – 2018, bem como às

Sindicâncias instauradas, conforme quadro a seguir:

Num.	Processo SEI nº	Unidade	Sindicância
01	0000153-89.2019.8.13.0079	Contagem-Adm. Fórum	Não instaurada
02	0135896-33.2018.8.13.0394	Manhuaçu-Adm.Fórum	Não Instaurada
03	0132353-56.2018.8.13.0027	Betim-Adm. Fórum	Não Instaurada
04	0130611-77.2018.8.13.0194	Coronel Fab.-Adm Fórum	Não Instaurada
05	0129546-87.2018.8.13.0019	Alpinópolis-Adm.Fórum	Instaurada
06	0125943-62.2018.8.13.0647	São Seb.Paráiso-AdmFórum	Instaurada
07	0125942-77.2018.8.13.0647	São Seb. Paráiso-Adm.Jesp	Instaurada

Portanto, foram enviados ofícios às Comarcas/Setores pendentes de instauração da Sindicância para apuração das anomalias detectadas no Inventário Patrimonial-2018, conforme determina a Portaria Conjunta nº 782/2018, artigo 10, caput: “exauridas as medidas administrativas e restando sem solução as divergências apuradas (...) o Juiz Diretor do Foro determinará a instauração de sindicância (...) observando a regulamentação interna pertinente à matéria”

Em Nota Técnica (evento nº 3556471), a DIRSEP/COPAT consignou em suas considerações finais:

*“A COPAT/GESUP/DIRSEP continuam com os trabalhos de apuração, fazendo as conciliações e ajustes necessários, com base nos levantamentos feitos pela nossa equipe e nas informações recebidas dos setores e comarcas, com a finalidade de regularizar o acervo patrimonial do TJMG.”*

*Além disso, também estamos nos empenhando em apoiar os gestores nos procedimentos de transferências patrimoniais no Siad e prestando orientações sobre a utilização da ferramenta na Web.*

*Informamos, por fim, que a COPAT/GESUP/DIRSEP realizou visitas e participou de apresentações junto à SEPLAG/MG para analisar a viabilidade técnica de utilização do aplicativo "Inventário App: Governo de Minas Gerais" - integrado ao Siad, que permite, via telefone do tipo Smartphone, o download da lista de inventários dos setores cadastrados no Siad, a leitura via código de barras para checagem dos bens, o upload do arquivo checado para o portal de compras e, ao final, seria possível ao órgão centralizador (neste caso a COPAT) gerar um arquivo consolidado dos dados do inventário (uma única consolidação - sem automatizações/atualizações automáticas posteriores). Porém ainda há entraves a serem analisados e mitigados.*

*Face ao exposto, entendemos s.m.j., terem sido prestadas todas as informações possíveis e necessárias à emissão do presente Certificado de Conclusão do Inventário de 2019.”*

#### **III.4.2 – Processos Administrativos – Fornecedores**

A relação de processos administrativos em face de fornecedores, bem como os respectivos resultados, está evidenciada (evento nº 3547036), conforme levantamento realizado junto às áreas responsáveis e de cujos documentos constam os detalhes e os andamentos respectivos.

As informações relativas à execução de penalidades pecuniárias em face dos fornecedores faltosos, ocorridas no ano de 2019, citando os casos em que houve pagamento espontâneo e os que foram enviados para Advocacia-Geral do Estado para cobrança estão evidenciadas nos eventos nºs 3726916 e 3727398.

#### **IV – Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas - (IN TCEMG Nº 14/11, ART. 10, IV)**

Conforme previstas no Plano Anual de Atividades desta Auditoria Interna - AUDIT e também derivadas de demandas extras ao planejado, foram realizadas ações de auditagem nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos que, via de regra, resultaram na expedição de Relatórios, Notas Técnicas, Recomendações, Pareceres, Diligências, Certificados de Auditoria, bem como Manifestações e Despachos no Sistema SEI, descritos nos quadros abaixo, além de acompanhamentos e reuniões consultivas pontuais com setores diversos, que englobaram o Tribunal de Justiça como um todo, ou seja, relativas às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ).

No exercício de 2019 foram expedidos: 05 Relatórios de Auditoria, 01 Parecer, 30 Diligências, 14 Manifestações, 13 Certificados de Auditoria e 22 Comunicações Internas, discriminados a seguir.

Foram realizadas também trinta reuniões com os setores relacionados às Diretorias Executivas da administração superior para tratativas de assuntos relacionados às análises em curso perante esta Auditoria Interna.

As ações de consultoria e apoio técnico também foram relatadas no presente tópico.

***IV.1 – ROL DOS DOCUMENTOS RELEVANTES EXPEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019, COM INDICAÇÃO DE SUAS ABORDAGENS E DAS PROVIDÊNCIAS RESULTANTES.***

<b>RELATÓRIOS</b>	
<b>nº</b>	<b>Assunto</b>
<b>01/2019</b>	Relatório do Exame de Auditoria da Contratação de Prestação de Serviços de Intermediação e Agenciamento de Viagens Aéreas Nacionais e Internacionais. Unidades Auditadas: Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP, e Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP. Processo SEI nº 0048943-21.2017.8.13.0000 (evento 1850369).
<b>03/2019</b>	Relatório de Prestação de Contas – Exercício 2018 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais(TJMG), conforme IN 14/2011 e Decisão Normativa TCEMG nº002/2018 – Relatório SEI nº 2186307/2019.
<b>04/2019</b>	Relatório de Prestação de Contas – Exercício 2018 – Fundo Especial do Poder Judiciário (FEPJ), conforme IN 14/2011 e Decisão Normativa TCEMG nº 002/2018 – Relatório SEI nº 2185954/2019.
<b>05/2019</b>	Exame de Auditoria. Levantamento de controles internos. Finalidade: Obter e sistematizar informações sobre os controles internos dos procedimentos de aquisições e contratações no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com o intuito de identificar eventuais oportunidades de melhoria e induzir aperfeiçoamentos nos respectivos setores. Recomendações. Elaboração de plano de ação relativo ao aprimoramento dos controles avaliados. Processo SEI 0017489-86.2018.8.13.00 (evento 2391070).
<b>06/2019</b>	Relatório Preliminar de Auditoria realizada para monitoramento da execução da Portaria nº 4.335/2018, que dispõe sobre normas gerais de administração de patrimônio mobiliário no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais. Áreas auditadas: DIRSEP/COPAT/DEARHU. Processo SEI 0086808-10.2019.8.13.00 (evento 2751859).

<b>PARECERES</b>	
<b>nº</b>	<b>Assunto</b>
<b>01/2019</b>	Processo SEI 0056459-24.2019.8.13.0000, evento 2508661: Apresenta considerações do setor de Auditoria Interna acerca do Plano de Obras (e respectivos anexos) proposto pela DENGEP para o período de 2020 – 2025, ante os termos da Resolução CNJ nº 114/2010 e Resolução TJMG nº 687/2012. Opina pela sua aprovação, reiterando a importância da atualização ou complementação das datas de vistoria técnica nas Fichas de Avaliação das comarcas, bem como a necessidade de revisão das planilhas e de previsão dos reajustes nos desembolsos anuais.

<b>MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI</b>	
<b>nº</b>	<b>Assunto</b>
<b>01</b> Evento 1898261	Processo SEI nº 0118609-75.2018.8.13.0000 – Foi analisado o relatório elaborado pela Comissão responsável por promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente estocados no almoxarifado da COPAT, o de materiais de consumo estocados no almoxarifado da COMAT, GETRANS, COSEC, GERSAT e inventário financeiro de bens permanentes em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis. Foram observadas algumas inconsistências, sendo solicitados esclarecimentos e procedimentos correlatos.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI	
nº	Assunto
02 Evento 1924155	Processo SEI nº 0118609-75.2018.8.13.0000. Envio do relatório elaborado pela comissão constituída pela Portaria nº 4277/PR/2018, concernente ao Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Permanente Estocados no Almoxarifado da COPAT, ao de Materiais de Consumo Estocados no Almoxarifado da COMAT, GETRANS, COSEC, GERSAT e Inventário Financeiro de Bens Permanentes em Uso, Cedidos e/ou Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, com data base de 31/10/2018. Os referidos relatórios foram aptos a constar da Prestação de Contas Anual - exercício 2018, com a aprovação do Exmº Sr. Presidente, conforme evento 1910639. Foi solicitada a adoção das providências cabíveis, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Portaria conjunta nº 782/PR/2018.
03 e 04 Eventos 1968136 e 2063347	Processo SEI nº 0019038-97.2019.8.13.0000 - Manifestação sobre custeio de despesas de hospedagem, traslado e alimentação para curadoras de exposição na 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, apontando necessidade de refazimento de contas do faturamento. Apresenta recomendação gerencial quanto à definição da natureza e valor das despesas passíveis de custeio pelo TJMG, a título de hospedagem e alimentação, discriminando-se valores máximos por refeição/pessoa e restrições de consumo.
05 Evento 2942442	Processo SEI nº 0066651-16.2019.8.13.0000 – Informa as recomendações do TCEMG ao TJMG quando da aprovação das contas da unidade orçamentária 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, exercício 2016, contidas no acórdão do processo nº 1007853, publicado em 30/05/2019.
06 Evento 2972370	Processo SEI nº 0132644-06.2019.8.13.0000 – Informa a edição do Decreto Estadual nº 47.754, de 14/11/2019 (evento SEI 2972439), que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e recomenda-se o envio da norma para análise da Comissão constituída para promover estudos e apresentar proposta destinada a aprimorar os procedimentos internos de avaliação patrimonial do TJMG, nos termos da Portaria nº 4.335/2018.
07 Evento 2977540	Processo SEI nº 0133177-62.2019.8.13.0000 – Manifestação quanto à Portaria Conjunta nº 893/PR/2019 de 04 de Outubro de 2019 que dispôs sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário, exercício de 2019. Menção ao Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual e versa, em especial, nos seus artigos 5º e 6º: Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 26 de abril de 2020 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.
08 Evento 2912987	Processo SEI nº 0127904-05.2019.8.13.0000 - Acompanhamento relativo aos processos de Tomadas de Contas Especial nº 717266 e 754075, em desfavor do Sr. Adriano Lima Matos e Prefeitura Municipal de Manhuaçu, respectivamente. Sugere, tendo em vista que ambas as decisões foram pela extinção do processo, o encaminhamento dos expedientes à DIRFIN/GECON/CONTROL para conhecimento e providências cabíveis quanto aos registros nas devidas contas contábeis.
09 Evento 2351309	Processo SEI nº 0067043-53.2019.8.13.0000 - Análise da Minuta da Portaria nº 4.335/2018, especialmente quanto ao controle do patrimônio bibliográfico, dadas as particularidades desse tipo de acervo patrimonial.
10 Evento 2662633	Processo SEI nº 0086469-51.2019.8.13.0000 - À DIRFIN: Solicitação de esclarecimentos e providências, caso necessário, referentes: ao estorno do valor que a SEPLAG/MG fará ao TJMG – documentação aos valores da despesa realizada referentes aos meses de dezembro/2018 e agosto/2019 na natureza da despesa/item 3.1.91.93.07.
11 Evento 2508160	Processo 0035109-77.2019.8.13.0000. Manifestação solicitada pela DIJESP relativa a questões funcionais de juizes leigos, no tocante à certidão de contagem de tempo, direito à licença-saúde, inscrição no regime geral de previdência social e retenções de imposto de renda.
12 Evento indisponível	Processo SEI nº 68751-41.2019.8.13.0000. Apresenta considerações para minuta de Recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Portaria CNJ nº 95, de 25 de junho 2019, em face do resultado preliminar do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no Ranking da Transparência, ano 2019.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI	
nº	Assunto
013 Evento 2351309	Processo SEI 0067043-53.2019.8.13.0000. Apresenta considerações sobre controle patrimonial incidente sobre o patrimônio bibliográfico, opinando pela adequação da minuta de portaria regulamentadora apresentada pela DIRGED/GEJUR/COBIB.
014 Evento 2046862	Processo SEI 0009540-45.2017.8.13.0000. Apresenta considerações acerca de despesa que não pode ser empenhada devido à situação de irregularidade cadastral da empresa contratada, opinando pela possibilidade de processamento do pagamento.

DILIGÊNCIAS		
nº	Assunto	Resposta da Área
01/2019	Processo SEI nº 0126773-29.2018.8.13.0000: À DIRFOR – Solicita informação acerca da existência de impedimento para baixa contábil da apólice de seguro referente à empresa AMC Informática Ltda. (evento 1749289).	A solicitação foi devidamente respondida.
02/2019	Processo SEI nº 0126773-29.2018.8.13.0000: À DIRSEP – Solicita informação acerca da existência de impedimento para baixa contábil das apólices de seguro referentes às contratadas Plantão Serviços de Vigilância Ltda. e Dinâmica Adm. Serv. e Obras Ltda. (evento 1749321).	A solicitação foi devidamente respondida.
03/2019	Processo SEI nº 0126773-29.2018.8.13.0000: À DENGEP – Solicita a gentileza de informar acerca da emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente ao contrato nº 019/2016, bem como sobre a existência de impedimento para baixa contábil de apólices (evento 1749341).	A solicitação foi devidamente respondida.
04/2019	Processo SEI nº 0126773-29.2018.8.13.0000: À SEPLAG – Solicita esclarecimento quanto às inconsistências informadas, como condição para aprovação do citado relatório. (evento 1749356).	A solicitação foi devidamente respondida.
05/2019	Processo SEI nº 0004951-39.2019.8.13.0000: À DIRSEP - Solicita esclarecimentos quanto ao andamento das providências para sanar as pendências existentes entre SISUP e SIAD, tendo em vista as divergências entre estes sistemas desde a implantação do SIAD; a migração de patrimônio do SISUP para o SIAD e a manifestação do Tribunal de Contas a respeito. (evento 1749470).	A solicitação foi devidamente respondida.
06/2019	Processo SEI nº 0126773-29.2018.8.13.0000: À DIRFIN – Solicita que a) nos casos em que já tenha sido providenciada a baixa contábil, seja informado o número do documento contábil respectivo e b) nos casos pendentes de baixa, sejam analisadas as informações apresentadas pelas áreas indicadas e sejam informadas as providências a serem adotadas caso a caso. (evento 1824903).	A solicitação foi devidamente respondida.
07/2019	Solicita informações sobre as providências para adequação das inconsistências apontadas no relatório da Comissão de Inventário, data base 31/10/2018, quanto a conta contábil – 8.1.2.9.1.08 "Responsáveis por bens recebidos para cessão de uso/comodato/doações".	A solicitação foi devidamente respondida.
08/2019	Processo SEI nº 0015419-62.2019.8.13.0000: À SEPLAG - Solicita informações sobre o desempenho abaixo do ideal na execução orçamentária da ação 2091.	A solicitação foi devidamente respondida.
09/2019	Processo SEI nº 0016601-83.2019.8.13.0000: À DIRFIN – Análise da execução orçamentária das receitas relativas ao exercício de 2018, quanto à variação percentual em algumas receitas, se comparadas ao exercício anterior. (evento 1855174)	A solicitação foi devidamente respondida.
10/2019	Processo SEI nº 0018315-78.2019.8.13.0000: À DEARHU: Solicita justificativa sobre a variação de algumas despesas do exercício de 2018 em índices elevados, se comparadas ao exercício de 2017 e esclarecimentos acerca da natureza dos gastos executados sob a rubrica <i>Despesa de Transporte Devida a Servidores dos Poderes do Estado</i> , registrada no item 3.3.90.49 (evento 1870857).	A solicitação foi devidamente respondida.
12/2019	Processo SEI nº 0019300-47.2019.8.13.0000: À DIRFIN – Apresenta a análise da conciliação bancária referente ao mês de dezembro/2018, unidade orçamentária 1031 – TJ, foram verificadas pendências cujas causas não foram informadas pela DEARHU e solicita manifestação da DIRFIN quanto às providências adotadas para sua regularização (evento 1882152).	A solicitação foi devidamente respondida.

<b>DILIGÊNCIAS</b>		
<b>nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resposta da Área</b>
13/2019	Processo SEI nº 0021841-53.2019.8.13.0000: À DIRSEP - Solicita esclarecimentos quanto ao andamento das providências para sanar as pendências existentes entre SISUP e SIAD, tendo em vista as divergências entre estes sistemas desde a implantação do SIAD; a migração de patrimônio do SISUP para o SIAD e a manifestação do Tribunal de Contas a respeito. (evento 1903440)	A solicitação foi devidamente respondida.
14/2019	Processo SEI nº 0018315-78.2019.8.13.0000: À DEARHU – Continuação da Diligência 10/2019. Solicita que seja informado o montante total pago a cada rubrica que compõe as Despesas de Exercícios Anteriores. (evento 1940392)	A solicitação foi devidamente respondida.
15/2019	Processo SEI nº 0016601-83.2019.8.13.0000: À DIRFIN – Solicitação de esclarecimento relacionado à Prestação de Contas do Exercício de 2018. (evento 1844855).	A solicitação foi devidamente respondida.
16/2019	Processo SEI nº 001831578.2019.8.13.0000: À DEARHU – Continuação da Diligência 14/2019. Analisa rubricas componentes da DEA 2018 e aponta diferenças no relatório da execução orçamentária de 2018. (evento 1967017).	A solicitação foi devidamente respondida.
17/2019	Processo SEI nº 0000304866.2019.13.0000: À DIRCOR. Solicita encaminhamento de cópia da Decisão relativa ao Processo Administrativo Disciplinar em face de Tabela/Oficial de Cartório. (evento 1976850).	A solicitação foi devidamente respondida.
18/2019	Processo SEI nº 0030104-74.2019.8.13.0000: À DIRSEP (evento 1978968): Solicita diversos documentos, a saber, Balanço atualizado das Comarcas do Interior do Estado de Minas Gerais que não remeteram o Relatório de Inventário Patrimonial – 2018; - Balanço atualizado das Comarcas do Interior do Estado de Minas Gerais em que constam pendências/anomalias em seus Relatórios de Inventário-2018; - Descrição das ações e procedimentos adotados por cada Diretor de Foro, em particular, para devida apuração.	A solicitação foi devidamente respondida.
19/2019	Processo SEI nº 0018315-78.2019.8.13.0000: À SEPLAG – (evento 2009223) Analisa rubricas componentes das Despesas de exercícios anteriores e aponta diferenças no relatório da execução orçamentária de 2018. (evento 1967017). Solicita esclarecimentos sobre a diferença apurada para composição da prestação de contas anual ao TCEMG.	A solicitação foi devidamente respondida.
20/2019 e 21/2019	Processo SEI nº 0052436-35.2019.8.13.0000: À DIRFIN/SEPLAG - Solicita informações para exame de auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil. (eventos 2189077 e 2189107)	As solicitações foram devidamente respondidas.
22,23 e 24/2019	Processo SEI nº 0052436-35.2019.8.13.0000 – À DIRSEP, DEARHU, DIRDEP: Solicita informações para exame de auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil. (eventos 2257691, 2257783, 2257793).	As solicitações foram devidamente respondidas.
25/2019	Processo SEI nº 0075791-74.2019.8.13.0000 – À SEPLAG: Solicita informações sobre o desempenho baixo na execução orçamentária das ações 2119, 1091, 2050, 2091 e 4395. (evento 24011351).	A solicitação foi devidamente respondida.
26/2019	Processo SEI nº 0086808-10.2019.8.13.0000 – À DIRSEP: Questionário sobre os procedimentos determinados pela Portaria nº. 4.335/PR/2018 de 17 de dezembro de 2018. (eventos 2507059).	A solicitação foi devidamente respondida.
27/2019	Processo SEI nº 0112625-76.2019.8.13.0000 – À DIRGED: Questionário sobre a Gestão Documental – Seção de Arquivo – Auditoria Coordenada CNJ. (evento 2741960)	A solicitação foi devidamente respondida.
28/2019	Processo SEI nº 0112625-76.2019.8.13.0000 – À DIRFOR: Questionário sobre a Gestão Documental – Unidade de Tecnologia da Informação – Auditoria Coordenada CNJ. (evento 2741974)	A solicitação foi devidamente respondida.
29/2019	Processo SEI nº 0112625-76.2019.8.13.0000 – À DIRFOR: QUESTIONÁRIO – PRONAME – Pesquisa realizada pelo CNJ. (evento 2741981)	A solicitação foi devidamente respondida.
30/2019	Processo SEI nº 0117364-92.2019.8.13.0000 – À DIRSEP, DEARHU: Monitoramento - Execução da Portaria 4335/PR/2018. (evento 2790188)	A solicitação foi devidamente respondida.

<b>DILIGÊNCIAS</b>		
<b>nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resposta da Área</b>
32/2019	Processo SEI nº 0001473-91.2017.8.13.0000 – À GETEC: Patrimônio: extravio (03 Switch 08 portas Office Connect, patrimônios 224.632, 224.635 e 224.642). (evento 3069698)	A solicitação foi devidamente respondida, com a informação de que os 03 Switchs foram repostos pela empresa.

<b>COMUNICAÇÕES INTERNAS</b>		
<b>nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resposta da Área</b>
001/2019	À DEARHU: Solicitada informação do quantitativo de servidores, no âmbito da 1ª e 2ª instâncias, que foram empossados no ano de 2018, bem como o total de servidores que foram desligados.	As providências foram adotadas pela área.
002/2019	À DEARHU: Solicitada informação do rol de responsáveis citados no art. 6º, nos moldes previstos no art. 7º, ambos da IN TCEMG nº 14/2011	As providências foram adotadas pela área.
003/2019	À DIRCOR: Solicitadas informações quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período.	As informações foram devidamente prestadas.
004/2019	À DIRDEP: Solicitadas informações atualizadas sobre os cursos elencados no Portal/transparência para subsídio da Prestação de Contas Anual ao TCE/MG.	As informações foram devidamente prestadas.
005/2019	AO CAFES: Solicitada a relação de processos administrativos em desfavor de desembargadores com aplicação de pena decorrente de danos causados ao erário, no ano de 2018, para a Prestação de Contas ao TCE/MG.	As informações foram devidamente prestadas.
550 - Evento 1734585	Processo SEI nº 0003048-66.2019.8.13.0000 – À DIRCOR: Solicita encaminhamento das informações descritas no artigo 10, inciso III da Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011, relativas à especificação de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas e estágio atual dos processos.	A solicitação foi atendida pela área.
1295 - Evento 763062	Processo SEI nº 0118609-75.2018.8.13.0000 – Solicita à GERSAT o encaminhamento de relatório data-base 31/12/2018 para a comissão de inventário.	A solicitação foi atendida pela área.
8485 - Evento 2108372	Processo SEI nº 0043621-49.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE, em 26/03/2019 expediente convertendo em diligência o processo nº 951.085, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância, Neusa Maria Ribeiro, como também o processo nº 969.309, referente à aposentadoria da magistrada Lúcia Regina Vertuan Freschi Landgraf.	A solicitação foi atendida pela área.

<b>COMUNICAÇÕES INTERNAS</b>		
<b>nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resposta da Área</b>
14758 - Evento 2423144	Processo SEI nº 0078116-22.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE, em: 10/07/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 986.365, referente à aposentadoria da servidora de 2ª instância Emília Carvalho Rodrigues; em 12/07/2019, de expediente convertendo em diligência os processos nº 1007.027, 1007.030, 1006.929, 1006.980 e 1031.1009, referentes às aposentadorias dos servidores de 1ª e 2ª instâncias Regina Maria Bissoli Neder Gomes, Rozângela Oliveira da Silva Correia, Geralda de Fátima Lafeté Queiroz, Mafaldo Xavier Reis e Dirce Sampaio Bahiense, respectivamente. Alertamos quanto à fixação de prazos para cumprimento das intimações.	As providências foram adotadas pela área.
15564 - Evento 2464855	Processo SEI nº 0082487-29.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE, em 26/07/2019, expediente convertendo em diligência o processo nº 997.295, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância Sônia Rodrigues Vieira.	As providências foram adotadas pela área.
15567 - Evento 2464882	Processo SEI nº 0082492-51.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE, em 26/07/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 986.325, referente à aposentadoria do servidor de 1ª instância Marco Aurélio Barbosa Gonçalves.	As providências foram adotadas pela área.
17184 - Evento 2543441	Processo SEI nº 0090864-86.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE, em 12/08/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 986.351, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância Maria da Graça Silveira.	As providências foram adotadas pela área.
17186 - Evento 2543441	Processo SEI nº 0090872-63.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE, em 08/08/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 1.006.953, referente à aposentadoria da servidora de 2ª instância Geralda das Dores de Oliveira.	As providências foram adotadas pela área.
18962 - Evento 2631196	Processo SEI nº 0100247-88.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE, em 23/08/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 997.232, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância Normélia Ângela de Lacerda.	As providências foram adotadas pela área.
19790 - Evento 2671495	Processo SEI nº 0104720-20.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE em, em 13/09/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 1.007.037, referente à aposentadoria da servidora de 2ª instância Maria Luzia Braga.	As providências foram adotadas pela área.
19794 - Evento 2671540	Processo SEI nº 0104725-42.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE em 13/09/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 1.006.990, referente à aposentadoria do servidor de 2ª instância Leonardo Fernando Salles.	As providências foram adotadas pela área.
19795 - Evento 2671572	Processo SEI nº 0104733-19.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE em, em 13/09/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 997.339, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância Eneida Maria Fontoura Reis Magalhães.	As providências foram adotadas pela área.
19796 - Evento 2671594	Processo SEI nº 0104736-71.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE em, em 13/09/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 1.007.034, referente à aposentadoria do servidor de 1ª instância Jeremias Cleo Lemes Pereira	As providências foram adotadas pela área.

<b>COMUNICAÇÕES INTERNAS</b>		
<b>nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resposta da Área</b>
20273- Evento 2697743	Processo SEI nº 0107821-65.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE em, em 13/09/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 1.006.990, referente à aposentadoria do servidor de 2ª instância Leonardo Fernando Salles.	As providências foram adotadas pela área.
20280 - Evento 2697865	Processo SEI nº 0107836-34.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE em, em 20/09/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 1.007.049, referente à aposentadoria do servidor de 2ª instância Menderson Martins Franco.	As providências foram adotadas pela área.
22284 - Evento 2811950	Processo SEI nº 0119172-35.2019.8.13.0000 – À DEARHU: Comunica publicação do TCE em, em 18/10/2019, de expediente convertendo em diligência o processo nº 997.364, referente à aposentadoria do servidor de 2ª instância Ricardo Geraldo Vasconcelos Heringer.	As providências foram adotadas pela área.
25182 - Evento 3038454	Processo SEI nº 0137763-45.2019.8.13.0000 – À SEPLAN: Informa publicação da Resolução SEF nº 5320 de 22/11/2019 atualizou o valor da UFEMG - Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais no valor de R\$3,5932, a ser aplicada no exercício de 2020, para implementação das ações aplicáveis nos termos do artigo 50 da Lei Estadual nº 15.424/2004:	Dispensável a manifestação da área destinatária.

<b>CERTIFICADOS DE AUDITORIA</b>	
<b>Nº</b>	<b>Assunto</b>
001/2019- Evento 2091384	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Construtora J M Gomes Ltda. – EPP - - PA nº 002/2019 – Contrato nº 237/2018 – Licitação nº 066/2018 – Processo SEI nº 0002249-23.2019.8.13.0000.
002/2019	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Construtora J M Gomes Ltda. – EPP – PA nº 019/2018 – Contrato nº 244/2018 – Licitação nº 093/2018 – Processo SEI nº 0145908-27.2018.8.13.0000.
003/2019- Evento 2092636	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Castro Simão Engenharia Ltda. – PA nº 017/2018 – Contrato nº 247/2018 – Licitação nº 085/2018 – Processo SEI nº 0145536-78.2018.8.13.0000.
004/2019- Evento 2092912	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Castro Simão Engenharia Ltda – PA nº 018/2019 – Contrato nº 261/2018 – Licitação nº 121/2018 – Processo SEI nº 0145540-18.2018.8.13.0000.
005/2019- Evento 2098599	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Comercial Belvedere Ltda. – ME – PA nº 028/2017 – Empenho Global nº 7.190/2017 – Processo SEI nº 0057883-72.2017.8.13.0000.
006/2019- Evento 2104400	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Comercial Maciel Mayrinck Ltda. - Empenhos nº 9432/2017 e nº 9519/2017 -- Licitação nº 96/2016 – Lote 01 – Processo SIAD nº 299/2016 – ARP Nº 208/2016. – Processo SEI nº 0078439-95.2017.8.13.0000.
CIC 007- 2019/2252436	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Certari Solução em Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. – EPP – Processo SEI nº 0058521-37.2019.8.13.0000.
CIC 008 -2019/	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de A S Neto Engenharia Eireli – Processo SEI nº 0076874-96.2017.8.13.0000.
CIC 009 -2019/2622043	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Urbano Empreendimentos Civis Eireli – ME – Processo SEI nº 0078316-63.2018.8.13.0000.
CIC 010 -2019/2678725	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Urbano Empreendimentos Civis Eireli – ME – Processo SEI nº 0132018-21.2018.8.13.0000.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA	
Nº	Assunto
CIC 011-2019/2919803	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Heberth Gomes França – ME (Tecno Heberth) – Processo SEI nº 0121756-75.2019.8.13.0000 (TORNADO SEM EFEITO).
CIC 012-2019/2985230	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Heberth Gomes França – ME (Tecno Heberth) – Processo SEI nº 0121756-75.2019.8.13.0000.
CIC 013-2019/3070927	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Prolux Iluminação Eireli – ME – Processo SEI nº 0136419-29.2019.8.13.0000.

### Exames de Auditoria em curso.

Além das atividades concluídas no ano de 2019, foram iniciadas naquele exercício e ainda permanecem em curso ações de auditoria coordenadas pelo CNJ. Tais ações têm por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade. Em trabalhos desta natureza, o CNJ define o objeto e o escopo das análises, enquanto os Tribunais executam as atividades de interlocução com as áreas auditadas, coleta e análise de dados para propiciar o posterior encaminhamento de informações àquele Conselho.

De posse das informações coletadas, o CNJ consolida as informações, em caráter regional, nacional, por porte do Tribunal ou por segmento, podendo apresentar recomendações ou sugestões de aperfeiçoamento. Os setores de auditoria de cada um dos Tribunais também poderão apresentar suas considerações e recomendações.

As ações que permanecem em curso no ano de 2020, portanto, são seguintes:

- Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil, cujo objeto foi a análise da adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na legislação federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014 e em boas práticas nacionais e internacionais.
- Gestão Documental, a ser realizada no âmbito do Poder Judiciário, tendo por objeto a análise da criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do TJMG, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

Os expedientes decorrentes da referidas ações encontram-se descritos nos quadros acima.

### Atividades de consultoria e apoio técnico.

De acordo com o Instituto de Auditores Internos, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Conforme é possível observar, a definição acima mencionada faz alusão a atividades de consultoria, que tem gerado debates nas estruturas do judiciário acerca do alcance da referida expressão. Diversos setores de auditoria interna do poder judiciário têm efetuado reuniões com unidades administrativas dos órgãos aos quais se vinculam para difundir e explanar conceitos, abordagens e entendimentos das Cortes de Contas sobre temas relevantes da Administração Pública, com o propósito de nivelar os referidos conteúdos e atuar de forma preventiva.

Nesse sentido é importante destacar as seguintes ações desta natureza no exercício de 2019:

#### a) Apoio às ações do Comitê de Integridade - Gestão de Riscos.

Por meio da Portaria nº 4479/PR/2019 foi constituído o Comitê de Integridade com o objetivo de aprimorar as medidas e as ações destinadas a promoverem a ética e o combate à corrupção, bem como para o desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade do TJMG.

Foi definido pela norma que os estudos e as ações destinadas à viabilização dos mecanismos que integram o Programa de Integridade seriam desenvolvidas por Grupos de Trabalho compostos pelos membros do Comitê de Integridade e por servidores das áreas técnicas designados.

Neste sentido, foi editada a Portaria nº 4489/PR/2019, que constituiu o Grupo de Trabalho para promover estudos e as ações destinados à temática de gestão de riscos, incluindo, dentre seus componentes dois servidores do setor de Auditoria Interna. Na execução das atividades foram apresentados conceitos e frameworks de gestão de riscos, por meio de sete reuniões temáticas havidas no ano de 2019, objetivando a definição de procedimentos de Gestão de Riscos do TJMG, documentos que foram instituídos por meio da Portaria TJMG nº 4.714/2020.

No tocante às atividades de apoio ao referido Grupo de Trabalho, as ações de consultoria permanecem continuadas no exercício de 2020, no tocante à utilização de softwares para a execução de procedimentos de gerenciamento de risco.

#### **b) Manual de Gestão Contratual e Portaria da Política de Integridade das Contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Foi prestado apoio técnico para elaboração de Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, documento cuja elaboração já havia sido recomendada pelo setor de Auditoria Interna em trabalhos anteriores. Pretendeu-se, nesta atividade, em apoio às diversas áreas que exercem a gestão de contratos administrativos, apresentar contribuições relacionadas às medidas e boas práticas gerenciais.

Devido à previsão e ao aprimoramento de rotinas e trâmites procedimentais, espera-se com a edição do Manual o fortalecimento da transparência e da segurança na gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do TJMG.

Paralelamente à edição Manual de Gestão Contratual houve o interesse institucional de editar ato normativo que contivesse previsões sobre práticas de integridade das contratações do órgão, prevendo condutas a serem observadas pelas unidades responsáveis pelos setores de licitação de contratos, bem como pelos setores demandantes e pelas partes contratadas, com o propósito de assegurar negociações públicas pautadas na ética, boa-fé, isonomia e moralidade.

Em colaboração a tal finalidade o setor de auditoria interna prestou apoio técnico quanto aos possíveis mecanismos e boas práticas de integridade nas contratações públicas. Os trabalhos culminaram com a edição de ato normativo no exercício de 2020, a saber, a Portaria nº 4717/PR/2020, que passou, pois, a dispor sobre a Política de Integridade das Contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

#### **c) Ações de apoio técnico para aprimoramento do controle patrimonial.**

Por meio da Nota Técnica AUDIT nº 02/2016, lançada no âmbito do Processo SEI 0001536-19.2017.8.13.0000, foi recomendado o aprimoramento do controle dos bens móveis permanentes no Tribunal, por meio de novos processos de trabalho que pudessem tornar o controle mais efetivo.

Ante os trabalhos executados por comissão multidisciplinar, foi feita a revisão das previsões constantes da Portaria 1.145/1999, que culminou com a edição da Portaria 4.335/2018, que dispõe sobre normas gerais de administração de patrimônio mobiliário no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.

Ocorre que a Portaria nº 4.335/2018, previu competir “à *Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED, a responsabilidade pelo controle, movimentação, guarda e desfazimento do acervo bibliográfico do TJMG, que serão regulamentados em ato normativo próprio*”.

Em face desse dispositivo, a DIRGED/GEJUR estruturou a minuta de regulamentação do controle de acervo bibliográfico, cujos elementos foram trazidos ao conhecimento da Auditoria Interna que, por sua vez, apresentou observações sobre a estrutura da norma e atribuições de setores do TJMG, bem como sobre os posicionamentos relacionados ao aprimoramento do controle bibliográfico, sem exercer atos de cogestão.

Da análise de todos os fluxos procedimentais necessários, foi editada a Portaria Conjunta nº 888, publicada 18/09/2019, que passou a dispor sobre as normas gerais de administração das obras que compõem o acervo bibliográfico do TJMG.

#### **d) Ações de apoio ao controle externo**

Além do acompanhamento de expedientes relacionados à atuação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, também foram observadas as ações de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, mais especificamente, no tocante à inspeção nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e serviços notariais e de registro, ocorrida no período de 5 a 9 de agosto de 2019. O

resultado da inspeção é consolidado em relatórios que apresentam as deficiências e as boas práticas encontradas, além de recomendações às unidades para melhorar seu desempenho.

Em colaboração à atuação do CNJ, os servidores do setor de Auditoria Interna se reuniram com membros da equipe designada, apresentando e contextualizando informações de cunho administrativo.

### **Organização do V Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno**

No período de 22 a 24 de maio de 2019, na cidade de Belo Horizonte, foi realizado o 5º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com o apoio institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária de Minas Gerais.

O evento decorreu de iniciativa de profissionais das unidades de auditoria e controle interno dos diversos Tribunais do país e teve como principal objetivo oportunizar aos participantes a aquisição de conhecimentos relacionados à governança, gestão e monitoramento de riscos, bem como a discussão sobre temas de interesse da área de auditoria e controle interno, por meio de palestras proferidas por especialistas e apresentação de boas práticas adotadas em Tribunais e Conselhos.

### **Atividades de formação e capacitação.**

Os servidores lotados no setor de Auditoria Interna participaram de ações de formações relativas aos seguintes assuntos: Programa de Ética e Integridade do TJMG; contratação eficaz com segurança jurídica, planejamento e gestão; Contratação de Soluções de tecnologia da informação alinhado à Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*; avaliação de desempenho por competências e seminários relacionados à temática da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

### ***V – Avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico-financeiro organizado pelo gestor do fundo.***

A Lei Complementar Estadual nº 91/2006 dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais e assim prevê:

*“Art. 9º Compete privativamente*

*[...] IV - ao grupo coordenador:*

- a) o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do fundo;*
- b) a manifestação sobre assuntos submetidos pelos demais administradores do fundo;*
- c) a definição de programas prioritários;*
- d) a apresentação aos demais administradores do fundo de propostas para:*

*I - a elaboração da política geral de aplicação dos recursos do fundo; (...)*

A Resolução TJMG nº 739/2013, por sua vez, prevê que o grupo coordenador do FEPJ será composto pelo Presidente do Tribunal, que será membro nato e exercerá também a sua Presidência; por três desembargadores ocupantes de cargos de direção do Tribunal de Justiça e por um magistrado de primeiro grau.

A composição do grupo coordenador do FEPJ, conferida pela Portaria TJMG nº 4.167/2018, foi discriminada na introdução/apresentação deste Relatório.

Quanto à política geral de aplicação dos recursos é necessário mencionar que, no exercício de 2019, vigorou a Resolução TJMG nº 823/2016, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. As metas institucionais contidas na mencionada Resolução abrangem as metas nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Tal norma previu que o Painel Estratégico e o Quadro das Iniciativas, para cumprimento da Estratégia do TJMG, serão aprovados e revisados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE. Sob tal aspecto, houve reunião promovida em 04/04/2019, para analisar os resultados da estratégia até então estabelecida e apresentar e validar a proposta de atualização

do Planejamento Estratégico referente ao ano 2019 considerando que, no *XII Encontro Nacional do Poder Judiciário*, promovido no mês de dezembro de 2018 presidentes e representantes dos tribunais do país aprovaram metas nacionais direcionadas à atividade judiciária em âmbito nacional.

O CNJ acompanhou mês a mês o desempenho das metas nacionais, por meio do Sistema de Metas Nacionais. Das 8 metas, 6 foram aplicáveis ao TJMG. O cumprimento destas, de forma geral, foi satisfatório, levando-se em conta o desempenho global de 93,01%<sup>[30]</sup>. O detalhamento das metas nacionais e institucionais encontra-se previsto no Relatório de Gestão do Fundo Especial do Poder Judiciário, conforme evento nº 3670606.

Importante considerar que, durante o exercício de 2019, o Grupo Coordenador do FEPJ reuniu-se com a Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças em quatro ocasiões. Em tais oportunidades houve deliberações sobre: a aprovação do Relatório de Atos de Gestão do Exercício de 2018, relativos à unidade orçamentária 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário, evento nº 2077215; apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária preliminar para o exercício de 2020 para encaminhamento da matéria ao Órgão Especial, evento nº 2524307; remanejamento de valores de rubricas destinadas a obras e instalações para serem direcionados à aquisição de imóveis por meio de desapropriações, evento nº 2998807 e apreciação da execução orçamentária do FEPJ, por ação, relativa ao encerramento do exercício fiscal de 2019 e da projeção da execução de despesas relacionadas ao encerramento do exercício, evento nº 3211865.

No ano de 2020, também houve a reunião do Grupo Coordenador para apreciação e aprovação do Relatório de Atos de Gestão do exercício de 2019 relativos Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ, evento nº 3769379.

Ante a documentação analisada é possível consignar que houve resultados objetivamente satisfatórios no que tange à execução de metas e projetos priorizados pelo Grupo Coordenador do Fundo Estadual do Poder Judiciário.

## **VI – CONCLUSÃO**

### ***Parecer conclusivo sobre as contas de exercício (IN 14/11- Art. 10, V e VI)***

Relativamente à análise da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do TJMG, mister destacar que esta Auditoria Interna acompanhou as ocorrências e providências da UO 4031 -TJMG.

Para fins do presente Relatório, os exames amostrais foram realizados com base nos expedientes apresentados pelas áreas que compõem a Administração deste Tribunal de Justiça, bem como nas diversas documentações coletadas por esta Auditoria Interna ao longo do exercício de 2019, organizados por itens, elucidados por demonstrativos e gráficos e acompanhados da necessária anexação dos documentos instrutórios.

Foram considerados os normativos internos, a legislação existente aplicável aos exames, bem como as decisões e orientações advindas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União.

Dada a vasta extensão dos aspectos que permeiam o presente Relatório, releva mencionar que o quadro de servidores que compõem esta unidade de auditoria desempenhou os trabalhos de análises e exames, na medida considerada suficiente à sua correta compreensão e conclusão.

Neste contexto, considerando as justificativas sobre a execução das metas financeiras para o exercício de 2019;

Considerando que o FEPJ possui disponibilidade financeira suficiente para arcar com as obrigações assumidas;

Considerando o contido neste Relatório e nas peças componentes deste processado de Prestação de Contas, esta Auditoria Interna declara, no exercício da competência de suas atividades, que foi verificada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, relativas ao exercício de 2019.

Destacamos, porém, estarem excluídos da análise da Auditoria Interna os eventos que, porventura, não vieram ao nosso conhecimento e as ocorrências não contidas nas amostras analisadas.

Por todo o exposto, esta Auditoria Interna opina pela regularidade das contas da Unidade Orçamentária 4031 – FEPJ, relativa ao Exercício de 2019 e conclui que estas se encontram em condições de serem submetidas à criteriosa e superior apreciação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020.

Arthur Diniz Ayres  
Agente Judiciário B – TJ 991-0

Ana Valdeir Ferreira dos Santos  
Assistente Técnico de Controle Financeiro – TJ 8154-7

Rosiane Souza Carvalho  
Assistente Técnico de Auditoria– TJ 6228-1

Silas Gonçalves Xavier  
Assistente Técnico de Auditoria – TJ 6806-4

Fabício dos Reis Santos  
Assessor Técnico – TJ 6686-0

Mauro Antonio Batista  
Assessor Técnico – TJ 4306-7

Wanderlúcia Ferreira de Almeida  
Assessor Técnico – TJ 5170-6

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib  
Auditora – TJ 4630-0

---

[1] - Correspondente ao quantitativo de obras com Termo de Recebimento Provisório assinado pela fiscalização técnica em 2018.

[2] A normatização e planejamento das obras são objeto de detalhamento no tópico “Obras e Instalações”.

[3] Crédito Autorizado Final, correspondente ao Crédito Inicial + Eventuais Suplementações/Anulações.

[4] Valor correspondente ao somatório dos recursos para a classificação 3.3.90.39 provenientes das Fontes de Recursos 60 e 77.

[5] Valor correspondente ao somatório dos recursos para a classificação 4.4.90.51 provenientes das Fontes de Recursos 60 e 77.

[6] Item de Despesa bloqueado no SIAFI a partir de 2018.

[7] Item de Despesa bloqueado no SIAFI a partir de 2018

[8] Item de Despesa criado pelo Classificador Econômico da Despesa e utilizado a partir de 2018, em substituição ao antigo 3.3.90.39.64.

[9] Até 21/12/2019, contavam-se 296 comarcas instaladas no território estadual.

[10] De acordo com o §1º do Artigo 3º da Resolução TJMG nº 687/2012:

Art. 3º O Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que contempla o período de 05 (cinco) anos, visa, prioritariamente:

[...]

§ 1º O Plano de Obras do Tribunal será elaborado pela DENGEP, listará as obras ordenadas pelo grau de prioridade e conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - instância;

II - comarca, quando se tratar de obra da 1ª instância;

III - descrição da obra como de reforma, reforma e ampliação ou construção;

IV - classificação por grupo, conforme art. 3º da Resolução do CNJ nº 114, de 2010;

V - datas previstas e efetivamente verificadas do início e do final da obra;

VI - área da construção/reforma/reforma e ampliação;

VII - valor total estimado, orçado ou contratado, conforme o caso;

VIII - cronograma de desembolso anual reajustado para 5 (cinco) anos.

[...]

[11] Este Centro de Auditoria Interna realizou uma análise comparativa entre a média de prazo de licitações (contratos de obras, reformas, instalações, estudos e projetos) - correspondente ao tempo compreendido desde a data de pedido da licitação pela área responsável até a homologação - de certames processados antes e após a implementação do PAO. Foram verificadas 25 licitações executadas previamente ao plano e 25 realizadas posteriormente. Constatou-se que o tempo médio das 25 anteriores era de 279,68 dias, enquanto que, para as outras 25 era de 175,6 dias. Ou seja, houve um decréscimo de prazo da ordem de 37,21%. De aproximadamente 9 meses, o tempo médio caiu para cerca de menos de 6 meses.

[12] A dotação total de R\$ 63.609.959,00 corresponde ao somatório de valores previstos para obras de construções de novas edificações e reformas em diversas comarcas do interior e Belo Horizonte

[13] Valor de créditos finais autorizados após anulação de R\$ 23.136.80,00 definida pela Lei Estadual nº 23.098/2018

[14] Valor total contratado até o 2º Termo Aditivo correspondeu a R\$ 4.156.445,83. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$4.125.910,26. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[15] Valor total contratado correspondeu a R\$ 2.831.204,87. Visto que a empresa não iniciou a execução da obra, não houve pagamento. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[16] Valor total contratado correspondeu a R\$ 7.346.898,98. Visto que a empresa não iniciou a execução da obra, não houve pagamento. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[17] Valor total contratado até o 1º Termo Aditivo e 1º Termo de Apostilamento correspondeu a R\$ 6.084.270,15. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$ 2.954.939,63. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[18] Valor total contratado correspondeu a R\$ 81.499,90. Visto que a empresa não iniciou a execução da obra, não houve pagamento. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[19] Valor total contratado até o 2º Termo Aditivo correspondeu a R\$ 11.014.949,10. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$ 3.829.384,09. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP

[20] Valor total contratado até o 2º Termo Aditivo e 1º Termo de Apostilamento correspondeu a R\$ 2.597.216,63. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$1.368.269,24. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[21] Valor total contratado até o 1º Termo Aditivo e 1º Termo de Apostilamento correspondeu a R\$ 2.339.642,12. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$ 699.107,57. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[22] Valor total contratado correspondeu a R\$ 3.387.802,89. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$ 1.313.623,52. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP

[23] Valor total contratado correspondeu a R\$ 23.392.636,73. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$ 1.507.682,45. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[24] Valor total contratado correspondeu a R\$ 23.209.065,45. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$ 2.149.707,36. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[25] Valor total contratado correspondeu a R\$ 3.989.034,24. Visto que a empresa não iniciou a execução da obra, não houve pagamento. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[26] Valor total contratado correspondeu a R\$ 5.250.370,62. Visto que a empresa não iniciou a execução da obra, não houve pagamento. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[27] Valor total contratado correspondeu a R\$ 22.123.768,41. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$ 1.960.607,49. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[28] Valor total contratado correspondeu a R\$ 22.123.066,88. Desses, pagou-se até 2019 a quantia de R\$ 2.347.326,58. O cancelamento do saldo de contrato será solicitado pela DENGEP.

[29] Em 13/11/2012 publicou-se o Decreto nº 715, que declarou o imóvel situado na Av. Afonso Pena, nº 4.001, Bairro Serra, Belo Horizonte, de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, para instalações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. O interesse na unificação de todas as instalações da 2ª Instância – judiciárias e administrativas – foi pauta da Sessão Extraordinária do Órgão Especial, realizada em 14/11/2012, cuja ata restou publicada no DJe em 27/11/2012.

O Termo de Aceitação de Proposta Financeira e demais condições foi celebrado em 08/07/2013, sendo o Estado de Minas Gerais declarado expropriante e a Telemar Norte Leste S/A declarada expropriada (ação de desapropriação nº 8336020.2014.4.01.3800), com valor fixado em R\$ 210.000.000,00, pagos em 3 parcelas. A solenidade de posse da nova sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena 4001, Serra, ocorreu em 18 de dezembro de 2013.

Todavia, em 12/12/2013, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ajuizou Ação Cautelar Inominada na Justiça Federal 1ª Região - processo 0070391-07.2013.4.01.3800/JFMG, na qual requereu a suspensão do processo expropriatório e da imissão na posse do imóvel pelo TJMG, sob argumento de que o imóvel trata-se de bem reversível à União, isto é, aqueles indispensáveis à continuidade e atualidade da prestação dos serviços cuja execução cabe ao concessionário, e que devem ser transferidos ao patrimônio do poder concedente ao se extinguir o contrato de concessão. Acrescido a esse fundamento, a ANATEL ainda arazoou que, nos termos do art. 2º, §2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, seria vedada a desapropriação de bem da União por Estado-Membro.

Embora, num primeiro momento, a suspensão peticionada pela ANATEL tenha sido deferida em sede preliminar, o Agravo de Instrumento N. 0000011-73.2014.4.01.0000/MG, interposto pela Telemar Norte Leste S/A, conseguiu êxito em atribuir efeito suspensivo ao recurso, com a cassação da liminar. Neste ínterim, determinou-se que o pagamento dos valores previstos no Termo de Aceitação de Proposta Financeira fosse feito mediante depósito judicial, em conta remunerada.

A sentença relativa ao pedido de exame de mérito da Ação Cautelar Inominada foi remetida em 25/02/2016. Rejeitou-se a tese de que se tratava de bem reversível à União e entendeu-se inexistente o interesse jurídico da autarquia federal na desapropriação em tela, restando extinto o processo e sem julgamento do mérito em relação à ANATEL. Além disso, declinou da competência para a Justiça Estadual e determinou o, retorno dos autos à 3ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca de Belo Horizonte. Contra esta decisão a ANATEL interpôs o Agravo de Instrumento nº 0017952-65.2016.4.01.0000.

Já no bojo da ação de desapropriação nº 8336020.2014.4.01.3800, expediu-se, em 19/03/2018, publicação referente à despacho que intima as partes a se manifestarem no prazo de 15 quinze dias sobre o pedido da União para que seja admitida no processo como assistente simples. Entretanto, na data de 10/04/2019, após apreciação do Agravo de Instrumento nº 0017952-65.2016.4.01.0000, o acórdão considerou que os recursos de apelação interpostos nas Ações Cautelar n. 007039107.2013.4.01.3800/MG e Declaratória de Nulidade n. 000245795.2014.4.01.3800/MG encontravam-se pendentes de julgamento e que persistia o interesse jurídico da ANATEL na ação de desapropriação n. 008336020.2014.4.01.3800/MG até o trânsito em julgado daqueles feitos. Logo, concedeu-se provimento ao Agravo, mantendo tanto a agravante no polo passivo dessa ação e como a competência da Justiça Federal para processar e julgar o feito. Voltando à ação de desapropriação nº 008336020.2014.4.01.3800/MG, tem-se que, de acordo com decisão publicada em 17/06/2019, a petição da União será apreciada após o julgamento definitivo do Agravo de

Instrumento de nº 0017952-65.2016.4.01.0000, que definirá se este juízo é ou não competência para processar e julgar esta demanda.

Em 31/12/2019 a lide permanecia sub judice. A integralidade das movimentações e publicações pode ser visualizada em consulta processual no site do Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

[30] As metas nacionais para o ano de 2019 estão disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/08/6bc995b76a92dd1823bef8b9a4fc51dd.pdf>

O Percentual de desempenho obtido a partir da média dos percentuais de cumprimento das metas nacionais 1, 2, 3, 4, 6 e 8 informadas no Relatório de Gestão do Fundo Especial do Poder Judiciário, conforme evento nº 3670606.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor**, em 19/06/2020, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Diniz Ayres, Oficial Judiciário**, em 19/06/2020, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Antonio Batista, Assessor Técnico**, em 19/06/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Gonçalves Xavier, Assistente Técnico**, em 19/06/2020, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valdeir Ferreira dos Santos, Assistente Técnico**, em 19/06/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Souza Carvalho, Assistente Técnico**, em 19/06/2020, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício dos Reis Santos, Assessor Técnico**, em 19/06/2020, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlúcia Ferreira de Almeida, Assessor Técnico**, em 19/06/2020, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3754904** e o código CRC **9E60CA49**.